

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**EVANA BARROS PEREIRA SOUZA**

**O SERVIÇO SOCIAL NO ESCRITÓRIO ESCOLA JURÍDICO-SOCIAL:  
POSSIBILIDADES E LIMITES NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS**

**FRANCA  
2013**

**EVANA BARROS PEREIRA SOUZA**

**O SERVIÇO SOCIAL NO ESCRITÓRIO ESCOLA JURÍDICO-SOCIAL:  
POSSIBILIDADES E LIMITES NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS**

**Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Trabalho e Sociedade.**

**Orientadora: Profª Dra. Djanira Soares de Oliveira e Almeida**

**FRANCA**

**2013**

Souza, Evana Barros Pereira

O serviço social no Escritório Escola Jurídico-Social: possibilidades e limites na atenção às famílias / Evana Barros Pereira Souza. –Franca : [s.n.], 2013

136 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Orientador: Djanira Soares de Oliveira e Almeida

1. Serviço social – Prática. 2. Assistentes sociais. 3. Assistência social – Brasil. 4. Serviço social – Família. I. Título.

CDD – 362.821

**EVANA BARROS PEREIRA SOUZA**

**O SERVIÇO SOCIAL NO ESCRITÓRIO ESCOLA JURÍDICO-SOCIAL:  
POSSIBILIDADES E LIMITES NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS**

**Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,  
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como requisito para  
obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração:  
Serviço Social: Trabalho e Sociedade.**

**BANCA EXAMINADORA**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Djanira Soares de Oliveira e Almeida**

**1º Examinador:** \_\_\_\_\_

**2º Examinador:** \_\_\_\_\_

**Franca (SP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.**

Dedico este trabalho à minha família, em especial aos meus pais, Nelson e Maria Alzira, que me deram a vida e me ensinaram a voar mais alto.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, criador e Senhor de todas as coisas, pelo dom da vida e inspiração de todos os momentos, pelas experiências vividas e vitórias alcançadas.

Aos muitos anjos colocados por Deus em meu caminho.... são tantos, impossível mencionar a todos.

Ao meu querido pai, Nelson Antonio que nos deixou recentemente, para morar com Deus, pelo afeto, amor, exemplo e persistência, que mesmo com suas limitações, não deixou de acreditar em mim e, não mediu esforços para que eu continuasse as minhas escolhas, pelo sofrer junto, por me ensinar a viver e a morrer com dignidade.

A minha mãe, pelo amor incondicional, incansável conselheira e companheira, pela força e vontade de viver, pelo sofrer junto e pela alegria de me fazer acreditar que vale a pena continuar a caminhada sempre com amor, tranquilidade e responsabilidade. Obrigada pela sua serenidade!

Ao meu esposo Ailton, minha gratidão constante, pelo amor, incentivo, cujo olhar seguro e intenso me acolhe, cujas palavras firmes e sinceras demonstram todo o carinho que tem por mim.

Às minhas irmãs Elaine e Érita, por propiciarem momentos de convivência familiar e crescimentos contínuos. Ao meu cunhado Cássio, por seus incentivos e por todo o carinho demonstrado para com a família.

Às minhas sobrinhas Daniela e Mirela, pela alegria e amor intenso que sinto por vocês.

Agradeço de coração, à minha querida mestra e orientadora Prof. Dra. Djanira Soares Oliveira e Almeida, pessoa humana e de extrema sabedoria, pela paciência, desprendimento e respeito com que me conduziu, possibilitando uma tranquilidade

em um momento especial em minha vida. Quero ser você quando crescer! Minha gratidão eterna por tamanha generosidade. Obrigada!

Aos docentes de graduação e pós-graduação do curso de Serviço Social da UNESP – Câmpus de Franca, que colaboraram não somente com minha formação profissional, mas com meu aprendizado para a vida.

À Luzinete, pela dedicação, carinho e ajuda em cada etapa do processo e a Pós Graduação do Curso de Serviço Social, vocês são especiais.

Ao Grupo de Pesquisa Educação e Linguagens, pelas ricas colaborações na construção deste trabalho.

As minhas amigas Angelita, Camila, Luciane, Maria Juliana, Sílvia e Priscila, a minha prima irmã Cláudia, pelas inúmeras caronas, pela imensa partilha, além do desprendimento e companheirismo.

Aos profissionais do Escritório Escola Jurídico-Social e às famílias, pela disponibilidade e contribuição na realização desta pesquisa.

À Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP) e à CAPE's, pelo incentivo ao aprimoramento do saber e pelo apoio financeiro.

*Ando devagar  
Porque já tive pressa  
E levo esse sorriso  
Porque já chorei demais  
Hoje me sinto mais forte,  
Mais feliz, quem sabe  
Só levo a certeza  
De que muito pouco sei,  
Ou nada sei...*

*Conhecer as manhas  
E as manhãs  
O sabor das massas  
E das maçãs  
É preciso amor  
Pra poder pulsar  
É preciso paz pra poder sorrir  
É preciso a chuva para florir*

*Penso que cumprir a vida  
Seja simplesmente  
Compreender a marcha  
E ir tocando em frente  
Como um velho boiadeiro  
Levando a boiada  
Eu vou tocando os dias  
Pela longa estrada, eu vou  
Estrada eu sou...*

*Conhecer as manhas  
E as manhãs  
O sabor das massas  
E das maçãs  
É preciso amor  
Pra poder pulsar  
É preciso paz pra poder sorrir  
É preciso a chuva para florir*

*Todo mundo ama um dia,  
Todo mundo chora  
Um dia a gente chega  
E no outro vai embora  
Cada um de nós compõe a sua história  
Cada ser em si  
Carrega o dom de ser capaz  
E ser feliz...*

*Almir Sater e Renato Teixeira*

SOUZA. Evana Barros Pereira. **O Serviço Social no Escritório Escola Jurídico-Social: possibilidades e limites na atenção às famílias.** 2013. 136 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2013.

## RESUMO

Nesta dissertação de mestrado buscamos compreender a atuação do Serviço Social acerca das possibilidades e limites no atendimento às famílias, no campo sócio-jurídico, ressaltando a importância da reflexão sobre a ação profissional e o debate contemporâneo da profissão. Constatou-se, pelos dados levantados com a pesquisa, que a família é a maior demanda atendida no universo pesquisado, o Escritório Escola Jurídico Social e que precisamos avançar no tema família. Procuramos estudar o trabalho do assistente social junto a essas famílias, investigando as dificuldades enfrentadas pelo profissional de Serviço Social no cotidiano de trabalho e possibilidades de atendimento no que diz respeito aos conflitos envolvidos no contexto familiar inserido na realidade social. Neste estudo procuramos compreender as diversas funções do assistente social, a relação do direito com o serviço neste espaço e o trabalho junto às famílias para alcançar a superação da prática isolada e para proporcionar resultados mais eficazes em relação à efetivação dos direitos a essas famílias. Falar em trabalho profissional traz a exigência de explicitar a concepção sócio histórica da profissão na qual o Serviço Social é considerado como especialização do trabalho coletivo, e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objetivo o enfrentamento das inúmeras expressões da questão social. Para o desenvolvimento deste estudo fundamentou-se em pesquisas de natureza bibliográfica e de campo, de abordagem qualitativa. Para compreensão da realidade investigada, utilizou-se a análise de conteúdo. Realizamos entrevistas com os sujeitos da pesquisa com a finalidade de nos aprofundarmos sobre o trabalho profissional do assistente social e, baseando-nos em referências teórico-metodológicas do Serviço Social, buscamos explicar a atuação do profissional junto às famílias e sua contribuição no campo sócio-jurídico.

**Palavras-chave:** serviço social. família. trabalho profissional. sócio-jurídico.

SOUZA. Evana Barros Pereira. **The Social Work in Office School Legal-Social: possibilities and limitations in attention to families.** 2013. 136 p. Dissertation (Master in Social Work) - Faculty of Humanities and Social Sciences, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2013.

### **ABSTRACT**

On this master dissertation we're trying to understand the service performance about the possibilities and limits to help families in the social legal área emphasizing the importance of the professional action and contemporary discussion over it. It was found through the datas raised with the search, that the family is the most helped one. The legal social school and that we need to advance in the family issue. We try to study the difficulties found every day by the social assistant next to these families and the possibilities to help solving conflicts involved in the familiar content inside the social reality. On this study we try to understand several functions so social assistant job, the context of law in relation to the social service and the job close to families to achieve the overcoming isolated action, to provide more effective results in relation to these families right. To talk about professional job, it needs the explicit requirement of the social historic conception about the profession, in which the social service is considered a collective job and its practice as substitution of the process that has an objective, the confront of numerous expressions of social questions. The develop of this study was based on bibliographic nature research and the field, with qualitative approaching. To understand the reality investigated, it was used the content analysis. It was conducted interviews with the search subjects, with the objective to deep the social profession assistant and, based on real teoríc methodology; we try to explain the professional performance the social legal field.

**Keywords:** social service. family. professional job. social legal.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Capacitações do Assistente Social Contemporâneo .....	64
<b>Quadro 2</b> – Cursos de Graduação da FESP/UEMG.....	71
<b>Quadro 3</b> – Caracterização quanto ao sexo .....	96
<b>Quadro 4</b> – Caracterização dos Assistentes Sociais .....	96
<b>Quadro 5</b> – Caracterização dos Advogados .....	100
<b>Quadro 6</b> – Caracterização das Famílias .....	107
<b>Quadro 7</b> – O que a levou a procurar o Escritório Escola? .....	107

## LISTA DE FOTOS

<b>FOTO 1</b> – Fachada do Prédio Principal da FESP .....	70
<b>FOTO 2</b> – Localização da Cidade de Passos/MG .....	79
<b>FOTO 3</b> – Visão Geral da Cidade de Passos/MG .....	80
<b>FOTO 4</b> – Fachada do Escritório Escola Jurídico-Social .....	83
<b>FOTO 5</b> – Localização do Escritório Escola Jurídico-Social .....	84

## LISTA DE SIGLAS

Art.	Artigo
A.S.	Assistente Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRES	Conselho Regional de Serviço Social
Des.	Desembargador
FASESP	Faculdade de Serviço Social de Passos
FESP	Faculdade de Ensino Superior de Passos
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério Desenvolvimento Social
MG	Minas Gerais
NOB	Norma Operacional Básica
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO 1 ABORDAGENS HISTÓRICAS E CONTEMPORÂNEAS ACERCA DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL .....</b>	<b>17</b>
<b>1.1 O Contexto Histórico do Serviço Social.....</b>	<b>17</b>
<b>1.2 A Formação Profissional do Serviço Social e seu Impacto na Profissão ....</b>	<b>22</b>
<b>1.3 A Prática Profissional do Assistente Social .....</b>	<b>26</b>
<b>1.4 Os Desafios Propostos ao Assistente Social no Cenário Contemporâneo .</b>	<b>34</b>
<b>1.5 O Serviço Social Frente às Diversas Expressões da Questão Social .....</b>	<b>41</b>
<b>CAPÍTULO 2 O CONTEXTO FAMILIAR .....</b>	<b>47</b>
<b>2.1 A Família e suas Transformações Contemporâneas .....</b>	<b>47</b>
<b>2.2 Particularidades sobre o Direito de Família.....</b>	<b>55</b>
<b>2.3 O Serviço Social, a Família e o Direito .....</b>	<b>58</b>
<b>2.4 A Intervenção do Serviço Social junto às Famílias na Assistência Sócio- Jurídica.....</b>	<b>62</b>
<b>2.5 Ações e Serviços de Intervenção da FESP e da FASESP junto ao Município de Passos/MG .....</b>	<b>69</b>
<b>CAPÍTULO 3 METODOLOGIA .....</b>	<b>74</b>
<b>3.1 Caracterização da Pesquisa .....</b>	<b>74</b>
<b>3.2 Aspectos Éticos da Pesquisa.....</b>	<b>77</b>
<b>3.3 Cenário da Pesquisa .....</b>	<b>78</b>
<b>3.3.1 Conhecendo o Escritório Escola Jurídico-Social “Desembargador Ranulfo de Melo Freire” .....</b>	<b>81</b>
<b>3.4 Sujeitos da Pesquisa.....</b>	<b>89</b>
<b>3.5 Processo de Coleta de Dados .....</b>	<b>90</b>
<b>3.6 Análise de Dados .....</b>	<b>92</b>
<b>CAPÍTULO 4 RESULTADOS .....</b>	<b>96</b>
<b>4.1 Caracterização dos participantes da pesquisa.....</b>	<b>96</b>

<b>4.2 Classificação Específica dos Profissionais do Serviço Social .....</b>	<b>97</b>
4.2.1 A Relação do Direito com o Serviço Social .....	97
4.2.2 O Auxílio do Serviço Social nas Atividades Jurídicas do Escritório Escola .....	98
4.2.3 O Serviço Social e o Trabalho junto às Famílias .....	99
4.2.4 As Possibilidades e Dificuldades no Trabalho do Serviço Social no Escritório Escola .....	100
4.2.5 Necessidade de Mudança no Escritório Escola .....	102
<b>4.3 Classificação Específica dos Profissionais do Direito .....</b>	<b>103</b>
4.3.1 Proposta de Trabalho em Equipe do Direito e do Serviço Social .....	104
4.3.2 A Relação do Direito e o Serviço Social .....	105
4.3.3 O Auxílio do Serviço Social nas Atividades Jurídicas do Escritório Escola .....	105
4.3.4 O Serviço Social e o Trabalho junto às Famílias .....	106
<b>4.4 Classificação Específica das Famílias Participantes da Pesquisa .....</b>	<b>107</b>
4.4.1 O Atendimento Prestado pelo Escritório Escola .....	108
4.4.2 Contribuição do Serviço Social junto às Famílias .....	109
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>110</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>114</b>
<b>APÊNDICES</b>	
<b>APÊNDICE A: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE .....</b>	<b>122</b>
<b>APÊNDICE B: Roteiro de Entrevista – Advogados .....</b>	<b>123</b>
<b>APÊNDICE C: Roteiro de Entrevista - Assistentes Sociais .....</b>	<b>124</b>
<b>APÊNDICE D: Roteiro de Entrevista – Famílias .....</b>	<b>125</b>
<b>ANEXOS</b>	
<b>ANEXO A - Declaração do Comitê de Ética em Pesquisa .....</b>	<b>127</b>
<b>ANEXO B - Regulamento do Escritório Escola Jurídico-Social .....</b>	<b>128</b>
<b>ANEXO C - Estudo Socioeconômico .....</b>	<b>135</b>

## INTRODUÇÃO

Este estudo é resultado da compreensão sobre a necessidade de reflexões sobre o trabalho do assistente social nos dias atuais, especificamente na área sócio-jurídica apontando as dificuldades e desafios enfrentados na atuação junto às famílias.

O tema proposto teve como ponto de partida a oportunidade de atuação junto à assistência judiciária vivenciada no Fórum da Comarca de Passos e a participação como supervisora de campo na Faculdade de Serviço Social.

Nossa proposta de trabalho é apresentar uma conceituação teórica do trabalho do assistente social, sua importância, dificuldades e possibilidades para oferecer aos profissionais da área jurídico-social subsídios que os capacitem teoricamente a uma prática efetiva no atendimento às famílias.

A escolha do tema visou observar que a complexidade do ser humano e a realidade social atual, exigem dos profissionais uma capacitação constante, com visão de totalidade, e as diversas mudanças e transformações no mundo nos remete à constante reavaliação das práticas profissionais que, acreditamos, podem ser mais eficazes com o complemento de outra área do conhecimento.

Percebemos também que, ao refletir sobre e compreender o trabalho do assistente social na atenção às famílias no Escritório Escola Jurídico-Social, poderíamos contribuir para a formação e o trabalho profissional, assim como, também contribuir para o atendimento do tripé ensino-pesquisa-extensão da universidade e a melhoria no atendimento das famílias atendidas nesse espaço ocupacional.

Iamamoto (2006, p. 273) retrata que a pesquisa ocupa um papel fundamental no processo de formação profissional do assistente social, atividade privilegiada para a solidificação dos laços entre o ensino universitário e a realidade social e para as sondagens das dimensões teórico-metodológicas e prático-operativas do Serviço Social, indissociáveis dos seus componentes ético-políticos.

O assistente social tem uma formação ampla, cujos fundamentos estão no pensamento social clássico, moderno e contemporâneo em suas várias vertentes. O trabalho profissional visa à compreensão do âmbito da reprodução social, utiliza

conhecimentos científicos e instrumental técnico destinados à melhoria das condições de vida da população.

Para tanto, torna-se necessário investigar as dificuldades e desafios enfrentados pelo profissional de Serviço Social no cotidiano de trabalho, o qual exige desse profissional o domínio das particularidades da questão social.

A realidade brasileira, juntamente com progressos alcançados nos últimos anos, apresenta um cenário social em que persistem situações de desigualdades regionais e familiares de desenvolvimento humano e condições de vida, ocorrendo uma sucessão de fatos que contribuem para a efetivação de direitos da população.

Cabe ao Serviço Social o enfrentamento das complexas transformações societárias, dado que alcançou maturidade e se constitui em interlocução privilegiada em seus diversos espaços de ação.

É importante salientar que o profissional ao trabalhar com as políticas sociais é remetido ao campo da proteção social, associado à prática de atender às necessidades de segurança individuais e familiares. Podemos afirmar que a família contemporânea é alvo de reflexões e discussões, especialmente com relação às mudanças que ela vivencia tanto na sua composição, quanto no que diz respeito às políticas públicas que dispõem atenção especial às famílias, voltadas, principalmente, à garantia de direitos. A construção de reflexões sobre essas questões faz parte do cotidiano de trabalho do assistente social.

Nessa perspectiva, buscamos apresentar no primeiro capítulo algumas reflexões sobre o contexto histórico do Serviço Social, a formação do profissional e seu impacto nos dias atuais. Os desafios e as dificuldades enfrentadas pelo assistente social frente às diversas manifestações da questão social.

No segundo capítulo, apresenta-se à conceituação de família, sua estrutura e importância na sociedade, bem como as mudanças estruturais interligadas a todo o contexto sócio-histórico, o que ocasiona diversos conflitos familiares, aumentando as demandas nas áreas social e jurídica. Trata-se também das particularidades sobre os direitos e a intervenção do Serviço Social junto às famílias, encerrando com Serviço Social como profissão e que atua na busca e garantia da concretização dos direitos.

Para finalizar esse capítulo abordamos a temática do Serviço Social e o trabalho com famílias, refletindo sobre a trajetória da profissão, suas perspectivas e propostas para a atuação com as mesmas.

No terceiro capítulo, destacam-se as abordagens em relação à organização e estrutura do estudo e nele também descrevemos os recursos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa. Apresentamos o universo pesquisado, a atuação profissional no Escritório Escola Jurídico Social e os sujeitos da pesquisa. Buscamos apresentar o Escritório Escola, sua finalidade, a caracterização dos profissionais e atuação dos mesmos, a estrutura organizacional, as dificuldades, desafios e propostas para a efetivação do trabalho do assistente social com famílias. Realizou-se a pesquisa de campo descritiva de abordagem qualitativa. O trabalho de campo se apresenta como possibilidade de aproximação com aquilo que desejamos estudar, além de criar um conhecimento a partir da realidade a ser analisada.

Foi utilizada a análise de conteúdo e, a partir desse procedimento, de maneira compreensiva, procuramos organizar e analisar os dados obtidos, nas entrevistas com os sujeitos, até chegarmos aos significados almejados.

Com a pesquisa foi possível registrar as atividades do trabalho do assistente social no atendimento às famílias e investigar seus limites e possibilidades. Assim conhecer o trabalho do Serviço Social no Escritório Escola Jurídico Social possibilitou ressaltar a importância da ação profissional e contribuir para o desenvolvimento de propostas no espaço sócio-jurídico na atenção às famílias.

## **CAPÍTULO 1 ABORDAGENS HISTÓRICAS E CONTEMPORÂNEAS ACERCA DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL**

Para conhecer e compreender melhor o trabalho profissional do Serviço Social é essencial focar abordagens que retratam a profissão na sociedade brasileira e destacar os avanços contemporâneos que registram a formação e o trabalho deste profissional.

Assim, o primeiro capítulo busca elucidar o papel do Serviço Social no contexto histórico e contemporâneo para, posteriormente, tratar especificamente sobre a atuação do Serviço Social junto às famílias atendidas no Escritório Escola Jurídico-Social “Des. Ranulfo de Melo Freire”, no Município de Passos/MG.

### **1.1 O Contexto Histórico do Serviço Social**

Os acontecimentos que precederam o surgimento do Serviço Social no Brasil contribuíram para a inserção histórica da profissão na sociedade brasileira regida por diferentes perspectivas teóricas. Em meados da década de 1930, houve um processo de evolução industrial marcada pelo crescimento do proletariado urbano e suas condições precárias de vida. É exatamente nessa década vinculada a doutrina social da igreja católica que surge o Serviço Social. (SANT’ANA, 1999).

Faleiros (1987) identifica-se com a vertente marxista, ladeado por um grupo de intelectuais vanguardistas que protagonizaram o processo de amadurecimento da perspectiva crítica do Serviço Social no Brasil e América Latina.

O autor reconhece o Serviço Social como profissão, destacando “[...] o processo de elaboração teórica por que passa, questionando-se a si mesmo”, enfatizando a preocupação da profissão em vincular o método científico e o método profissional “[...] seja através do cientificismo, seja através da vinculação à praxis social, em que reflexão e ação se articulam.” Define ainda a metodologia do Serviço social como produto da sociedade que “[...] consiste na mediação entre produção material e a *re*-produção do sujeito para esta produção, e na mediação da *re*-produção do sujeito nesta relação.” (FALEIROS, 1987, p. 29-30, p.100).

Em 1932, o Serviço Social no Brasil foi declarado como profissão, o qual foi resultado das relações dos trabalhadores de modo capitalista de produção, por meio de gestão de políticas sociais compensatórias no tratamento da questão social (LEHFELD, 1998).

Com o tempo, o Serviço Social passou a atuar em vários campos, como família, empresas, menores, escolas e saúde, mas, é no período ditatorial do Estado Novo instalado com o golpe de 1937 de Getúlio Vargas que começa a aparecer a ação de novos profissionais da assistência. E um ano depois, institui-se o Decreto-Lei nº 525 através do Conselho Nacional de Serviço Social, junto ao Ministério da Educação e da Saúde, o qual funda a Organização Nacional de Serviço Social enquanto modalidade de serviço público (SPOSATI et al., 1998).

Em 1945 o serviço social passa novamente por uma grande expansão de uma série de instituições sócio-assistenciais, para-estatais, autárquicas que solicitam o trabalho profissional (SANT'ANA, 1999).

Nos anos 1960 o conteúdo político do Serviço Social começa a tornar-se mais claro em sua prática, sendo que na década de 1970 se mostrará mais nítido (SPOSATI et al., 1998).

Houve o desenvolvimento de uma perspectiva crítica ao Serviço Social tradicional, quando setores da categoria profissional dos Assistentes Sociais planejaram algumas tentativas de novas experiências de vinculação de ação profissional aos processos de lutas por mudanças (SILVA, 2002). A partir dessa década, este profissional começa a se modificar, principalmente quando surge uma crítica sobre o seu conservadorismo que era a herança da igreja católica (BRAVO; MATOS, 2006).

O Serviço Social marcou sua trajetória diante dos fatos que tornaram a profissão reconhecida, baseado no assistencialismo e na caridade sem compromisso de transformar a realidade do usuário eticamente. E assim, esse campo de pesquisa e de ação vem construindo um projeto comprometido com a classe trabalhadora desde o final dos anos 1970 (PAULO NETTO, 1999).

Dessa forma, o Serviço Social é uma profissão criada pelo capitalismo para satisfazer suas necessidades, pois, o assistente social é um profissional requisitado pelo capital para manter o controle político e ideológico das classes trabalhadoras (SANT'ANA, 1999).

Segundo Iamamoto (1992, p. 31), a divisão social do trabalho submete os indivíduos a certos ramos de atividades profissionais gerando a acumulação e as particularidades da reprodução da força de trabalho, processo que reifica as relações estabelecidas. É no contexto da divisão social do trabalho que a autora situa o Serviço Social, enquanto uma atividade institucionalizada, “[...] legitimada pelo Estado e pelo conjunto dominante.”

Ressalta ainda a autora a importância da apreensão histórica dessa noção e da compreensão das diversas formas que a divisão social do trabalho assume, “[...] de acordo com as condições de produção sobre a qual se baseiam as relações entre os membros da sociedade.” (IAMAMOTO, 1992, p. 99).

A ação profissional do assistente social incide tanto sobre as questões imediatas percebidas no cotidiano como sobre a visão de mundo daqueles que se beneficiam de sua prática, e dispõe de características peculiares. “A trajetória da profissão é histórica e tem se orientado predominantemente na perspectiva de integração à sociedade.” (IAMAMOTO, 1992, p. 102).

A formação profissional dos Assistentes Sociais no período de 1975 a 1979 foi objeto de amplo debate no interior da categoria, tendo como eixo central a necessidade de novos pressupostos teóricos e novas propostas de ação profissional comprometida com os interesses populares (MARTINELLI, 2001).

Em 1979 é realizado o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que é considerado um marco histórico, pois, os congressistas repudiaram a comissão de honra do Congresso com a presença de sindicais em seu encerramento (SPOSATI et al., 1998).

Com a chegada dos princípios e ideias do movimento de Reconceituação<sup>1</sup>, formou-se a transição para a renovação do Serviço Social, por meio de um processo de ruptura teórica e política. Avanços desse projeto nos anos 1980 resultaram na elaboração do Código de Ética em 1986, o qual instituiu um rumo ético-político para o exercício profissional e afirmou valor ético central comprometido com a liberdade (PAULO NETTO, 1999). Assim, a partir dos anos 80 é possível identificar uma aproximação da profissão aos paradigmas críticos e seu necessário rompimento com os paradigmas conservadores.

---

<sup>1</sup> O movimento de Reconceituação do Serviço Social surgiu na metade dos anos 60, sendo marco decisivo da profissão, gerando um questionamento global da mesma, de suas raízes sociopolíticas, de seus fundamentos ideológicos da direção social da prática profissional (IAMAMOTO, 2001).

Além disso, esse documento apresentou muitas ferramentas para o campo da saúde como a prestação direta com a população na assessoria e no seu planejamento (CFESS, 2009).

Os rumos assumidos pelo amplo debate efetuado na década de 1980 apontaram, ainda, para o privilégio de uma teoria social crítica, desveladora dos fundamentos da produção e reprodução da “questão social”. Perfil este que se complementa com uma competência técnico-política, que permita, no campo da pesquisa e da ação, a construção de respostas profissionais dotadas de eficácia e capazes de congregiar forças sociais em torno de rumos ético-políticos voltados para uma defesa radical da democracia (IAMAMOTO, 2001).

A autora diz também que o horizonte é, portanto, a afirmação do homem na sua genericidade, na sua humanidade: a livre constituição de indivíduos sociais, isto é, livremente associados na produção e apropriação da riqueza social como patrimônio comum.

Ressalta ainda que a íntima conexão entre conhecimento e tempo histórico - a fidelidade à história requerida ao conhecimento - impõe sua permanente atualização. Tratada na ótica do pesquisador, implica numa posição ativa e vigilante, para captar os processos sociais, (re)traduzindo-os em formulações analíticas que os desvendem, mais além das aparências fenomênicas com que se expressam.

Aponta que o balizamento central está dado pela história das sociedades nacionais. Terreno este que condiciona tanto as respostas no campo da produção acadêmica e da prática profissional, como o desenvolvimento das fontes teóricas de que o Serviço Social tem sido caudatário. Busca-se, pois, construir uma abordagem do Serviço Social na ótica da totalidade: em suas múltiplas relações com a esfera da produção/reprodução da vida social, com as instâncias de poder e com as representações culturais - científicas e ético-políticas -, que influenciaram e incidiram nas sistematizações da prática e ações profissionais, ao longo do tempo (IAMAMOTO, 2001).

Martinelli (1993, p. 190-191) salienta a necessidade de trabalhar o campo das mediações, que possibilitem transitar de níveis elevados de abstração para as singularidades do fazer profissional, o que vem reclamando desenvolvimentos mais amplos. O dilema metodológico é o de detectar as dimensões de universalidade, particularidade e singularidade na análise dos fenômenos presentes no contexto da prática profissional.

As dificuldades para o encaminhamento daqueles 'vazios' vêm redundando tanto no renascimento do velho mito do tecnicismo, como na dificuldade objetiva de se operar, no campo da ação, as intencionalidades e projetos veiculados pelo discurso profissional. [...] Um atento acompanhamento do movimento histórico presente, carreando informações que subsidiem as análises sobre as problemáticas em que incidem a prática profissional. Esta preocupação merece destaque, pois é preocupante a tônica predominantemente imprimida aos resultados avaliativos da formação profissional. (MARTINELLI, 1993, p. 192-193).

Como aponta Oliveira e Souza (2005, p. 43): “[...] nos anos 80, o Serviço Social destacou-se por um repensar frente às novas demandas da sociedade e, conseqüentemente, o processo de formação profissional também se tornou alvo de discussões.”

Baptista (1992, p. 94) alerta que a apreensão desses conhecimentos não poderá ser feita de maneira: “[...] mecânica, eles precisarão ser reelaborados, resgatando o que estes estudos avançaram, superando seus limites, criando criticamente um conhecimento novo à luz de uma teoria social.”

Alerta também para as limitações dos conhecimentos parciais que, em lugar de serem vistos, compreendidos na totalidade, são encarados como se fossem a própria totalidade, “O seu resgate pode ser feito a partir de uma relação dialética entre teoria social e o conhecimento científico.” (BAPTISTA, 1992, p. 94), apreendido no imediato, inscrevendo-os em uma perspectiva histórica e instrumental.

Ainda para a autora:

[...] os assistentes sociais cuja especificidade profissional é a intervenção, não podem se deter e contentar com o nível explicativo de sua crítica e, ao mesmo tempo manter uma prática reiterativa. A prática profissional só permanece reiterativa se não tivermos uma leitura crítica dela e uma proposta mais ampla de intervenção. (BAPTISTA, 1992, p. 95).

O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo vem traçar reflexões sobre o trabalho do assistente social inserido na divisão social e técnica do trabalho. Devemos, inicialmente, nos deter acerca das transmutações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, advindas do perverso processo de flexibilização da produção fortalecida pela globalização mundial.

Paulo Netto (1999), ao analisar as transformações societárias no capitalismo tardio, aponta como conseqüências da acumulação flexível a mobilização espaço temporal, a produção segmentada, a fábrica difusa, a desterritorialização ou

mobilidade dos pólos produtivos, sendo estes elementos determinantes para o estabelecimento de novos padrões de produzir e de gerir o trabalho.

Em 1990, o Serviço Social teve grandes avanços na redefinição de seus rumos políticos e técnico-profissionais, com a aprovação do novo Código de Ética do Assistente Social, os quais:

[...] resulta, por determinação da lei profissional, de um lado de autoregulação da categoria, por meio de seu órgão máximo de representação, o encontro CFESS/CRESS, instituindo os valores éticos que devem presidir a autonomia profissional. (BRASIL, 1993).

A partir de então, as demandas postas ao Serviço Social são refletidas de acordo com as mudanças processadas no mundo do trabalho e a forma de implementação das políticas públicas sociais que proporcionaram mudanças postas aos assistentes sociais. Enquanto profissão, a legitimidade do serviço social na divisão técnica e social do trabalho passou a responder às necessidades sociais postas em sua demanda.

## **1.2 A Formação Profissional do Serviço Social e seu Impacto na Profissão**

A crise econômica pela qual passou o Brasil abriu portas para a vinculação e incorporação das políticas públicas e sociais. Segundo Iamamoto (1992), a partir dos anos 90, a contemporaneidade brasileira proporcionou novas demandas ao profissional de serviço social, uma profissão compreendida como uma especialização particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade.

O quadro das novas demandas foi gerado devido às profundas alterações no mundo do trabalho, a partir das consequências e reflexos da ideologia que sustenta o capitalismo, isto é, o neoliberalismo, e que por sua vez corporificou o capitalismo em sua nova forma, a globalização.

A autora ainda ressalta que, em meados de 1991, o capitalismo avançado encontra-se em uma nova recessão caracterizada pelo endividamento público e privado, deixando o Estado diante de índices alarmantes de gastos sociais em decorrência do desemprego e outros incrementos das mazelas sociais.

Assim, nesse contexto é exposto ao profissional de Serviço Social, novas exigências, tendências e demandas societárias, revelando um novo cenário mundial com o crescente aprofundamento e agravamento da questão social. Espera-se que o assistente social encontre, frente às transformações do mundo globalizado, respostas sólidas diante das especificidades da questão social.

Nas últimas décadas, marcadas pela luta dos setores democráticos contra a ditadura e pela consolidação das liberdades políticas no Brasil, predomina o federalismo compartimentalizado, incapaz de perceber que somente a sinergia entre os níveis de governo pode resolver os dilemas básicos das políticas públicas brasileiras.

Além das soluções coordenadoras encontradas em algumas políticas públicas, torna-se necessário também, construir instituições que favoreçam a coordenação intergovernamental em vários setores, ao mesmo tempo. Seriam instrumentos com efeito diagonais sobre as ações estatais de todos os níveis de governo, propondo-se macro-reformas como o redesenho da governança territorial do país, mediante políticas públicas e sociais que induzam, no mais das vezes, a ação intermunicipal, por meio da redefinição da política de desenvolvimento regional e das próprias regiões, por intermédio de estruturas de governo.

O conhecimento da realidade é requisito para a organização e avanço dos indivíduos sociais em seu protagonismo político e histórico, as políticas sociais devem avançar no sentido de contribuir para o melhoramento dos serviços prestados à população.

Ao discorrer sobre a formação profissional do Assistente Social, Oliveira e Souza (2007) apontam que o cenário em que a profissão se efetiva necessita ser apreendido, bem como a realidade social que a cerca.

A forte mobilização política e social intenta a queda do regime ditatorial e a construção de uma sociedade mais democrática e com maior participação das camadas mais exploradas da população.

A política social tem se apresentado como uma política fundamental para o bem-estar dos cidadãos, além de se construir em objeto de reivindicações dos mais diferentes movimentos sociais. Debater a política social como política no âmbito da sociedade capitalista é buscar resgatar seu caráter de classe social, ou seja, uma política que responde, principalmente, aos interesses das classes políticas e econômicas dominantes.

As políticas sociais possibilitam a intervenção do Assistente Social nos processos, que interferem na reprodução social da vida cotidiano de milhares de usuários que vivem em situação de desemprego, pobreza, exclusão, negligência, frágil ou nulo acesso das políticas públicas. As múltiplas expressões da questão social se colocam como demandas nos mais diversos espaços institucionais, para respostas técnicas e políticas dos profissionais.

O exercício profissional provoca impactos significativos nas condições e nos modos de vida da população pelo acesso às políticas, serviços e programas, projetos e benefícios sociais, para a construção do protagonismo social, e de mudanças nas condições sociais e econômicas, na direção de novas formas de sociabilidade.

Iamamoto (2006) sinaliza para o acirramento das diversas expressões da questão social que consiste na base histórica da requisição social da profissão.

O Assistente Social adquire papel relevante para a defesa do projeto democrático, ao trabalhar cotidianamente com as interfaces da questão social, sendo importante a sua atuação junto à classe trabalhadora, incentivando e assessorando iniciativas de mobilização social e reconhecendo as implicações ético-políticas de seus fazeres profissionais.

As demandas contemporâneas apontam para a necessidade de *re*-construir o projeto de formação profissional do assistente social, demarcado transversalmente pelos dilemas da contemporaneidade da sociedade brasileira nos anos 1990, nos quadros da nova ordem mundial neste fim de século. E dar conta dessa exigência requer a radical conciliação do projeto formativo com a história: com as tendências contraditórias, de curto e longo prazo. Apropriá-las, atribuindo à formação profissional densidade de informações relativas à sociedade brasileira, é requisito preliminar para que se possa dar concretude à direção social, que se pretende imprimir àquela reconstrução do projeto, capaz de atualizar-se nos vários momentos conjunturais (IAMAMOTO, 2001).

Mais ainda, acrescenta a autora, uma qualidade de formação que, sendo culta e atenta ao nosso tempo, seja capaz de antecipar problemáticas concernentes à prática profissional e de fomentar a formulação de propostas profissionais, que vislumbrem alternativas de políticas calcadas no protagonismo dos sujeitos sociais, porque atenta à vida presente e a seus desdobramentos. Um projeto de formação

profissional que aposte nas lutas sociais, na capacidade dos agentes históricos de construir novos padrões de sociabilidade para a vida social.

Apreender este processo social na sua contraditoriedade é requisito para se construir um projeto de formação profissional que reafirme o estatuto profissional do Serviço Social, na medida em que este esteja comprometido com a formulação de programáticas: de propostas de ação no campo da implementação e da formulação de políticas sociais públicas e privadas, da dinâmica do mundo do trabalho e de seu mercado, atento ao universo da cultura universal, mas também à visão de mundo dos subalternos, decifrando seus códigos, suas maneiras particulares de expressão de sua vida social em formas culturais. Programáticas que também se embasem no deciframento daquilo que Gramsci chamava de “bom senso”, do sentido de classe, imiscuído do senso comum, desenvolvendo-o na direção do deciframento do presente na direção da construção prática de uma nova qualidade de vida em sociedade (IAMAMOTO, 2001).

Assim, uma das exigências que se vislumbra na reconstrução do projeto de formação profissional é estimular a aproximação dos assistentes sociais às condições de vida das classes subalternas e de suas formas de luta e de organização. Captar as formas de explicitação social, cultural e política de seus interesses e necessidades, criadas no enfrentamento coletivo e individual de situações de vida, de experiências vivenciadas, e nesta perspectiva, implicam a construção de uma cultura pública democrática, em que – ainda segundo a autora – os dramas da existência sejam problematizados como exigências de equidade e justiça e a dimensão ética vá se construindo como uma moralidade pública, pela convivência democrática.

As inovações do mercado de trabalho demandam uma formação profissional que propicie aos Assistentes Sociais subsídios teóricos, éticos, políticos e técnicos, o que trará auxílio no desenvolvimento de habilidades que possibilitarão uma ação crítica, criativa e comprometida (OLIVEIRA; SOUZA, 2007).

Oliveira (2003, p. 43) diz que:

A contemporaneidade exige cada vez mais profissionais qualificados, dotados de conhecimentos especializados e atualizados, flexibilidade intelectual no encaminhamento de diferentes situações e capacidade de análise para decodificar a realidade social.

Assim, ponderar sobre a formação profissional é refletir sobre o desenvolvimento do Serviço Social na sociedade atual. É pensar o desenvolvimento de uma proposta de formação profissional harmonizada com a atualidade, envolvida com os valores democráticos, com um novo ordenamento das relações sociais (OLIVEIRA; SOUZA, 2007).

Contudo, afirmam as autoras, a formação do Assistente Social diferencia-se, quer em sua natureza, quer no seu conteúdo, por suas particularidades institucionais, e se caracteriza pela diversidade de paradigmas interligados a outras ciências.

Na sociedade brasileira, marcada por suas heranças do passado – uma sociedade que se construiu ao revés do imaginário igualitário da modernidade –, a descoberta dos direitos convive com a sua recusa, com a violência cotidiana perpassando as relações sociais, repondo privilégios e novas discriminações, conformando hoje, o que alguns qualificam de “apartação social”. É, portanto, na dinâmica tensa dos conflitos que se encontram as fontes e se ancoram as possibilidades e esperanças de uma prática de cidadania, que generalize os direitos existentes, criando outros novos na luta social. É aí também que se redefinem as relações entre Estado e sociedade, no movimento de produção da vida social (IAMAMOTO, 2001).

### **1.3 A Prática Profissional do Assistente Social**

O Serviço Social, em sua prática, dispõe de condições potencialmente privilegiadas, pela proximidade que tem ao dia a dia das classes subalternas, de recriar aquela prática profissional nos rumos aventados, exigindo que a formação universitária possa dotar os assistentes sociais de subsídios teóricos, éticos e políticos, permitindo a contribuição para o trajeto histórico em rumo aos novos tempos.

Como todos os profissionais, os assistentes sociais também passam por angústias e dificuldades para se inserir e permanecer no mercado de trabalho, onde seu principal empregador é o Estado (ORTIZ, 2006/2007).

A atuação do Assistente Social, como de qualquer outro profissional, é passível de mudança, desde que aja de forma consciente, reflexiva e dinâmica junto à população (SANTOS; MENDES; COSAC, 2002).

O grande desafio na atualidade é, pois, transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias, táticas e técnicas do trabalho profissional, em função das particularidades dos temas que são objetos de estudo e ação do assistente social. (IAMAMOTO, 1992, p. 52).

No exercício profissional, o assistente social encontra-se vinculado a [...] organismos estatais, paraestatais ou privados, dedicando-se ao planejamento, operacionalização e viabilização dos serviços sociais à população. Exerce funções tanto de suporte à racionalização do funcionamento dessas instituições, como funções técnicas propriamente ditas (IAMAMOTO, 1992, p. 100).

No intuito de expor algumas reflexões teóricas sobre a prática profissional do Assistente Social, torna-se necessário destacar o trabalho realizado por este profissional em despertar a população para ser mais participativa política e efetivamente na redução do processo de exclusão, o que mostra sua conduta ética mediante o exercício da profissão.

O Serviço Social é reconhecido como profissão que se refaz e se reconstrói nas relações com a sociedade,

[...] muito embora nesse processo, não supere os limites das relações postas pelo capitalismo, uma vez que a própria sociedade não os supera. Nesse processo de construção, as ações individuais dos profissionais podem assumir dimensões de síntese – resultante do processo coletivo de elaboração de conhecimentos e práticas desenvolvidas pela categoria e de novas propostas – e de criação de novas propostas e de novos conhecimentos [...] A experiência é submetida a uma seletividade que determina o que deve ser retido e o que deve ser ‘esquecido’, o que deve ser objetivado, conservado e acumulado, constituindo-se o acervo de conhecimentos da formação profissional. (BAPTISTA, 1992, p. 117).

Para a autora:

[...] o espaço privilegiado da intervenção profissional é o cotidiano, o ‘mundo da vida’, o ‘todo dia’ do trabalho que se revela no ambiente do qual emergem exigências imediatas e esforços para satisfazê-las, lançando mão de diferentes meios e instrumentos de ação. (BAPTISTA, 1992, p. 111).

Ressalta ainda Baptista (1992, p. 115) na prática profissional, as mediações entre a elaboração teórica, a projeção e a intervenção se dão de maneira complexa: têm de responder a questões muito concretas, socioeconômicas e políticas de uma sociedade extremamente diversificada, colocando-se diante de problemas muito específicos.

O profissional não só analisa os acontecimentos, mas, tece-os criticamente, toma uma posição e decide por um determinado tipo de intervenção.

Na sua forma particular de conhecimento voltado para a prática, ao conhecer a realidade vai construindo no pensamento, um projeto de ação, vai emergindo uma maneira particular de ver problemas e construir soluções lançando ao do desenvolvimento teórico e de aplicações técnicas. O modo como o profissional faz isso determina a relação que ele estabelece com a teoria: se extrai um problema teórico estabelecendo uma combinação orgânica das demandas de ação com as requisições teóricas: se parte aprioristicamente de uma teoria para análise crítica e intervenção; se sua reflexão teórica se situa ao nível de justificativa de determinados tipos de prática com as quais apenas tem remotamente alguma ligação; se vê a teoria como instrumental e ainda, considerando aqueles que não fazem relação alguma. (BAPTISTA, 1992, p. 115-6).

No entender da autora, existe uma defasagem entre a produção teórico-metodológica no Serviço Social e os desafios da prática que não foram privilegiados nas reflexões dos pensadores marxistas de maior renome. Esta defasagem “[...] vai exigir dos profissionais conhecimentos que não foram formulados necessariamente dentro da proposta marxista.” (BAPTISTA, 1992, p. 94).

Constata-se também a necessidade de destacar sua relação com a Política de Assistência Social, a qual integra com suas proposições, o conjunto das políticas públicas visando o combate da exclusão social.

A ética é um modo de ser prático-social que, para se objetivar, supõe a participação consciente e racional do indivíduo que dispõe de um grau relativo de liberdade, de autonomia, para avaliar, escolher, deliberar, projetar suas ações, dirigidas ao que considera [...] ter valor positivo ou negativo, responsabilizando-se pelas escolhas feitas, levando em conta as conseqüências de seus atos para si mesmo e para os outros. (BARROCO, 2008, p. 218).

A partir da Constituição de 1988, um grande e indiscutível avanço nas questões sociais foi contemplado: a descentralização político-administrativa da Assistência Social. A partir de então, a consciência de que não só a União como também Estados, Municípios e a sociedade em geral são responsáveis por reduzir a pobreza e a exclusão social, alterou a trajetória não somente do profissional do Serviço Social como de todas as áreas das ciências humanas.

Regulamentada pela Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993, a profissão do Assistente Social tem o objetivo de “[...] controlar os procedimentos e a natureza dos serviços profissionais, por meio dos quais se realizam os princípios constitucionais

da assistência social; assim como da saúde, previdência social e demais atividades sociais”, dessa forma institui a profissão de assistente social, “[...] de um lado exigindo-lhe determinados deveres e, de outro, assegurando-lhe certas competências e atribuições privativas.” (SIMÕES, 2007, p. 437).

A Constituição de 1988 e o amadurecimento do projeto profissional demandaram ainda maior rigor nas implicações dos princípios contidos nesse documento, tanto para fundar mais adequadamente os seus parâmetros éticos quanto para permitir uma melhor instrumentalização deles na prática cotidiana do exercício profissional. O resultado de uma construção coletiva ocorrida desde a conquista da Constituição Federal de 1988 incorporou a Assistência Social dentre os direitos sociais a serem assegurados pelo Estado.

O novo Código de Ética Profissional, aprovado em 13 de março de 1993 pela Resolução 273/93, que define princípios éticos fundamentais, aparece como resultado do protagonismo, consolidação, maturidade e acúmulo do Serviço Social, além de refletir a autoimagem da profissão, seus valores, objetivos e funções e prescrever normas de comportamento (CFESS, 1993).

De acordo com o CFESS (1993), no mesmo ano a conquista da Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662 de 07 de março de 1993, traz definições para o campo do exercício profissional, definindo as atribuições e competências e através da reorientação das propostas de intervenção, traz a regulamentação legal da profissão.

O Assistente Social desempenha suas atividades firmando-se nas duas normas: o Código de Ética Profissional e a Lei nº 8.662/93.

De acordo com Simões (2007, p. 465), estas duas normas correspondem “[...] à mesma concepção de exercício profissional, instituída pela lei profissional e a codificação ética, expressando o sentido histórico e constitucional dos princípios e das garantias individuais e coletivas”. O autor menciona ainda que a Lei nº 8.662/93 promove o objetivo da profissão, distinguindo suas competências e atribuições privativas, além da estrutura e funcionamento de seus órgãos institucionais, enquanto o Código de Ética Profissional institui valores éticos que devem presidir a autonomia profissional, através de seu órgão máximo de representação, CFESS/CRESS.

Diante desse contexto, Barroco (2008, p. 121) destaca que é importante para a identidade do assistente social compreender o conceito da ética, pois, é

necessário que assumam uma postura ético-profissional compromissada com a intervenção realizada. A autora diz ainda que os indivíduos são motivados a agir eticamente em seu cotidiano mesmo que não indaguem sobre os valores que reproduzem, ainda que o sentido e a razão dos mesmos não faça parte da sua vida cotidiana. A ética faz parte da prática social dos homens, onde o objetivo é permitir a ampliação da consciência moral e do enriquecimento dos mesmos como indivíduos.

“A ética – entendida como modo de ser socialmente determinado – tem sua gênese no processo de autoconstrução do ser social.” (BARROCO, 2008, p. 20). Neste sentido, entende-se que o ser social é produto de si mesmo, pois surge da natureza e suas capacidades são construídas por ele.

Assim, pode-se dizer que a ética do Assistente Social é pautada no trabalho de despertar a população para uma participação política efetiva, visando a redução no processo de exclusão. Conforme já mencionado, a postura ético-profissional desse profissional regulamenta-se através do Código de Ética Profissional, assim, Santos, Mendes e Cosac (2002, p. 266), relatam que:

É através da compreensão da realidade social apresentada no cotidiano profissional que o assistente social se torna capaz de desvendar a complexidade dos interesses da população de forma abrangente e crítica, possibilitando a conquista de uma cidadania emancipada.

Para Lukács (1978), a ética é “[...] um momento da práxis humana em seu conjunto”, diante desse contexto, Barroco (2008) relata que a ética não pertence a uma dimensão ou esfera da realidade, ela age “[...] como uma conexão entre o indivíduo singular e as exigências sociais e humano-genéricas.”

O autor define o ser social como um complexo de categorias como o trabalho, a linguagem. As categorias são ontológico-sociais, modos de ser do ser social que não é possível apreender isoladamente, mas apenas no âmbito de uma complexa rede de mediações, postas na totalidade em processo que é o ser social.

Como pode ser visto, o trabalho está na centralidade ontológica do ser social, pois, como capacidade exclusiva do homem, o trabalho transforma a sua realidade. Para Marx (1985), o trabalho “[...] é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana.”

Conforme Barroco (2008, p. 190), a reflexão marxista forneceu a base para uma compreensão crítica do significado da profissão, desvelando seus fundamentos e mediações ético-morais.

O Serviço Social apresenta-se em constante embate para a legitimação de sua ética profissional, como também pelo seu projeto político emancipatório. Pensar neste compromisso ético-político requer um aporte legal, um eixo sustentador para o enfrentamento do profissional em sua atuação realizada nos espaços de ações coletivas.

Entre resoluções e normas que hoje orientam o exercício profissional, destacamos também a Resolução CFESS nº 489/06 de 03/06/2006 “[...] que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional” e a Resolução CFESS nº 493/06 de 21/08/2006 “[...] que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social.” (CFESS, 2006).

Transitamos de uma concepção restrita da fiscalização profissional para uma entidade que se qualifica como representante dos trabalhadores e faz a defesa intransigente dos direitos sociais como compromisso ético-político profissional. (CFESS, 1993).

Os profissionais devem atuar em conformidade com os princípios do Código de Ética do Assistente Social, não cabendo posturas violadoras da legislação que expressem, por exemplo, preconceito, arbítrio, autoritarismo, discriminação, negligência entre outras condutas repressoras. Os profissionais que infringem os preceitos e princípios da legislação profissional poderão responder processo ético, seguindo os trâmites estabelecidos pelo Código Processual de Ética, sendo garantidos os princípios do amplo direito de defesa e do contraditório (CFESS, 1993).

O Serviço Social é uma profissão que se apoia em um projeto ético-político que o habilita a formular respostas profissionais qualificadas face às manifestações da questão social. O exercício profissional dos assistentes sociais possui relevância pública e implicações éticas, provoca impactos significativos nas condições e nos modos de vida dos usuários pelo acesso às políticas, serviços, programas, projetos e benefícios sociais, para a construção do protagonismo social, e de mudanças nas

condições sociais e econômicas, na direção de novas formas de sociabilidade (CFESS, 1993).

Para lamamoto (2006, p. 79):

Esse rumo ético-político requer um profissional informado, culto, crítico e competente. Exige romper tanto com o teorismo estéril, quanto com o pragmatismo, aprisionados no fazer pelo fazer, em alvos e interesses imediatos.

O assistente social adquire um papel relevante para a defesa do projeto democrático, ao trabalhar cotidianamente com as interfaces da questão social, sendo muito importante sua atuação junto à classe trabalhadora incentivando/assessorando iniciativas de mobilização social e reconhecendo as implicações ético-políticas de seu fazer profissional.

lamamoto (2007, p. 200) convoca a categoria profissional a “[...] reassumir o trabalho de base, de educação, mobilização e organização popular, organicamente integrado aos movimentos sociais subalternos”, trabalho que se encontra enfraquecido em virtude das prerrogativas neoliberais que provocam intencionalmente o recuo dos movimentos de luta social, política e sindical.

Yazbek (1993) considera como um desafio para os assistentes sociais a reinvenção de mediações capazes de articular a vida social das classes subalternas, alijadas de poder, trabalho e informação, com o mundo público dos direitos e cidadania. lamamoto (2001, p. 30) reafirma a assertiva de Yazbek, informando que “[...] o horizonte é a construção de uma ‘democracia de base’ que amplie a democracia representativa, cultive e respeite a universalidade dos direitos do cidadão, sustentada na socialização da política, da economia e da cultura.”

Para a consecução de tal proposta, é primordial o fortalecimento no interior da categoria dos assistentes sociais do projeto ético-político do Serviço Social, que conquistou hegemonia no Brasil na década de 1990 do século XX, o qual converge para o projeto societário de emancipação humana.

Com isso, lamamoto (2006, p.110) direciona um caminho para a superação dos obstáculos impostos ao projeto ético-político da categoria dos assistentes sociais, que pode ser traçado a partir de um olhar criterioso para as novas possibilidades e exigências de atuação, negando o fatalismo/acomodação e o messianismo/visão heróica com relação ao papel do assistente social. Todavia, as

novas alternativas de atuação não estão prontamente formuladas, necessitam ser decifradas em meio aos processos sociais e repensadas no formato de projetos e frentes de trabalho.

Neste sentido, nos variados espaços ocupacionais do assistente social, mostra-se de significativa relevância a elaboração de pesquisas e subsequentes projetos de intervenção, que levem a uma aproximação gradual da realidade vivenciada pela população atendida, propiciando o conhecimento dos usuários enquanto sujeitos e das manifestações da questão social às quais são submetidos.

Assim, para seguir os preceitos do projeto profissional hegemônico, o profissional deve investir em sua formação cultural e crítica, ter competência teórico-crítica, compromissos ético-políticos e ainda ter domínio de bases técnico-instrumentais para transcender as demandas solicitadas pelo mercado. Estas são as três dimensões constitutivas da intervenção profissional do Serviço Social, as quais possuem uma unidade, mas devem ser estudadas em suas particularidades.

O instrumental técnico-operativo deve ser apreendido na concepção de Trindade (2001, p. 21) “[...] como parte da intervenção do Serviço Social nas relações sociais, e não como um arsenal de instrumentos e técnicas aplicáveis de forma padronizada.” O assistente social utiliza diversos instrumentos e técnicas que contribuem para a efetivação de sua ação, interferindo tanto na reprodução das forças produtivas como nas formas de relação entre os homens. Atuando nas diversas faces da questão social, o assistente social lança mão de instrumentais técnico-operativos cujo sentido sofre interferências contextuais e são balizados pela direção teórico-política da prática profissional.

Assegura Iamamoto (2006, p. 97) que o assistente social atua no campo político-ideológico, possuindo como instrumento básico a linguagem. No mesmo sentido, Trindade (2001, p. 38) enfatiza que o papel de educador social é exercido no trabalho profissional, visto que este pode resultar em mudanças na visão de mundo dos usuários. Isto porque atua como divulgação de informações que podem desencadear duas tendências descritas por Trindade:

[...] difusão de ideias dominantes que procuram omitir a direção de classe que está contida nas políticas sociais, ou reforçar o poder de reivindicação da classe trabalhadora em relação à ampliação da oferta de bens e serviços necessários à sua reprodução.

A possibilidade de atingir os objetivos contidos na intervenção profissional é mediada pela instrumentalidade, que se traduz, nas investigações de Guerra (1999), enquanto uma propriedade sócio-histórica da profissão, que articula as dimensões teórico-metodológicas, ético-política, e técnico-operativa do Serviço Social.

Para a manutenção da hegemonia do projeto ético-político profissional contemporâneo é preciso fortalecer a formação acadêmica e investir na capacitação permanente da categoria atuante nos diversos processos de trabalho que a requisitam, com respaldo de um aguçado, dando ênfase ao referencial.

Vinculados aos organismos estatais ou privados, o profissional do Serviço Social vêm exercendo funções de suporte, atuando em atividades de planejamento, operacionalização, viabilizando serviços sociais à população e como intermediador nas relações entre instituição e população. Nesse contexto as autoras, Santos, Mendes e Cosac (2002, p. 271) dizem que: “O assistente social trabalha com mecanismos de inclusão e exclusão através de técnicas e instrumentos, tais como: visitas domiciliares, registros e pareceres, triagens ou mesmo ‘fiscalizador da pobreza’.”

#### **1.4 Os Desafios Propostos ao Assistente Social no Cenário Contemporâneo**

Para iniciar as reflexões sobre os desafios enfrentados pelo profissional de Serviço Social, as palavras de Iamamoto (2006, p. 168) reluzem sobre o assunto quando menciona que “O momento que vivemos é um momento pleno de desafios”. A autora diz que estes são tempos difíceis de crise, de desemprego, da luta por sobrevivência, resumindo, tempos difíceis para todos aqueles que vivem do trabalho, reafirmando que “[...] a acumulação de capital não é parceira da equidade, não rima com igualdade” (IAMAMOTO, 2006, p. 62), constatando assim, o agravamento das múltiplas expressões da questão social, base sócio-histórica da requisição social da profissão. O quadro sócio-histórico da contemporaneidade atravessa o cotidiano do exercício profissional do assistente social, afetando as condições de vida da população usuária dos serviços sociais, bem como suas condições e relações de trabalho.

O assistente social enfrenta no atual cenário o desafio de decifrar a realidade e construir propostas de trabalhos que sejam criativas e capazes de preservar e

efetivar direitos, sendo essencial que ele seja um profissional propositivo (IAMAMOTO, 2006).

Para enfrentamento e apreensão deste cenário, lamamoto (1992) diz que é necessário que o profissional se aproprie da base teórico-metodológica para construir alternativas, considerando o caráter interventivo da profissão através do aperfeiçoamento técnico-operativo.

“Dimensionar o novo trabalho profissional significa captar as inéditas mediações históricas que moldam os processos sociais e suas expressões nos vários campos em que opera o Serviço Social.” (IAMAMOTO, 2006, p. 80).

A realidade de todos os trabalhadores, inclusive do Assistente Social, é única, todos vão além da execução de tarefas, é exigida a participação na condução e otimização do processo e também na solução dos pontos de estrangulamento, é essencial um trabalhador que seja capaz de pensar, propor e planejar (ORTIZ, 2006/2007).

A abordagem do Serviço Social como trabalho supõe apreender a chamada ‘prática profissional’ profundamente condicionada pelas relações entre o Estado e a Sociedade, ou seja, pelas relações entre as classes na sociedade, rompendo com endogenia no Serviço Social. (IAMAMOTO, 2006, p. 22).

Um dos grandes desafios vivenciados na atualidade pelos profissionais de Serviço Social é a necessidade de deciframos a realidade cotidiana e construirmos, de maneira criativa, propostas alternativas de trabalho a partir de demandas do dia-a-dia profissional (IAMAMOTO, 2006).

O exercício da profissão requer um sujeito profissional detentor de conhecimentos e habilidades que lhe garantam estabelecer um processo de “negociação” de seus projetos com a instituição, e ao mesmo tempo preservar as qualificações e funções profissionais. Acredita-se que a partir do conhecimento mais sistematizado e crítico da atuação profissional será possível conferir-lhe um caráter mais científico e construir uma proposta mais inovadora. Baptista (1992, p. 89) ressalta que “O assistente social se detém frente às mesmas questões que outros cientistas sociais, porém o que o diferencia é o fato de ter sempre em seu horizonte um certo tipo de intervenção: a intervenção profissional.”

A prática profissional do serviço social se institucionaliza e se legitima como espaço profissional, como uma intervenção técnica social, definida pela divisão do

trabalho, na medida em que o Estado centraliza a política assistencial no enfrentamento das questões sociais, buscando ultrapassar as formas caritativas e repressivas.

Segundo Serra (1986, p. 44), “O serviço social nasceu como resposta institucional às problemáticas sociais, a partir de uma roupagem nova, configurada por técnicas mais sofisticadas e apetrechos científicos.”

Assim, a prática profissional dos assistentes sociais tem um caráter técnico, subordinado à sua dimensão política. Está “embutida” na ação interventiva as relações de poder, que imprimem conseqüentemente uma perspectiva ideológica a esta ação. Destaca-se também sua relação contraditória no processo intervencionista do Estado: “possibilita” a dinâmica de acumulação e dominação e, concomitantemente, contribui para o fortalecimento das organizações populares.

Para Kameyama (1981, p. 147), para ser transformadora, a prática do serviço social “[...] precisa ser crítica, consciente e participativa, baseada no conhecimento da realidade [...]”, sendo que tal concepção implica em três pressupostos fundamentais: conhecimento da realidade em sua totalidade, das leis que regem o movimento da sociedade e das contradições e negações.

A busca contínua de novos conhecimentos e sua conseqüente operacionalização atribuem à ação profissional maior coerência no encaminhamento de suas diferentes “tarefas”, imprimindo um cunho mais científico à prática.

Assim, retrata-se como um dos desafios para o Serviço Social a análise e o aprofundamento das propostas teóricas com a preocupação de construir bases operativas que permitam uma intervenção crítica.

Em algumas situações, a prática profissional é expressa no plano da imediaticidade, respondendo comumente, à emergência da demanda institucional. Nessa abordagem, onde o profissional restringe sua prática ao plano das imediaticidade, não concebendo o sistema de mediações inerentes à ação interventiva, bem como seus determinantes histórico-estruturais, a atuação profissional não ultrapassa os limites da demanda institucional.

A prática profissional se torna cada vez mais complexa e não pode mais ingenuamente ser reduzida a entrevistas, reuniões e visitas [...] Ela se torna um saber estratégico. Um saber que necessita situar-se num contexto político global e num contexto particular, visualizando as relações de saber e poder da e com a própria população. (FALEIROS, 1987, p. 28).

Nessa perspectiva, a prática profissional deve ser concebida numa visão societária, trabalhando o indivíduo enquanto ser social, numa abordagem mais totalizadora. Em todas as abordagens utilizadas pelo serviço social, o importante é o resgate que se faz ao indivíduo, buscando sempre trabalhar a situação, num enfoque societário, com a participação efetiva do usuário, enquanto sujeito social.

As possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se destas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho. (LIMA, 1983; PAULO NETTO, 1991 apud IAMAMOTO, 2006, p. 21).

Iamamoto (2006) relata que historicamente o assistente social tem sido um dos agentes profissionais que implementam as políticas sociais, destacando-se nas políticas públicas.

O assistente social, como nos relata a mesma autora, vem sendo um profissional que implementa políticas sociais, especialmente políticas públicas, de acordo com as exigências do mercado de trabalho, que demanda, além de um trabalho na esfera da execução, a formulação de políticas públicas e a gestão de políticas sociais.

Assim, hoje, o cenário exige uma ruptura com a atividade burocrática e rotineira, o que faz reduzir o trabalho do assistente social a um simples emprego, como se apenas fosse necessário o cumprimento de atividades pré-estabelecidas e o cumprimento burocrático de horário. Ainda segundo Iamamoto (2006, p. 21), o exercício da profissão é mais do que isso:

É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional.

Ortiz (2006/2007) diz que o mercado atual de trabalho para o Serviço Social possibilitou a inserção do Assistente Social nos diversos Conselhos da legislação em vigor como os Conselhos: da Saúde, de Assistência Social, dos Direitos da Criança e Adolescente, além de competir com outros profissionais na gestão de programas sociais, apesar de muitos dos cargos serem de caráter temporário.

A autora menciona também que na esfera privada esse profissional tem destaque na chamada “filantropia empresarial” ou “responsabilidade social”, realizadas por empresas “solidárias”, que consistem na tentativa de ação social.

Para Simões (2007), o Serviço Social no âmbito das políticas públicas, mesmo realizadas por entidades e organizações da sociedade civil, é relevante face as crescentes massas de desempregados, idosos sem condições de sobrevivência e adolescentes sem esperança de inserção social, tudo devido ao agravamento que o neoliberalismo vem provocando nos processo de exclusão social.

Por isso, é uma profissão que somente será bem exercida se tiver como diretiva um projeto ético-político, fundado em um ideal que supere a concepção meramente técnica, de modo a se capacitar, para formular respostas profissionais qualificadas, tecnicamente adequadas, face às diversas expressões dos conflitos sociais; uma profissão comprometida com uma conduta eticamente irrepreensível, lastrada em valores, que apontem para a autonomia e a emancipação próprias da cidadania dos excluídos e dos pobres. (SIMÕES, 2007, p. 443).

Refletir sobre a prática profissional do assistente social com o objetivo de compreender a intervenção no plano das relações sociais de produção constitui-se tarefa das mais instigantes, assim, as discussões sobre os aspectos teóricos e metodológicos subjacentes ao agir profissional bem como a análise crítica, a dimensão de historicidade, o bojo no qual se produzem as relações capitalistas da sociedade.

Conforme reflete Santos (1980, p. 8):

[...] somos todos protagonistas e produtos dessa nova ordem, testemunhos vivos das transformações que ela produziu. Contudo, não o somos, [...], do mesmo modo que o éramos há quinze ou vinte anos [...] estamos de novo perplexos, perdemos a confiança epistemológica; instalou-se em nós uma sensação de perda irreparável tanto mais estranha quanto não sabemos ao certo o que estamos em vias de perder; admitimos mesmo, [...] que essa sensação de perda seja apenas a cortina de medo atrás da qual se escondem as novas abundâncias da nossa vida individual e coletiva. Mas mesmo aí volta a perplexidade de não sabermos o que abundará em nós essa abundância.

O Serviço Social, como profissão:

[...] situa-se no processo de reprodução das relações sociais, fundamentalmente como uma atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia da classe dominante entre a classe trabalhadora. Isto é: na criação de bases políticas para o exercício do poder de classe. (IAMAMOTO, 1992, p. 100).

Para explicar a natureza da ação profissional do Serviço Social, a autora reafirma a condição de disciplina de intervenção, uma atividade predominantemente prática que visa introduzir mudanças imediatas no contexto social. Quanto ao papel do assistente social, evoca-o basicamente instrumental como educador, orientador da hegemonia e da coerção de classes a que se vincula objetivamente.

De acordo com Iamamoto (1992, p. 53), “[...] essas funções são exercidas através da mediação dos serviços sociais”, na criação de condições favoráveis à reprodução da força de trabalho.

Acrescenta ainda a autora que “[...] o assistente social realiza esta ação a partir das manifestações imediatas das relações sociais no cotidiano da vida dos indivíduos. É no cotidiano que se dá a reprodução das relações sociais” e acrescenta que “[...] trata-se de uma ação global de cunho socioeducativo ou socializadora, voltada para mudanças na maneira de ser, de sentir, de ver e agir dos indivíduos, que busca adesão dos sujeitos.” (IAMAMOTO, 1992, p. 101-102).

O assistente social é chamado a constituir-se em agente intelectual que estabelece a relação entre a instituição e a população, entre a solicitação dos serviços e a prestação dos mesmos. Portanto, dispõe de poder atribuído institucionalmente, de incluir os que têm ou não direito de participar dos programas propostos, da incapacidade da rede de equipamentos sociais em atender a demanda.

A precarização das condições de trabalho frente ao avanço da revolução técnico-científica de base microeletrônica, promove uma redução da demanda de trabalho, gerando o chamado “desemprego estrutural” e reflete no agravamento da exclusão social. Iamamoto (2006) discorre sobre esse fenômeno que vem sendo alvo de diversas pesquisas científicas e esclarece que:

A crescente potencialização do trabalho vivo possibilitada pelo avanço científico e tecnológico, em que a ciência torna-se uma força produtiva por excelência, patenteia o papel essencial que o trabalho cumpre na reprodução da sociedade contemporânea, como substância mesma da riqueza. Contraditoriamente, é o próprio desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social que torna o trabalho de muitos descartável à medida que reduz a demanda de trabalho, que passa a viver um cotidiano pleno de incertezas e inseguranças. (IAMAMOTO, 2006, p. 88).

Nesse contexto, Iamamoto (2006) sinaliza para o acirramento das diversas expressões da questão social que consiste na base sócio-histórica da requisição

social da profissão. Desta forma, faz-se necessário promover investigações acerca do trabalho do assistente social para que possamos traçar estratégias de enfrentamento desta realidade.

O trabalho do assistente social configura-se trabalho especializado que se realiza no âmbito de processos e relações de trabalho, consistem em identificar os diversos espaços sócio-ocupacionais, desmistificando a existência de um único processo de trabalho do assistente social.

No exercício de suas atribuições, o assistente social possui uma relativa autonomia teórica, técnica e ético-política na definição de prioridades, na organização de seu trabalho e mediante o atendimento aos usuários, interferindo indiretamente na reprodução da classe trabalhadora nos aspectos materiais e sociais.

O trabalho centra-se primordialmente no campo político-ideológico, havendo a presença de um complexo e contraditório jogo de forças balizado pelos interesses do empregador e da classe subalterna que é o público alvo predominante da ação profissional. Esta dimensão política que perpassa o trabalho do Serviço Social possui um rico potencial de promover uma transposição da alienação do trabalhador, sendo fundamental refletir sobre as demandas postas pelo capital e mobilizar a classe que vive do trabalho para lutar pela conquista de direitos.

Iamamoto (2006, p. 20) reitera que o assistente social deve ser sujeito de sua ação, alterando o direcionamento social de seu trabalho:

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Para ter o controle de suas ações e previsão de suas influências nos processos sociais, faz-se imprescindível que o profissional tenha maior conhecimento acerca da matéria-prima ou objeto de seu trabalho, que consiste na questão social.

O profissional de Serviço Social planeja sua ação profissional, buscando, em seu cotidiano, atender ao seu compromisso profissional, que inclui o compromisso profissional com a população usuária (OLIVEIRA, 2009).

Então, ponderar sobre o Serviço Social na contemporaneidade requer o desenvolvimento “[...] de um trabalho pautado no zelo pela qualidade dos serviços prestados, na defesa da universalidade dos serviços públicos, na atualização dos compromissos ético-políticos com os interesses coletivos da população usuária.” (IAMAMOTO, 2006, p. 112).

### **1.5 O Serviço Social Frente às Diversas Expressões da Questão Social**

Na literatura especializada, autores como Iamamoto (2001), Paulo Netto (1999) e Yazbek (1993) tecem algumas considerações sobre a questão social, uma expressão cunhada em 1830, sendo visualizada, na época, como ameaça do protagonismo da classe operária à ordem burguesa e naturalizada para preservar os fundamentos da ordem econômico-social estabelecida.

Há duas tendências no trato da questão social que incorrem ao erro de análise. A primeira diz respeito à sua pulverização, transferindo para o indivíduo a responsabilidade por sua situação sócio-econômico-cultural, mistificando o caráter coletivo da questão social e a transfigurando em diversas questões isoladas. A segunda consiste em uma visão genérica da questão social, descaracterizando suas múltiplas expressões.

Iamamoto (2001) entende a questão social como resultante do processo de acumulação do capital e dos rebatimentos deste sobre a classe que vive do trabalho, devendo ser alvo de políticas sociais públicas. A gênese da questão social concentra-se no caráter coletivo da produção, a qual é apropriada de forma privada pelos detentores do poder econômico.

O Serviço Social mantém um relacionamento com a questão social desde o início da profissão. Este relacionamento, no que tange o Brasil, em virtude das conjunturas políticas e socioeconômicas do país, tendo em vista as perspectivas teóricas e ideológicas orientadoras da intervenção profissional, tem sido historicamente delimitado (OLIVEIRA, 2012).

Na cena contemporânea, a questão social sofre metamorfoses, como menciona Iamamoto (2001) indo ao encontro das ponderações de Yazbek (1999), que atenta para transformações nas relações de trabalho e para perdas de padrões de proteção social. Este panorama reflete nas expressões da questão social, resultando em altos índices de desemprego e condições aviltantes de trabalho. A

exploração de classes é fortalecida, sendo visível uma despolitização da questão social, para a qual não é direcionada devida atenção nos fóruns democráticos, que contam com uma frágil representação das camadas populares.

Iamamoto (2007, p. 193) afirma que:

As estratégias de enfrentamento à questão social vêm sofrendo influências de projetos político-institucionais conflitantes (projeto universalista e o projeto privatista de viés neoliberal) que estão em pauta desde o final da década de 1980, surtindo implicações no trabalho do assistente social.

Em oposição à racionalidade que guia a ordem capitalista deparamos-nos com a racionalidade crítico-dialética que embasa a formação acadêmica e o trabalho do assistente social na contemporaneidade. Guerra (1999, p. 18) enfatiza o papel da análise da realidade na teoria, utilizando a capacidade teleológica de projetar ações e prever resultados, concluindo que “[...] pela consciência os assistentes sociais podem conhecer e acionar as mediações cognitivas, reflexivas, intelectuais para nelas intervir visando transformar a realidade dada.”

A partir de 1988 até 1993 toda uma trajetória política e social foi traçada pela construção da Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). A assistência social ganha de fato, o campo dos direitos sociais, para efetivação, consolidação e ampliação da cidadania (BRASIL, 2004).

Assim, constata-se que a Constituição Federal (CF) traz uma nova concepção para a Assistência Social. A Política Pública de Assistência Social vem atendendo algumas necessidades de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social através da proteção social a qual visa garantir o convívio ou vivência familiar, a acolhida, a autonomia, os rendimentos.

Há necessidade de estruturar um sistema articulado de serviços sociais, de natureza continuada, com padrão de qualidade nacional, que invista nas redes básicas, secundárias e terciárias. Assim, definiu-se a necessidade da hierarquização da rede de proteção social por níveis de complexidade e territorialidade. Registraram-se três eixos centrais nesta nova definição, quais sejam, a participação popular, a territorialização e a matriz estruturante na família.

A Assistência Social como política de Seguridade Social, de acordo com Simões (2007), é responsabilidade do Estado e direito do cidadão conforme os Arts. 203 e 204 da Constituição Federal.

O Plano Nacional (PN) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) buscam integrar as políticas assistenciais com as demais políticas públicas e os três níveis federativos, assegurando assim “[...] que a eficácia das ações atinja a plena integração social, inclusive com programas de qualificação profissional.” (SIMÕES, 2007, p. 256).

Segundo o mesmo autor, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de acordo com debates em Conferências da Assistência Social, é a lei que assegura a assistência à população, como direito de cidadania. Esta representou, na história brasileira, maioria jurídica da Assistência Social, instituindo atualmente no Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome (MDS) o seu estatuto como política pública de Estado, integrada à Seguridade Social. Instituiu também o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que representou estabilidade nacional da política assistencial e os conselhos estaduais e municipais.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, em Brasília, apontou como principal deliberação a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), requisito essencial da LOAS para dar efetividade à Assistência Social como política pública. (BRASIL, 2004, p.10).

Simões (2007, p. 258) ainda afirma que: “Segundo a lei, a assistência tem por finalidade assegurar a prestação das necessidades básicas, com base nas quais as políticas públicas, com a participação da comunidade, definem os mínimos sociais.”

O autor acima discorre que através do Conselho Nacional de Assistência Social aprovou-se a Norma Operacional Básica (NOB), instituindo a assistência como um sistema descentralizado e participativo e diferenciando serviços, programas e projetos, além de ampliar as atribuições dos Conselhos e criar espaços de negociações e pactuação entre os gestores sociais.

Através do CNAS também é aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual promove, sobretudo, a defesa e atenção dos interesses e necessidades sociais. De acordo com esta política, cabem à Assistência Social, ações de prevenção, proteção, promoção e inserção, bem como garantias ou seguranças que colaborem e atendam a vulnerabilidade e necessidades emergentes ou decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus beneficiários e usuários. A PNAS, como referido anteriormente, “[...] considerando os princípios e as diretrizes,

estabelecidos pelos arts. 4º e 5º da LOAS, institui um novo modelo de gestão, o SUAS.” (SIMÕES, 2007, p. 274).

A aprovação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pelo CNAS, da Norma Operacional Básica (NO/SUAS) de 14/07/05, foi o marco inicial de sua implantação. O SUAS é o resultado obtido do pacto realizado entre gestores públicos e as organizações da sociedade civil, o qual promoveu a descentralização da gestão quanto ao monitoramento e financiamento dos serviços assistenciais. “[...] SUAS é o sistema que consolida a Política Nacional de Assistência Social.” (SIMÕES, 2007, p. 278).

O autor acrescenta que o SUAS organiza e regula, em relação à Política Nacional de Assistência Social, as responsabilidades direcionadas a cada esfera de governo e também da sociedade civil. Esta descentralização é considerada como mecanismos democratizadores da vida política nacional:

Democracia, descentralização e participação são expressões do sistema único, porém muitas vezes concebidas de forma vaga e ambígua, servindo para abrigar diferentes concepções e motivações reformistas. No entanto, correspondem a múltiplas determinações dos conflitos sociais, cuja intensidade passou a exigir a ampliação das possibilidades de participação da sociedade civil, nas decisões públicas. (SIMÕES, 2007, p. 283).

O autor diz também que a cargo da Assistência Social e da União, a LOAS institui pagamento de benefícios, os quais anteriormente eram de obrigação da previdência social, gerando assim distinção entre os benefícios previdenciários (contributivos) e assistenciais (não contributivos). Os assistenciais são o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os benefícios eventuais, estes são garantidos à população carente. Estes benefícios são os únicos previstos na LOAS.

De acordo com Simões (2007, p. 308), o art. 2º da LOAS define carência basicamente “[...] na incapacidade econômica do cidadão de prover, por si ou sua família, os meios materiais de sobrevivência, denominados de mínimos sociais.” (Art. 203, V CF).

As políticas sociais possibilitam a intervenção do Assistente Social nos processos que interferem na reprodução social da vida cotidiana de milhares de usuários que vivem em situação de desemprego, pobreza, exclusão, frágil ou nulo acesso das políticas públicas, negligência, exploração sexual, abandono, dependência química, fragilidade ou perda de vínculos relacionais e de pertencimento, preconceito, entre outras (YASBEK, 2003, p. 28).

Fica claro então, que através da Assistência Social e demais políticas sociais, o profissional do Serviço Social está correlacionado na busca de justiça social, onde se conquista o acesso da população à renda, emprego, educação, previdência social, entre outros.

Objeto do Serviço Social, a “questão social” tem uma relação com o Serviço Social desde sua gênese como profissão, pois, ela sustenta sua base de intervenção. Todavia, conforme aponta Paulo Netto (2000, p. 18 apud OLIVEIRA, SOUZA, 2007), não se coloca de imediato nesta relação, pois: “[...] as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entrecruzam com a questão social, mas com suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada na organização monopólica.”

O Serviço Social se fundamenta em relação à questão social enquanto especialização do trabalho, perpassando as mais diversas manifestações cotidianas de contradições, desigualdades e distanciamento sem precedentes históricos, onde uma sociedade inteira deve estar a serviço do mercado.

Este profissional terá êxito em sua prática através do trabalho desenvolvido no seu dia-a-dia, permitindo assim a correção de seus erros, além do aperfeiçoamento e aprofundamento em suas análises.

Assim, as múltiplas expressões da questão social se colocam como demandas nos mais diversos espaços institucionais, para as respostas técnicas e políticas dos profissionais.

O aprofundamento de reflexões acerca do trabalho social realizado com famílias está incluso nas expressões da questão social e merece especial atenção, bem como as políticas de atendimento que circundam este grupo social.

Verifica-se, ultimamente, que a família vem sendo cada vez mais responsável e imprescindível no desenvolvimento dos cidadãos. A sociedade contemporânea é catalogada numa perspectiva moderna, mas necessita da família, configurada da maneira como se apresenta (OLIVEIRA, 2009).

Para a autora, o Serviço Social pode ter uma visão ampliada da família com que irá trabalhar, ao ter superada a forma de referência de família como sendo somente o modelo nuclear.

Ao abranger o conceito de família, é possível compreender suas várias configurações atualmente existentes na sociedade, assim, é alusivo enfatizar a

família no contexto contemporâneo e posteriormente abordar a atuação do Serviço Social na assistência jurídica.

## **CAPÍTULO 2 O CONTEXTO FAMILIAR**

Refletir as sistematizações sobre a família e seus direitos, sua articulação no viver cotidiano e a influência das suas inter-relações na assistência jurídica são algumas das questões a serem abordadas nos tópicos do segundo capítulo.

### **2.1 A Família e suas Transformações Contemporâneas**

A sociedade contemporânea vem ocasionando pesquisas sobre a família, valorizando-a como espaço de relações horizontais e de crescimento de pessoas, além de considerá-la como espaço para a construção de identidades (OLIVEIRA, 2009).

A realidade brasileira, apesar dos progressos alcançados nestes últimos anos, apresenta um cenário social em que persistem situações de desigualdades regionais, municipais e familiares de desenvolvimento humano e condições de vida. A configuração do atual padrão de desenvolvimento social incorpora determinantes complexos e heterogêneos, internos e externos, além de guardar forte relação com heranças históricas (IAMAMOTO, 2006).

Com relação ao ciclo de vida familiar, segundo Vicente (2004, p. 41), “[...] encontra-se em mudança, e a história da vida em família que se desenvolve através dos acontecimentos, está marcada por perdas e ganhos através da influência do tempo presente.”

Com relação ao ciclo de vida familiar, encontra-se em mudança, e a história da vida em família que se desenvolve através dos acontecimentos, está marcada por perdas e ganhos através da influência do tempo presente.

O mundo passou e passa por intensas e rápidas transformações sociais, marcadas pela inovação tecnológica e por mudanças culturais. Isso repercute intensamente no cotidiano das pessoas, propiciando a formação de uma nova cultura, que influi nos hábitos, valores, costumes e comportamentos dos seres humanos, as famílias introduzem alterações significativas no núcleo das relações domésticas, alterando suas estruturas e suas funções (JOSÉ FILHO, 2002).

Sarti (2007, p. 21) contextualiza assim as profundas transformações familiares:

Falar em família neste começo do século XXI, no Brasil, como alhures, implica a referência a mudanças e a padrões difusos de relacionamentos. Com seus laços esgarçados, torna-se cada vez mais difícil definir os contornos que a delimitam. Vivemos uma época como nenhuma outra, em que a mais naturalizada de todas as esferas sociais, a família, além de sofrer importantes abalos internos tem sido alvo de marcantes interferências externas.

Sendo importante para a formação e inserção do indivíduo na sociedade, a família cumpre um papel fundamental na mediação, necessária para que o indivíduo se localize nessa coletividade, com total consciência de seu poder de agente transformador, conhecedor de seus deveres e com pleno acesso de seus direitos básicos.

Segundo José Filho (2002, p. 15):

A família tem uma importância fundamental não apenas no âmbito da reprodução biológica, mas principalmente, enquanto mediadora de seus membros com a sociedade. Ela proporciona a construção de nossa primeira identidade e nos insere nas relações sociais, tanto no nível emocional, cultural, como sócio-econômico. A Família é o primeiro referencial e permeia toda a nossa existência.

Conforme relata Ariès (1978), a família nuclear conjugal moderna, composta por pai, mãe e filhos, foi uma consequência de mudanças na forma de atuação de outras instituições, como o Estado e a Igreja, que, há cerca de três séculos, começaram a valorizar o “sentimento de família”.

Hoje, como aponta Sales e Vasconcelos (2005), não existe apenas o modelo patriarcal de família, consolidada com o casamento indissolúvel, cuja estrutura é marcada por uma forte hierarquia. No atual contexto, as famílias têm se configurado de formas diversas, daí que mudanças significativas ocorrem na família nuclear, colocando em questão a hegemonia da mesma.

Estas transformações da família nuclear, desencadeadas pela dinâmica global das forças produtivas e das relações de produção que governam as formações contemporâneas e a aparente desorganização da família são aspectos geradores da reestruturação pela qual ela vem passando e são decorrentes da baixa taxa de fecundidade; aumento da esperança de vida e da crescente proporção da população com mais de 60 anos; a banalização do divórcio; o declínio da instituição

do casamento; a redução do número de filhos; o aumento da união consensual, havendo aumento do número de casamentos civis e declínio de casamentos religiosos; maior número de pessoas vivendo sozinhas; aumento do número de famílias chefiadas por um só cônjuge, com maior reincidência (JOSÉ FILHO, 2002).

Assim:

É inegável que a família vem passando por transformações consideráveis as quais merecem ser pelo menos lembradas. No plano material, ela perdeu a estabilidade traduzida na casa, que passava de uma geração a outra. Hoje, pode-se dizer que a família explodiu e dispersou seus membros, situação exemplificada pelo abandono da casa-mãe, em busca da pretensa segurança de um apartamento. No plano econômico, a família deixou de ser unidade produtiva, onde o número grande de filhos era fator importante na geração de riqueza, para transformar-se em unidade de consumo, onde a tendência dominante é reduzir o número de filhos, para diminuir o número de bocas para alimentar. No plano psicológico, o casamento e a nova família, que representavam para a mulher a possibilidade de libertação, transformaram-se muitas vezes em sinônimos de escravidão. No plano social, porque se fecha em seu pequeno mundo, a família torna-se cada vez mais dependente: da creche, do clube, do Estado. (GONÇALVES, 1994, p. 70).

Essas transformações fazem parte de um processo decisivo de evolução da organização da família, que por sua vez, tem fortes ligações com mudanças estruturais mais amplas, desencadeadas pela dinâmica global das forças produtivas e relações de produção. Nesse processo, destaca-se o capitalismo, que contribui para várias crises na família, sendo estas de ordem filosófica ou de concepção de vida, como o liberalismo, criando aspirações para uma liberdade total; o secularismo, transformando o casamento em um simples contrato social; o individualismo, pondo os interesses do indivíduo acima dos da família, do grupo e da sociedade; o racionalismo, fazendo crer que as razões pessoais estão acima do ensinamento de qualquer autoridade; o emocionalismo, considerando os impulsos instintivos e os sentimentos acima da razão; o materialismo, exaltando os valores materiais em detrimento dos valores morais; e o naturalismo, cultuando a obediência aos instintos (JOSÉ FILHO, 2002).

Dimitre Soares (apud MOTA; ROCHA; MOTA, 2011), destacam que:

O mundo contemporâneo requer a adequação do fenômeno de internacionalização de Direitos Humanos às normas de direito interno. Assim, novos temas como a igualdade de gênero, a democratização de uniões livres, a reconstrução do parâmetro parental, a socioafetividade, a inseminação artificial ou as uniões homoafetivas incrementam o debate que

descamba, necessariamente, na concepção tradicional dos modelos familiares, passando a ser necessário que se repense os critérios de igualdade e de cidadania aplicáveis a estes e inúmeros outros casos.

Assim, marcada pelo ritmo acelerado do capital, a família reproduz o individualismo e a competição, frutos da modernização da sociedade, podendo haver o predomínio do interesse individual sobre o coletivo, desfigurando o entendimento de que a família deveria ser local onde o coletivo predominasse sobre o individual.

Nos dias atuais não há mais espaço para a família patriarcal, que sempre se ateve do abuso de poder, hierarquia, autoritarismo e predomínio do interesse patrimonial, pois, com todas as mudanças ocorridas na história da família, é possível analisar o conceito atual de autoridade parental, que é mais dever do que poder diante da filiação (MOTA; ROCHA; MOTA, 2011).

Já Sales e Vasconcelos (2005), apontam que os fatores econômicos, sociais e culturais contribuíram de forma decisiva nas transformações da estrutura familiar.

Ressaltam ainda Sales e Vasconcelos (2005), que as famílias de hoje não mais possuem uma forte hierarquia, apesar da resistência do patriarcalismo, cujo controle era exercido pelo homem em detrimento da mulher e dos filhos. Os diversos modelos de família que hoje existem possuem seus relacionamentos baseados na igualdade, solidariedade, afetividade e liberdade, sendo este modelo contemporâneo inovador, democrático e igualitário.

A família não é uma instituição natural, mas, socialmente construída de acordo com as normas culturais, pois, é de acordo com o contexto social em cada sociedade e em cada época histórica que a vida doméstica passa a assumir determinadas formas específicas (LEVI STRAUSS, 1986 apud OLIVEIRA, 2009).

Assim, novos arranjos familiares surgiram com base no modelo da família nuclear, no entanto, com as mesmas funções. Independente da forma como se organiza, a família contemporânea é uma instituição que busca valorizar, integrar e preparar o indivíduo para os papéis que irá desempenhar. Cabe enfatizar que mesmo com as mudanças ocorridas na sociedade, a família nuclear burguesa é ainda hoje o modelo predominante (DALBÉRIO, 2007)

O mesmo autor acrescenta que os modelos de família existentes correspondem a cada momento histórico, contemplando a diversidade de relações que se estabelecem na sociedade e que fazem parte do nosso cotidiano.

Já Fávero (2001) apresenta relevantes observações relacionadas às mudanças estruturais da família. Ela enfoca as transformações sociais, marcadas pela inovação tecnológica e por mudanças culturais. Dentre essas mudanças destaca a saída em massa dos camponeses para a cidade, o acentuado crescimento da demanda por educação, sobretudo a universitária, o declínio da classe operária industrial nas duas últimas décadas e a entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho:

A mudança na relação entre os sexos, um dos pontos centrais da revolução cultural, foi marcada pelo direito ao divórcio, nascimentos ilegítimos, aumento de famílias com apenas um dos pais (uma maioria de mães solteiras), além do aumento das uniões consensuais - com predomínio dos laços afetivos em detrimento da formalização da união. Também se caracterizou pela ampliação e fortalecimento da cultura juvenil, com acentuado abismo entre gerações, revelado pela desvalorização de regras e valores da geração mais velha, implicadoras de controle do comportamento humano. Em síntese, a família tradicional teve seus laços afrouxados nas várias classes sociais. (FÁVERO, 2001, p. 120).

De acordo com Vicente (2004), as mudanças mais dramáticas são devidas a fatores como baixa incidência na taxa de novos nascimentos, aumento da longevidade, expectativa de vida aumentada com qualidade e lugar importante para o idoso, papel da mulher em mudança, grande número de divórcios e casamentos, aumento no número de pais e mães solteiros, casais morando juntos sem oficialização do casamento, adoções por pessoas solteiras, aumento de casais e famílias homossexuais.

Diante deste contexto, Mota, Rocha e Mota (2011) apresentam alguns tipos de família existentes na contemporaneidade, como por exemplo:

- Família Natural - Tida como a mais comum, sendo aquela que possui laços sanguíneos, constituída por pais e filhos, provinda do modelo de família através do casamento ou da união estável.
- Família Monoparental - Reconhecida como entidade familiar na Carta Magna, artigo 226, §4º: “[...] comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”, é constituída por um de seus genitores e filho, ou seja, por mãe e filho, ou pai e filho, decorrente de produção independente, separação dos cônjuges, morte, abandono, podendo ser biologicamente constituída e por adoção.

- União Estável - Constitui união entre homem e mulher, fora do casamento, sendo esta duradoura, pública, com fins de constituir família, e possuem fidelidade recíproca.
- Casamento - É a terceira e última entidade familiar trazida pelo Constituição Federal de 1988, considerando-se a mais antiga, mais conhecida e aceita pela sociedade, e a mais formal.
- Família Substituta - Esta família não está conceituada em nossa legislação, mas abre precedentes para entendermos que é a instalação da criança ou adolescentes no seio de uma família que se doa com presteza a receber um novo membro em seu lar que foi abandonado ou perdeu sua família natural, sendo esta nova família designada a fornecer as necessidades básicas de uma pessoa, imprescindíveis ao seu sustento,
- Família Alternativa - Dividida em famílias homossexuais e famílias comunitárias, sendo nesta o papel dos pais e da escola descentralizado como ocorre nas famílias tradicionais, sendo todos os adultos responsáveis pela educação e criação das crianças e adolescentes; a primeira se trata de um casal do mesmo sexo que vivem juntos tendo filhos adotados ou biológicos de um dos parceiros ou de ambos.
- Família Moderna – É o modelo de família em que o pai perde o autoritarismo, e a mãe deixa de cuidar única e exclusivamente da casa e dos filhos e passa a competir com o homem, sendo assim, todos que compõem a família passam a ter influência dentro dos lares, expondo suas opiniões, participando efetivamente, com base no respeito, no amor, na afetividade, no carinho, na atenção.
- Família Extensa e Ampliada – É uma espécie da família natural, distinta da família substituta, *in verbis*: “Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.”
- Família Sócio-Afetiva - Consolida-se a família sócio-afetiva em nossa Doutrina e Jurisprudência, como um novo elemento no Direito Brasileiro contemporâneo, transpondo os limites fixados pela Constituição Federal de 1988, porém incorporados dos seus princípios. Quando declarada a

convivência familiar e comunitária, a não discriminação de filhos, a corresponsabilidade dos pais quanto ao exercício do poder familiar e o núcleo monoparental reconhecido como entidade familiar está concretizada a chamada família sócio-afetiva. Os vínculos de afeto se sobrepõem à verdade biológica, convocando assim, os pais a uma "paternidade responsável".

Diante de tantas mudanças e repercussões é complexo adequar um conceito de família, tornando-se preciso uma divisão dos variados de tipo de família, como exposto, fazendo-se necessário o reconhecimento desses tipos de família.

Mesmo com tantas mudanças, a família ainda pode ter o seu início no casamento ou nas uniões estáveis. Esses tipos de uniões são parte do universo familiar que podem determinar o relacionamento intrafamiliar, assim como podem determinar quais os direitos que determinada família possui. Nesse sentido, é importante estudar tais uniões (OLIVEIRA, 2009, p. 31).

Nota-se que a família contemporânea é alvo de reflexões e discussões, especialmente com relação às mudanças pelas quais ela vivencia tanto na sua composição, quanto no que diz respeito às políticas públicas que dispõem atenção especial às famílias, voltadas, principalmente, à garantia de direitos.

Cabe ressaltar em relação às mudanças referentes à família na contemporaneidade, de acordo com Oliveira (2012), que é um contexto que se modifica de maneira ativa de geração para geração, em movimentos gradativos, onde os grupos familiares existentes no cotidiano da população podem ser entendidos como frutos do processo histórico, em que os padrões, costumes e necessidades da sociedade, gestados ao longo do tempo, ajudaram a moldá-los, assim como os papéis de cada membro da família.

Conforme afirma Berquó (1989 apud OLIVEIRA, 2012), estudos realizados em alguns países da América Latina apontam mudanças significativas no sistema de reprodução humana, estes são gerados pela crescente queda da fecundidade, pelo aumento do número de divórcios, de uniões consensuais e de famílias monoparentais, o que foi ocasionado pela desagregação dos laços matrimoniais, que atualmente, parecem caracterizar amplos setores tanto dos países industrializados como dos subdesenvolvidos e dos em desenvolvimento.

Nesse contexto relevante sobre a família na sociedade, vale lembrar que a cidadania também é um exercício que se inicia junto à família e, posteriormente, toma a dimensão social do ser que vive em sociedade.

Como enfatiza José Filho (2002, p. 42):

A família é o espaço privilegiado para a socialização, divisão de responsabilidade, prática de tolerância, busca da sobrevivência, lugar inicial para o exercício da cidadania e base de conhecimento sobre igualdade, respeito, direitos e deveres dentro da sociedade.

Da mesma forma que a sociedade, a família possui grandes problemas a enfrentar. Assim, as reflexões sobre essas questões incluem o cotidiano de ação profissional do assistente social na assistência jurídica, visando garantir mecanismos de se proteger e efetivar os direitos humanos, pois, o direito de acesso à justiça se torna um meio de efetivação da cidadania de uma pessoa, que muitas vezes não a alcança em seu cotidiano.

Importante ressaltar que a família traz consigo diversas dimensões, como por exemplo, a biológica, a espiritual e a social, tornando necessária a sua compreensão ampla, com uma visão de totalidade, considerando, sim, suas peculiaridades, mas olhando o todo que a envolve, o que exige a participação de diferentes ramos do conhecimento, tais como a sociologia, a antropologia, a filosofia, a teologia, a biologia (por igual, a biotecnologia e a bioética) e, ainda, áreas do Direito e do Serviço Social (FÁVERO, 2001).

Nesse contexto, Chuairi (2001, p. 127) diz que:

O direito de acesso à justiça é parte integrante da cidadania. Somente diante da possibilidade de o indivíduo ter seus direitos assegurados pelos princípios da justiça e de suas instituições é que se torna efetivo o exercício de cidadania.

Diferentes profissões estão desenvolvendo ações voltadas para a efetivação dos direitos sociais, como por exemplo, o Serviço Social, que atualmente alcança grande relevância na área jurídica, ampliando suas formas de intervenção aliadas ao Direito.

As concepções jurídico-sociais que regem o sistema capitalista sofrem alterações decorrentes desse avanço tecnológico, científico e cultural e abrem espaço para uma família contemporânea susceptível às influências da nova sociedade.

Assim, como relata Venosa (2005, p.18), a família em um conceito mais amplo pode ser considerada como "[...] o conjunto de pessoas unidas por vínculo jurídico de natureza familiar", em um conceito restrito, o autor diz que "[...] compreende somente o núcleo formado por pais e filhos que vivem sob o pátrio poder."

Portanto, considera-se importante uma compreensão contemporânea da entidade familiar, sob uma visão jurídica, relacionando os avanços técnico-científicos e a natural evolução filosófica do homem, o que demonstra a importância da revisão do Direito de Família que venha atender às demandas familiares do tempo presente.

## **2.2 Particularidades sobre o Direito de Família**

A família contemporânea brasileira é permeada por inúmeros desafios, e as várias e diferentes mazelas, tais como a violência, o desemprego, a pobreza, as drogas e outras complicações, fazem parte do seu cotidiano. (OLIVEIRA, 2012).

O contexto histórico do país em sua realidade econômica, bem como a industrialização e o consumo em massa, fizeram com que a sociedade se reestruturasse, e nesta conjuntura houve projetos de mudanças em tudo, inclusive no campo do Direito (MACHADO, 2006).

A necessidade de regulação nas relações existentes entre os diversos membros da família é imprescindível dentro do contexto familiar contemporâneo, por isso, abordar o direito de família e as influências que exercem sobre as pessoas e bens, é importante, cabendo ressaltar que sua relevância social, ética e histórica o diferencia dos demais ramos do direito (LEITE, 2012).

O Direito de Família revela-se como o recorte da vida privada que mais se presta às críticas de toda sorte, derivada de leituras distintas de um mesmo tema, variando sua valoração de acordo com o sentir muito pessoal e individualizado de cada um, por dizer respeito a todos os cidadãos. (MACHADO, 2006, p. 37).

No Brasil, até bem pouco tempo, o direito de família era o complexo das normas que regulavam a celebração do casamento, sua validade e os efeitos dele resultantes; as relações pessoais e econômicas da sociedade conjugal, assim como a dissolução desta; as relações entre pais e filhos; o vínculo do parentesco; e os institutos complementares da tutela e da curatela (MORAES, 1998).

Moraes (1998) relata ainda que a promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe alteração nos conceitos de família e na própria realidade social. Destaca-se principalmente a regulamentação do § 3º do art. 226 - que reconhece a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, determinando que seja facilitada a sua conversão em casamento – realizada através da Lei nº 8.971, de 29/12/94 e, posteriormente, da Lei nº 9.278, de 10/05/96, ainda que com suas imperfeições, estende o conceito de família à união estável, protegendo-a sob o manto legal. Assim, a partir dessas leis, foram introduzidas outras modificações no Direito de Família, como por exemplo, a equiparação dos cônjuges, a não discriminação entre filhos e o regime da comunhão parcial de bens.

Ao retratar o cenário atual no que concerne ao Direito de Família, Mota, Rocha e Mota (2011) observam que uma tutela jurídica que respeite a liberdade de constituição, convivência e dissolução da relação denominada família, está sendo cada vez mais exigível, constando que a família e sua historicidade, no mundo jurídico, vêm atingindo a repersonalização de suas relações.

Ainda segundo os autores acima, o respeito, a liberdade de constituição, convivência e dissolução, a autorresponsabilidade, a igualdade irrestrita de direitos, a igualdade entre irmãos biológicos e adotivos, respeito a seus direitos fundamentais, o forte sentimento de solidariedade recíproca entre outros, são preceitos em que se pautam os fundamentos jurídico-constitucionais de família.

Para Leite (2012), as relações de família, embora envolvam direitos e interesses que são protegidos pelo Estado, acontecem entre os particulares, no próprio grupo familiar.

O direito de família é protegido por disposições de ordem pública e pelo extremo formalismo que se caracterizam como irrenunciáveis e intransferíveis por ato voluntário, e, imprescritíveis, e destes direitos dependem o status da pessoa, que pode ser modificado por um fato jurídico e jurígeno (como por ex: o nascimento; seja por um ato jurídico adoção, casamento) (SIMÕES, 2007).

O autor ainda reluz as palavras de Caio Mário da Silva Pereira, o qual entende que o direito de família conserva a caracterização disciplinar do direito privado, e não desgarra da preceituação do direito civil ainda que reconheçamos a constante presença de preceitos de ordem pública.

O direito de família caracteriza-se, sobretudo, por ser local e cultural, pois, a família não é uma pessoa jurídica, uma vez que não possui existência jurídica

autônoma para além de seus membros. Apesar de todas as evoluções pelas quais já passou o direito de família, o casamento ainda é o centro gravitacional deste, embora o reconhecimento primeiramente jurisprudencial e, depois legal das uniões estáveis que correspondem ao concubinato puro (SIMÕES, 2007).

Para Venosa (2005), é possível considerar o direito de família como um microsistema jurídico integrante do denominado direito social, embora tal denominação seja redundante, pois, se situa na zona entre o direito público e o direito privado.

Segundo Leite (2012), Sílvio Rodrigues justifica que as normas do direito de família são quase totalmente, de ordem pública, insuscetíveis, portanto, de serem derogadas pela convenção entre particulares.

Assim, o Código Civil de 2002, como transcreve Machado (2006, p. 35-36):

Adveio com ampla e atualizada regulamentação dos aspectos essenciais do Direito de Família à luz dos princípios e normas constitucionais, procurando adaptar-se à evolução social e corresponder aos anseios dos cidadãos, servindo de sinalizador a uma sociedade mais igualitária, mais justa, menos preconceituosa, menos discriminada, na qual a família seja um verdadeiro Lar: um lugar de afeto e respeito.

Atualmente, segundo Machado (2006, p. 36), o Direito de Família possui 227 artigos que regulam as relações familiares, conforme dispostos no Livro IV do Código Civil, do artigo 1.511 ao 1.738, conforme segue:

#### **Livro IV – Do Direito de Família.**

##### **Título I – Do Direito Pessoal**

- Subtítulo I – Do casamento (arts. 1.511 a 1.590).
- Subtítulo II – Das Relações de Parentesco (arts. 1.591 a 1.638).

##### **Título II – Do direito Patrimonial**

- Subtítulo I – Do Regime de Bens entre os Cônjuges (arts. 1.639 a 1.688).
- Subtítulo II – Do Usufruto e da Administração dos bens de Filhos Menores (arts. 1.698 a 1.693).
- Subtítulo III – Dos Alimentos (arts. 1.694 a 1.710).
- Subtítulo IV – Do bem de Família (arts. 1.711 a 1.722).

##### **Título III – Da União Estável (arts. 1.723 a 1.727)**

##### **Título IV – da Tutela e da Curatela (arts. 1.728 a 1.738)**

Estendendo-se sobre o assunto, a autora diz que existem ainda alguns pontos polêmicos que não foram contemplados no Código Civil, como por exemplo, o campo da filiação por reprodução assistida e a união de homossexuais.

Acrescenta ainda confiante, uma reflexão sobre a questão da família: “Uma coisa parece não mudar nunca: as pessoas não abandonam a preferência pela vida em família, seja de que molde ou tipo se constitua seu núcleo familiar.” (MACHADO, 2006, p. 37).

Contudo, a família se altera em prazos e culturas não muito distantes uns dos outros, e as leis “[...] devem ser entendidas e interpretadas como aliadas das famílias.” (MACHADO, 2006, p. 38).

O direito de família parece ser o espaço privilegiado na discussão dos diferentes olhares sobre a família.

### **2.3 O Serviço Social, a Família e o Direito**

Após contextualizar a família na contemporaneidade e elucidar que a sua desagregação, ainda hoje, lidera inúmeros problemas que sobressaem na sociedade brasileira, cabe aqui refletir sobre a atuação interdisciplinar, acreditando que esta possui um saber unificado quando se estuda e se envolve famílias.

Tendo todo esse contexto relacionado à família, percebe-se que a atuação interdisciplinar, principalmente nas demandas do direito de família, traz ganhos para todos os envolvidos. Buscar o equilíbrio entre as partes nos conflitos de família é um desafio inesgotável, exigindo soluções a partir de uma renovação de conhecimentos e experiências que podem ser fundados a partir de abordagens interdisciplinares (MACHADO, 2006).

Por acreditar que a atuação profissional interdisciplinar do Direito e do Serviço Social são importantes no atendimento dos usuários através do Escritório Escola Jurídico-Social, onde as faculdades de Direito e Serviço Social desenvolvem os trabalhos de assistência jurídico-social, torna-se necessária a compreensão dessa atuação que pode contribuir no quadro evolutivo da família e nos valores que conduzem a sociedade contemporânea.

Nesse sentido, Oliveira e Souza (2007), exibem relatos de que a proposta do trabalho interdisciplinar se apresenta como uma possibilidade de compartilhamento

de conhecimentos e saberes, acrescentando ainda, que estes auxiliam na compreensão das relações sociais:

A interdisciplinaridade como unificação do saber visa demonstrar a relação de integração de todos os ramos para uma melhor compreensão de cada um e da função de cada parte no todo do direito, assim pretendendo que sua aplicação atinja com o olhar interdisciplinar a promoção da cidadania, e a construção de uma sociedade mais justa e solidária, considerando ainda o saber de outras ciências e áreas para a compreensão da sociedade e de tudo que a envolve para a concretização da justiça. (MACHADO, 2006, p. 26).

As autoras ressaltam ainda que os profissionais integrados a uma equipe interdisciplinar buscam superar a fragmentação do conhecimento no desenvolvimento do saber. Acredita-se que a atuação interdisciplinar pode muito mais do que podem as várias áreas de maneira isolada. A interdisciplinaridade vem a ser a vontade de pesquisar e trocar conhecimento, o que pressupõe um compromisso com a totalidade, além de uma atitude de espírito.

Uma equipe interdisciplinar é norteada por eixos básicos, entre eles, a intenção, a humildade, a totalidade, o respeito pelo outro. A equipe interdisciplinar consiste num trabalho em comum, onde se consideram a interação das disciplinas científicas de seus conceitos, diretrizes, de sua metodologia e de seus procedimentos. Em equipe interdisciplinar os profissionais buscam contribuir com os conhecimentos técnico-científicos de sua disciplina, estudo e superação de determinadas situações.

O trabalho interdisciplinar não acontece imediatamente, segundo Oliveira e Souza (s/d), ele se efetiva na sua prática e vivência. Cabe ressaltar também em relação a sua complexidade que esta advém em avanços e retrocessos diretamente relacionados aos profissionais que compõem a equipe.

Nessa direção, para que a prática interdisciplinar se efetive, é essencial repensar a formação profissional no Serviço Social, já que o futuro profissional, nesse momento, poderá desenvolver habilidades que a contemporaneidade exige (OLIVEIRA; SOUZA, 2007).

As autoras completam o contexto dizendo que o avanço do trabalho interdisciplinar ocorrerá a partir do levantamento das barreiras que emergem no seu cotidiano e no compartilhamento de conhecimentos e saberes.

Diante da demanda jurídica e também da especificidade do Serviço Social, é posto para o Assistente Social o desafio de atuar junto com o Direito a fim de

solucionar questões do âmbito jurídico, contribuindo com a concretização da justiça social, de modo a possibilitar a igualdade de acesso à assistência judiciária (FÁVERO, MELÃO; JORGE; 2005).

O Serviço Social intervém em situações historicamente construídas e está sujeito a mudanças operadas na realidade onde exerce a sua prática. O assistente social deve estar habilitado a lidar com essas mudanças na amplitude da conjuntura em questão, na sua localidade, cotidianidade e nas relações familiares e grupais, nas quais intervém.

Percebe-se que o crescente número de pessoas que demandam as instituições jurídicas procurando soluções para seus conflitos está relacionado ao contexto social do país. Essa realidade contribui para alterar ou produzir novas necessidades sociais, levando a ciência do Direito a requerer o auxílio das Ciências Humanas e Sociais, com o objetivo de assessorar e subsidiar as decisões e os procedimentos jurídicos em situações nas quais o conhecimento técnico-científico é necessário.

Nesses espaços de trabalho, o usuário se coloca frente ao profissional, e na maioria das vezes encontra-se em estado de sofrimento, de revolta ou aparente passividade, esperançoso ou com medo. Por vezes, ainda, desafia o poder que o profissional representa, tentando dissimular temores, dores, emoções.

Dentro desse contexto destaca-se o Serviço Social, como parte integrante da equipe interdisciplinar, que contribui com o seu conhecimento específico na construção de novas alternativas de ação no campo jurídico.

Em sua prática profissional, relata ainda a autora, o assistente social trabalha nesse espaço institucional – o Poder Judiciário – que detém o poder de decisão e de garantia de direitos, e também o poder de coerção, de punição e julgamento.

No entanto, o cotidiano institucional dos serviços de prestação de assistência jurídica deixa evidente a existência de um conjunto de demandas que apontam a utilidade e a necessidade do trabalho do assistente social como membro integrante de uma equipe interdisciplinar.

Conforme Machado (2006, p. 20), as famílias atendidas no Escritório Escola são de baixa renda e os laços de afeto esbarram muitas vezes nas relações de obrigação, o que explica a enorme quantidade de execuções e ações de alimentos, separações e divórcios, transferência de guarda pelos pais, destacando assim, a grande demanda no atendimento deste escritório.

Nessa mesma direção, José Filho (2002, p. 53) diz que é preocupante o quadro geral da família, pois a família aparece “[...] como a face mais cruel da disparidade econômica e da desigualdade social que se instaurou no país, notadamente a partir dos anos 70 e que se consolidou durante os anos 80 e 90.” Para o autor, esse quadro incide no país devido a falta de acesso aos serviços básicos, que são: saúde, educação, habitação, lazer, segurança e justiça.

Por vivenciarem condições de miserabilidade, as famílias acabam adquirindo amplitudes complexas e desumanas, constituindo a partir daí a violência social, “[...] onde seres humanos não passam de números descartáveis ou considerados biodegradáveis.” (JOSÉ FILHO, 2002, p. 54).

Nesse contexto de problemas sociais, onde se enfatiza a violência, o desemprego, a pobreza, as drogas e outras complicações, percebe-se que em diversas áreas, a intervenção de profissionais junto à família é permeada por inúmeros desafios.

Tratar dessa temática é incursionar por questões complexas e por realidades reconhecidamente em transformações, assim, é possível identificar que o profissional de Serviço Social busca ações e propostas no desenvolvimento de projetos e/ou programas para amenizar ou erradicar tais situações (MACHADO, 2006). Já o Direito é identificado como garantia à convivência social, pois apresenta regras para convivência social (MIGUEL REALE, 1998 apud MACHADO, 2006).

Entretanto, a justiça não deve se limitar somente à aplicação das leis na vida cotidiana. Atualmente, são diversas as profissões que estão desenvolvendo ações voltadas para a efetivação dos direitos sociais, neste contexto, o profissional do Serviço Social alcança grande relevância na área jurídica, expandindo suas formas de intervenção aliadas ao Direito. (FÁVERO, 2001, p. 32).

Essas questões incluem o cotidiano de ação profissional do assistente social na assistência jurídica, visando garantir mecanismos de se proteger e efetivar os direitos humanos, pois, o direito de acesso à justiça se torna um meio de efetivação da cidadania de uma pessoa, que muitas vezes não a alcança em seu cotidiano.

## 2.4 A Intervenção do Serviço Social junto às Famílias na Assistência Sócio-Jurídica

São muitos os obstáculos que dificultam o acesso à justiça, destacando entre eles os custos referentes aos processos judiciais, interesses difusos e as diversas questões sociais e culturais presentes no cotidiano das pessoas.

Observando ao longo do tempo as dificuldades de grupos menos favorecidos obterem a assistência jurídica como forma de acesso à justiça, atualmente esta, vem sendo caracterizada como um direito social e não mais um benefício, com vistas a atingir a cidadania como um todo (LEITE et al., 2005).

Assim, o direito de acesso à justiça se torna um meio de efetivação da cidadania de uma pessoa, sendo então a assistência jurídica a garantia de mecanismos de se proteger e efetivar os direitos humanos.

O direito de acesso à justiça é parte integrante da cidadania. Somente diante da possibilidade de o indivíduo ter seus direitos assegurados pelos princípios da justiça e de suas instituições é que se torna efetivo o exercício de cidadania. (CHUAIRI, 2001, p. 127).

Dessa forma, a Constituição Federal de 1988 apresentou grandes inovações no campo dos direitos individuais e sociais, destacando o direito de acesso à justiça de forma mais democrática, permitindo às pessoas de restrita condição econômica o exercício da defesa de seus direitos.

O incentivo à conscientização da população sobre as leis existentes, bem como os aspectos econômicos, políticos e sociais é considerado uma conquista para a efetivação dos direitos e deveres a fim de assegurar a dignidade humana, visando proporcionar conhecimento amplo sobre as questões relacionadas aos direitos sociais, da organização e da luta pela conquista e preservação destes (LEITE et al., 2005).

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu Art. 5º, o princípio de igualdade de todos os cidadãos perante a lei, e o inciso LXXIV desse artigo estabelece que o Estado seja responsável pela prestação de assistência jurídica aos que não possuem recursos suficientes para arcar com as custas judiciais, a fim de que esta igualdade seja assegurada.

Após passar por processo de renovação crítica, o Serviço Social é considerado uma profissão que afirma o compromisso profissional com os interesses dos usuários e com a qualidade dos serviços prestados e, conforme Lamamoto (2005) propondo uma nova forma de pensar e realizar o trabalho profissional.

O Serviço Social possui um leque de atuações, repercute no campo dos direitos, no universo da família, do trabalho, saúde, educação, idosos, crianças e adolescentes, grupos étnicos, expropriação da terra, questões ambientais, discriminação a indivíduos homossexuais, entre outras formas de violação dos direitos, podendo intervir por meio de políticas sociais, projetos, pesquisas sistemáticas e ações de diversos conteúdos, indo além de medidas de assistência social (LAVOURA et al., 2003).

Dentre as diversas áreas, o Serviço Social no contexto jurídico propõe uma atuação junto às manifestações da questão social, pois, conforme Chuairi (2001, p. 137):

O Serviço Social possui uma íntima relação com o Direito, pois, ao tratar das diversas facetas da questão social, trabalho com grande ênfase na cidadania, preservação e conquista de direitos, bem como efetivação dos mesmos, podendo atuar nas áreas de direito civil, família, infância e juventude, trabalho, penal, entre outras.

Além de permitir a operacionalização de direitos e a compreensão dos problemas sociais enfrentados pelos sujeitos, o trabalho do assistente social viabiliza a reflexão da realidade social, a fim de detectar a efetividade ou não das leis e a consequente ampliação do acesso aos direitos humanos por todos.

Constata-se que a atuação do assistente social vai além da triagem social e da simples execução de tarefas burocráticas: ele vai além da demanda estabelecida, partindo de uma ação que visa à totalidade, alcançando problemas ou aspectos que muitas vezes não são a primeira reivindicação do usuário.

O assistente social contemporâneo, mediante os desafios postos pela realidade em relação às suas possibilidades de atuação, necessitou reconstruir seu perfil profissional diante das demandas. Assim, Luzilene Aparecida da Luz (1998 apud MACHADO, 2006) expõe no Quadro 1, o demonstrativo de capacitações do assistente social contemporâneo.

**Quadro 1 – Capacitações do Assistente Social Contemporâneo**

<b>CATEGORIAS NÍVEIS</b>	<b>CAPACITAÇÕES</b>
<b>TEÓRICO METODOLÓGICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discernimento das diversas abordagens teórico-metodológicas;</li> <li>• Apreensão do processo histórico como totalidade; Percepção da articulação dos diferentes níveis socioeconômicos, culturais e políticos da sociedade;</li> <li>• Análise e articulação da vida cotidiana;</li> <li>• Crítica frente às instituições e à realidade; Percepção do profissional como sujeito histórico e assalariado;</li> <li>• Compreensão das demandas postas à profissão.</li> </ul>
<b>ÉTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise, introjeção e adesão aos valores e princípios legitimados no código de ética da profissão.</li> </ul>
<b>IDEO-POLÍTICO ESTRATÉGIAS PROFISSIONAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de posturas facilitadoras do desempenho profissional;</li> <li>• Investigação acerca das diferentes realidades; Domínio de recursos de linguagem, entre outros, da informática;</li> <li>• Realização de reciclagem contínua do conhecimento;</li> <li>• Participação na elaboração e defesa de políticas sociais;</li> <li>• Proposição de estratégias técnico-políticas;</li> <li>• Participação na ação interventiva de caráter interdisciplinar;</li> <li>• Interlocução com os diferentes movimentos sociais;</li> <li>• Exercício sistemático de auto-avaliação.</li> </ul>

Fonte: MACHADO (2006, p. 48).

A autora em explicação das capacitações do assistente social contemporâneo aponta que referente à capacitação teórico-metodológica o profissional oferece o entendimento do processo histórico como totalidade, bem como a compreensão da dinâmica e a contradição da realidade socioeconômica, cultural e política, além de formar sua visão crítica e reflexiva do processo que envolve sua profissão. Já a capacitação ética propicia o compromisso com os Princípios do Código de Ética Profissional, aprovado em 15 de março de 1993, os quais, segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), através das Resoluções nº 290/94 e 293/94 são expostos:

1. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
2. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
3. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
4. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
5. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
6. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
7. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
8. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero;
9. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;
10. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
11. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. (CFESS, 1993).

Por fim, acrescenta Machado (2006, p. 49), a capacitação ideo-política “[...] busca desenvolver estratégias que possibilitem e facilitem o desempenho profissional, capacitem os profissionais a lidar com as diferentes realidades.”

Um melhor entendimento e compreensão deste desafio foi possível através da contribuição do Serviço Social junto ao Escritório Escola Jurídico-Social “Des. Ranulfo de Melo Freire”, situado no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, onde este profissional lida com questões bastante complexas e se depara com as diversas faces da problemática apresentada pelo usuário, aplicando em sua atuação os diversos instrumentais técnico-metodológicos como, relatórios, entrevistas, estudos socioeconômicos, análise documental, visitas domiciliares, entre outros.

Pensar sobre o exercício profissional do assistente social no campo sócio jurídico, bem como seus desafios e perspectivas na atualidade, implica pensar a profissão, o contexto histórico-social e institucional e a realidade social imediata, com suas inúmeras complexidades e as possibilidades.

Leite (2012) diz que o Serviço Social encontra no Escritório Escola Jurídico-Social, possibilidade de atuação visando:

- Fornecer atendimento social aos usuários;
- Incentivar a capacitação teórico-metodológica dos alunos de Serviço Social;
- Desenvolver a iniciação científica, principalmente em relação aos temas sócio jurídicos.

Compromissada com a população alvo e baseada em princípios éticos, a atuação responsável do profissional resulta em trabalho efetivo que leva os usuários a analisar suas situações, esclarecer seus direitos e deveres e caminhar rumo à resolução dos conflitos, sem perder de vista a complexidade da vida.

Assim, quando se aborda o exercício profissional do assistente social, principalmente nos espaços sócio-ocupacionais do Judiciário, releva-se a realidade com a qual esses profissionais se deparam no dia a dia, de forma fragmentada, particularizada e concreta (FÁVERO, MELÃO; JORGE, 2005, p. 20).

A autora, ainda enfatiza que o assistente social, no Judiciário, tem a possibilidade de utilizar o poder do conhecimento e o poder formal dado pela natureza da instituição judiciária e pelas leis em vigor para agir, efetivamente, com a finalidade de concretizar direitos, mesmo levando em conta alguns de seus limites.

Quando o foco são os atendimentos realizados junto às famílias que buscam o apoio do Escritório Escola na resolução de seus problemas judiciais, nota-se que não existe, ainda, uma política específica de atenção à família.

Ao procurarem projetos ou atendimentos, como por exemplo, o Escritório Escola Jurídico Social, já têm os seus processos relacionais comprometidos. Assim, destaca Oliveira (2012), os profissionais partem da demanda, de incluir ações direcionadas à formulação e implementação de políticas sociais que ofereçam o mínimo de condições para a sobrevivência do grupo familiar.

Neste contexto, Oliveira (2012) diz que a família se insere, ainda que de forma fragmentada, nas distintas políticas públicas de áreas como saúde, educação e habitação, por não possuírem política específica. O reconhecimento da sua importância no contexto da vida social está explícito no art. 226, da Constituição Federal, onde o texto legal menciona que “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, sendo reafirmada nas legislações: de Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O tema “família”, tanto para o Serviço Social como para todas as profissões, não é, suficientemente trabalhado, por isso, são poucos profissionais preparados

para trabalhar as relações familiares e as mudanças ocorridas na estrutura familiar ao longo da história (OLIVEIRA, 2012).

O processo de intervenção com as famílias, na maioria das vezes, é efetivado apenas no âmbito do atendimento direto, não sendo vislumbradas outras possibilidades de se trabalhar com famílias. Para uma intervenção social crítica e propositiva o assistente social desenvolve metodologias de trabalho com famílias por meio do aprimoramento de conhecimentos técnicos, habilidades e saberes que expressam um reconhecimento social do trabalho profissional. (OLIVEIRA, 2012).

O assistente social é um profissional preocupado com a acolhida, com o diálogo, com a possibilidade de melhorar a qualidade de vida do usuário, além de tornar-se aquele que reforça o papel de facilitador das relações de um grupo familiar. Oliveira (2012) enfatiza que trabalhar demandas, pleitos, exigências imediatas, a dor, o sofrimento, a falta de tudo, a eminência da morte, da perda do outro, enfim, a falta de condições de trabalho, as condições de vida e o estilo sem perder a perspectiva de médio e longo prazo, é um dos grandes conflitos enfrentados pelo Assistente Social dentro do projeto ético-político hegemônico.

Como expõe Sarti (2007, p. 21), em relação à família: “[...] vivemos uma época como nenhuma outra, em que a mais naturalizada de todas as esferas sociais, a família, além de sofrer importantes abalos internos, tem sido alvo de marcantes interferências externas.”

Discutir temáticas da família contemporânea é incursionar por questões complexas e por realidades reconhecidamente em transformação. Entender a constituição familiar requer um olhar crítico para as diversas questões que perpassam a família, a comunidade e a realidade social na qual está inserida (OLIVEIRA, 2012).

O mesmo autor diz que ao rever a história do Serviço Social veio à luz seu trabalho com famílias, que sempre foi uma preocupação deste profissional. A proposta de intervenção baseava-se no ajustamento social, e este foi o enfoque dado ao universo familiar, para ajustar a família aos princípios propostos pelas classes sociais dominantes e manter assim a ordem social vigente. Destaca-se nessa perspectiva o Estado, que foi fundamental ao apresentar o papel de trabalhar as famílias, especialmente as oriundas das classes empobrecidas. Para o autor, a ação do Estado e de profissionais que estavam a seu serviço, partia do pressuposto de que algumas famílias eram incapazes de educar as crianças e os adolescentes,

em função de sua estrutura considerada inadequada para permitir o bom desenvolvimento destes.

A família vem sendo contemplada de maneira fragmentada, na maioria dos serviços contemplados a ela, ou seja, cada integrante da unidade familiar é visto de forma individualizada, descontextualizada e portador de um problema. Em vista disso, o assistente social encontra um dos desafios da profissão: a busca de metodologias para trabalhar a família como um grupo com necessidades próprias e únicas. É importante que o profissional adote uma postura sócio-educativa, de trocas numa relação horizontal, tendo em mente o respeito à individualidade de cada família, procurando não fazer julgamento de valores (OLIVEIRA, 2012).

Segundo palavras de Yamamoto (1992) e Paulo Netto (1999), Oliveira (2012) dizem que: “Diante dos desafios é imprescindível que o profissional do Serviço Social tenha competência teórico-crítica, coragem cívica e intelectual”, tendo assim, convicção de que os profissionais do Serviço Social apresentaram uma prática autêntica e plena de cidadania, perante os usuários.

Realmente o trabalho com famílias é um desafio, uma vez que são inúmeros os obstáculos, mas, pode-se perceber também que através de uma prática profissional munida de um referencial teórico-metodológico, norteada de ações pautadas no Código de Ética e no Projeto ético-político, é possível visualizar as demandas, e de forma estratégica e articuladora, oferecer as respostas necessárias, objetivando as emancipações dos usuários.

A atuação em problemáticas com elevado grau de conflitos, como “Famílias”, exige que os Assistentes Sociais ampliem o seu nível de compreensão, no sentido de conhecer a instituição para a qual trabalham, inteirando-se de seus programas, projetos, sua realidade conjuntural, a população alvo de sua intervenção, etc. - para subsidiar suas formulações e decisões.

Assim, em concordância com as palavras de Fávero, Melão e Jorge (2005, p. 49):

[...] o Serviço social é regulamentado como uma profissão liberal, dispendo de estatutos legais e éticos que atribuem uma automação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa à condução do exercício profissional.

## **2.5 Ações e Serviços de Intervenção da FESP e da FASESP junto ao Município de Passos/MG**

As transformações e adaptações postas à universidade na contemporaneidade estão totalmente visíveis. A corrida na formação de graduados a tempo da necessidade do mercado, a diminuição do tempo para mestrados e doutorados, as avaliações quantitativas de publicações, participação em colóquios, congressos, multiplicação das comissões, relatórios e etc., são alguns exemplos (CHAUÍ, 2003).

A educação em todas as suas instâncias, em especial, dentro das universidades brasileiras, segundo França (2012), metamorfoseou-se em objeto de consumo, cujas forças produtivas aceleram-se rumo ao mercado competitivo, repleto de graduados sobrantes.

O cenário que se apresenta do ensino superior a partir do século XXI, expõe um conjunto de fenômenos, como por exemplo, a expansão do efetivo de estudantes; o aumento da participação do setor privado na criação de IES; a diversificação institucional, com diversas modalidades de ensino (cursos de curta duração, ensino a distância (EaD), universidades corporativas, dentre outros); a retração estatal no nível superior de educação; a interlocução internacional, entre outros (PEREIRA, 2008).

Neste cenário enfatiza-se a Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP), já mencionada anteriormente, instituída por lei Estadual, a FESP possui caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de direito privado e personalidade jurídica própria. Também possui declaração de utilidade pública municipal, estadual e federal. A receita é mantida através das mensalidades pagas pelos estudantes.

Segundo o seu Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), sua administração é composta por um Conselho Curador formado por três membros efetivos e seus suplentes. A nomeação é dada através de prévia eleição secreta do corpo administrativo, docente (70%) e comunidade (30%) com tempo de mandato de quatro anos, indicado de uma lista sêxtupla de titulares e suplentes, nomeados pelo governador do Estado, através de decreto estadual. O Presidente da Fundação, escolhido entre os seus pares também é nomeado pelo Governador. O Diretor executivo é escolhido pelo Presidente da FESP, com igual tempo de mandato.

**FOTO 1 – Fachada do Prédio Principal da FESP**

Fonte: GUIAPASSOS, 2005.

Visando atender a grande demanda local e regional nas diversas áreas na educação superior, e futuramente na área profissionalizante, a FESP, considerada centro educacional do Sudoeste Mineiro, oferece à população da nossa região cursos de graduação e pós-graduação, concentrando assim grande fluxo de estudantes não só do Município de Passos, como de toda região. É mantenedora de onze Instituições de Ensino e atualmente funciona em 14 blocos distribuídos no Município de Passos para atender toda essa estrutura, pois o prédio principal (vide Foto 1) que é próprio, já não comporta todos os cursos e IES criadas ao longo de sua existência.

Ainda conforme seu PDI, a FESP atualmente conta com 23 cursos de graduação, visando à formação universitária e profissional, possibilitando a obtenção de títulos de bacharel, licenciatura e tecnologia. Observe no Quadro 2, conforme dados obtidos através da Secretaria Geral de Registro Acadêmico da FESP, apresentamos sua composição:

**Quadro 2 – Cursos de Graduação da FESP / UEMG**

Unidades	Cursos	Modalidade	Turno	Vagas Anuais	Duração
<b>FAFIPA</b>	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	60	4
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Noturno	60	4
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	60	3
	Geografia	Licenciatura	Noturno	60	3
	História	Licenciatura	Noturno	60	3
	Letras	Licenciatura	Noturno	60	3
	Matemática	Licenciatura	Noturno	60	3
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	100	3
<b>FAENPA</b>	Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	100	5
<b>FEP</b>	Agronomia	Bacharelado	Noturno	100	5
	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Noturno	100	4
<b>FAENPA</b>	Enfermagem	Bacharelado	Integral	80	4
<b>FIP</b>	Sistemas de Informação	Bacharelado	Matutino/ Noturno	100	4
<b>FADIPA</b>	Direito	Bacharelado	Matutino/ Noturno	100	4
<b>FASESP</b>	Serviço Social	Bacharelado	Noturno	80	4
<b>FAP</b>	Administração de Empresas	Bacharelado	Noturno	80	4
	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	60	4
<b>FANUTRI</b>	Nutrição	Bacharelado	Noturno	80	4
<b>ISEP</b>	Normal Superior	Licenciatura	Noturno	100	3
<b>FAMOPA</b>	Moda	Bacharelado	Noturno	60	3
<b>FADEF</b>	Educação Física	Licenciatura	Noturno	50	4
<b>FACOMP</b>	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Noturno	50	3,5
	Jornalismo	Bacharelado	Noturno	50	4

Fonte: Secretaria Geral de Registro Acadêmico – FESP/UEMG.

A FESP optou por integrar-se à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) em abril de 1990, após consulta à comunidade passense, ao corpo docente, discente e administrativo da instituição. Conforme relata Mendes (2004), a UEMG origina-se em detrimento do atual contexto social brasileiro, da crescente

necessidade de capacitação profissional presenciada no país nos últimos anos e da política de interiorização da educação também adotada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, como importante fator de expansão econômica e social.

Embora os inúmeros percalços políticos administrativos, a FESP/UEMG possui um importante papel junto ao Município de Passos e região, na formação profissional para a atual realidade de trabalho posta pelo desenvolvimento local e nacional.

Como visto no Quadro 2, a Faculdade de Serviço Social de Passos (FASESP) é uma unidade acadêmica da Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP), associada à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Assim, através da FASESP, dentre os vários outros cursos existentes, a FESP oferece vários serviços e ações à população passense.

A FASESP surgiu com a criação do curso de Serviço Social, autorizado em 18/01/2002, através do Decreto Estadual nº 42.272/02, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Itamar Franco, mas seu reconhecimento aconteceu somente em 25/10/2005, através de Decreto Estadual assinado pelo Governador do Estado, Aécio Neves (FASESP, 2009).

Em janeiro de 2002 foi realizado o primeiro vestibular da FASESP, e as aulas iniciadas em 04/02/2002, com 80 vagas preenchidas, 40 alunos no período diurno e 40 alunos no período noturno. O curso de Serviço Social da FESP/UEMG busca oferecer ao estudante uma ampla visão da sociedade sobre as suas transformações político-econômico-culturais e sociais, além do desenvolvimento de posturas, habilidades e técnicas através da sua participação nos projetos de pesquisa, extensão e estágios nas diferentes áreas de atuações. A Instituição conta com disciplinas teóricas e atividades como semanas universitárias, atividades complementares, estágio supervisionado, pesquisa e extensão (FASESP, 2009).

Os campos de estágio são viabilizados através de convênios com prefeituras, hospitais, Fóruns, com as Organizações Não Governamentais (ONGs) e junto às atividades de extensão como: Escritório Escola Jurídico-Social, Ambulatório Escola (AMBES), Universidade Aberta para a Maturidade (UNABEM) e o Centro de Atendimento Social em parceria com outras unidades acadêmicas da FESP. A carga horária total do Curso é de 3.000 horas, divididas por semestres do 1º ao 8º período, totalizando 04 anos de duração.

As ações e serviços de intervenção oferecidos pela FASESP à comunidade são realizados por intermédio dos seguintes espaços:

- Escritório Escola Jurídico-social da FESP/UEMG;
- Ambulatório Escola em parceria com Prefeitura Municipal de Passos;
- Projeto Justiça Cidadã em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- Núcleo de Atendimento Social;
- Núcleo de Ação Interdisciplinar em parceria com a Mocidade para Cristo do Brasil;
- Juizado de Conciliação em parceria com Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

O curso de Serviço Social da FASESP, segundo seu PDI, visa uma formação profissional voltada à garantia dos direitos sociais, políticos, econômicos e culturais da sociedade.

Assim, a formação profissional viabiliza através das dimensões investigativa e interpretativa como princípios formativos uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades teórico-operativas, com vistas à: apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade; análise de movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país; compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade, identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e privado, o nacional, o regional e o local. (FASESP, 2009, p. 21).

Assim, a presente pesquisa optou pelo Escritório Escola como cenário, dentre os vários espaços em que a FESP/FASESP oferecem à comunidade, pela importante atuação dos assistentes sociais nesse campo de intervenção e interdisciplinaridade, que atualmente se destaca pela destreza em seus atendimentos, principalmente tratando-se de famílias.

## **CAPÍTULO 3 METODOLOGIA**

### **3.1 Caracterização da Pesquisa**

O presente estudo será realizado através de pesquisa de campo descritiva, de abordagem qualitativa, a qual, segundo Minayo (2004), propõe trabalhar com o universo de significados que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis.

O estudo apresenta como objetivo conhecer a contribuição do Serviço Social do Escritório Escola Jurídico-Social na atenção às famílias. Para tanto, tem como objetivos específicos: registrar as atividades do trabalho do assistente social no atendimento às famílias; investigar as dificuldades enfrentadas pelo profissional de Serviço Social no cotidiano do trabalho; identificar como é realizado o acompanhamento dos casos atendidos; contribuir para o desenvolvimento das propostas de alternativas viáveis para a atuação do Serviço Social junto às famílias.

O trabalho de campo se apresenta como possibilidade de aproximação com aquilo que desejamos estudar, além de criar um conhecimento a partir da realidade presente no campo analisado. Este trabalho procura muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis (MINAYO, 2003).

De acordo com o mesmo autor, ao se definir o campo a ser estudado, é possível partir para um rico diálogo com a realidade. O trabalho de campo deve estar juntamente ligado com a vontade e a identificação com o tema a ser estudado, proporcionando um melhor resultado da pesquisa.

Segundo Richardson (1999), a pesquisa deve ser planejada e executada de acordo com normas requeridas para cada método de investigação. Esses métodos se diferenciam, sobretudo, pela forma de abordagem do problema ou seu nível de aprofundamento, o que determina a escolha do método.

Este estudo adota o método descritivo para a pesquisa, pelo fato de entender que essa escolha possibilita destacar aspectos relevantes do objeto em estudo. Assim, a abordagem se fundamenta na descrição do objeto, por meio da observação e do levantamento de dados, ou ainda, pela pesquisa bibliográfica e documental,

com ênfase metodológica na modalidade de pesquisa qualitativa (BARROS; LEHFELD, 1990).

A pesquisa de abordagem qualitativa diferencia-se da quantitativa por responder a questões particulares, pois se preocupa em estabelecer dados, trabalhando com o universo de significados, crenças, valores e atitudes, dando espaço a respostas mais aprofundadas das relações (MINAYO, 2004).

O método é um caminho de se chegar a conhecimentos válidos, e na pesquisa qualitativa, esses conhecimentos são originados através de informações de pessoas diretamente vinculadas com a experiência estudada.

Os métodos qualitativos proporcionam o conhecimento dos significados e os entendimentos alcançados pelas revelações dos informantes e pela análise dos temas emergentes. Esse conhecimento só é possível através da descrição da experiência humana, tal como é vivida e definida pelos seus próprios autores (MINAYO, 1999).

Assim, a pesquisa foi referendada pela abordagem qualitativa que compreende atividades de investigação que podem ser denominadas específicas, ao mesmo tempo caracterizada por traços comuns, buscando o entendimento do processo dos fenômenos sociais, e não simplesmente os resultados, não se admitindo visões isoladas e divididas. Num primeiro momento a abordagem qualitativa em ciência se dá por oposição ao positivismo.

Para José Filho e Dalbério (2006), a delimitação e formulação do problema é um dos aspectos característicos, da pesquisa qualitativa. Já Almeida (2012, p. 6) diz que a sua principal característica:

[...] é o fato de as pesquisas qualitativas seguirem a tradição 'compreensiva' ou interpretativa, ou seja, as pessoas agem em função de suas crenças, percepções, sentimentos e valores, seu comportamento tem um sentido e um significado que precisa ser desvelado.

Silva (1995, p. 166) apresenta as seguintes características da pesquisa qualitativa:

Entre as características mais comuns das investigações qualitativas apresentadas por Bodgan e Biklen (1984) estão: 1-) Na pesquisa qualitativa o investigador é o instrumento principal; 2-) A investigação qualitativa tende a ser mais descritiva ; 3-) Na investigação qualitativa há mais interesse pelo processo do que pelos resultados ou produtos; 4-) Os investigadores

qualitativos tendem a analisar seus dados de forma indutiva; 5-) O significado é de importância vital para as abordagens qualitativas.

Mediante esse contexto, julgou-se ser a abordagem adequada para tratar da atuação interdisciplinar nas demandas que envolvem a família, uma vez que, refere-se ao homem e o mundo onde ele vive e se relaciona, sendo este, o campo de atuação do Direito e também do Serviço Social, e ainda pelos dados serem analisados e interpretados de forma indutiva, tendo o investigador papel fundamental na análise dos mesmos.

Para Richardson (1999, p. 79) o método qualitativo se difere do quantitativo na medida em que não emprega um instrumental estatístico para analisar seu problema.

A abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social. Tanto assim é que existem problemas que podem ser investigados por meio de metodologia quantitativa, e há outros que exigem diferentes enfoques e, conseqüentemente, uma metodologia de conotação qualitativa. O aspecto qualitativo de uma investigação pode estar presente até mesmo nas informações colhidas por estudos essencialmente quantitativos, não obstante perderem seu caráter qualitativo quando são transformadas em dados quantificáveis, na tentativa de se assegurar a exatidão no plano dos resultados.

O mesmo autor ainda esclarece que os estudos realizados através de uma metodologia qualitativa podem esclarecer a complexidade de determinado problema, analisar a interação e o comportamento das pessoas, compreendendo e classificando processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir para possíveis mudanças de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

O objetivo da pesquisa qualitativa é trazer à tona o que os participantes da pesquisa pensam sobre o que está sendo pesquisado e o que eles têm a dizer a respeito do problema, tornando-se para isso indispensável o contato direto com o sujeito da pesquisa (MARTINELLI, 1999).

Para que possamos entender os modos de vida das pessoas, é necessário que conheçamos essas pessoas e, por isso, a importância do contato do pesquisador com o sujeito pesquisado na abordagem qualitativa (MARTINELLI, 1999).

Martinelli (1999, p. 26) destaca três considerações sobre a pesquisa qualitativa:

- a primeira é quanto ao seu caráter inovador, como pesquisa que se insere na busca de significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências sociais;
- a segunda é quanto à dimensão política desse tipo de pesquisa que, como construção coletiva, parte da realidade dos sujeitos e a eles retorna de forma crítica e criativa;
- a terceira é que exatamente por ser um exercício político, uma construção coletiva, não se coloca como algo excludente ou hermético, é uma pesquisa que se realiza pela via da complementaridade, não da exclusão.

Cabe destacar que as explicações sobre o fato estudado só acontecem após a coleta dos mesmos e a participação do pesquisador no ambiente investigado, pois é a interação com os seus sujeitos que permite que o todo vá ganhando forma na medida em que se identificam e discutem as partes em sua significância e nas suas inter-relações.

### **3.2 Aspectos Éticos da Pesquisa**

A pesquisa atenderá aos procedimentos éticos exigidos através da aplicação do consentimento informado para a proteção dos sujeitos contra qualquer espécie de danos, mediante as orientações da Resolução 196/96, que regulamenta a pesquisa com seres humanos e assegura que os mesmos sejam tratados em sua dignidade, respeitados em sua autonomia e defendidos em sua vulnerabilidade, garantindo o bem-estar do sujeito da pesquisa e o retorno dos benefícios obtidos através da mesma.

Será apresentado aos participantes no ato da realização da pesquisa, para o devido preenchimento, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), fundado pelo Decreto nº 93933, que em seu capítulo IV menciona o respeito à dignidade humana e enfatiza que “[...] toda pesquisa se processe após consentimento livre e esclarecido dos sujeitos, indivíduos ou grupos que por si e/ou por seus representantes legais manifestem a sua anuência à participação na pesquisa.”

Após o aceite formal da coordenadora, a autora iniciou a coleta de dados apresentando a cada participante de forma individualizada o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), que se trata da autorização para a

participação e transmissão das respostas da pesquisa. Os participantes que aceitaram participar da pesquisa receberam e assinaram o TCLE, recebendo uma cópia do mesmo.

Em seguida foram realizadas, com os participantes que aceitaram participar da pesquisa, entrevistas semiestruturadas (Apêndices B, C e D), individuais e devidamente gravadas, utilizando um gravador.

Ressalta-se, ainda, que as entrevistas foram agendadas de acordo com data, horário e local, escolhidos pelos participantes da pesquisa. No decorrer das entrevistas, os participantes demonstraram-se totalmente à vontade, não se opondo aos procedimentos propostos, tendo boa vontade e recebendo a pesquisadora atentiosamente.

O pesquisador, intencionalmente, ao preparar a pesquisa, dirige-se a grupos de elementos dos quais deseja saber a opinião sobre o assunto em questão, o que se pode chamar de amostra intencional.

Amostra intencional, segundo Barros e Lehfeld (1990), é uma estratégia adequada em que os elementos da amostra são escolhidos intencionalmente com as características estabelecidas. Segundo Marconi e Lakatos (2006), características de amostra são selecionadas de acordo com a conveniência do pesquisador, otimizando assim, os resultados da pesquisa.

### **3.3 Cenário da Pesquisa**

O presente estudo será realizado no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, o qual pertence à micro região de Furnas. Limitando-se ao Norte com os municípios de Delfinópolis e São João Batista do Glória, divididos pelo Rio Grande; ao sul, com os municípios de Bom Jesus da Penha, Jacuí e Fortaleza de Minas; ao oeste com os municípios de Cássia, Itaú de Minas e Pratápolis, e a leste São José da Barra e Alpinópolis, a uma latitude 20°43'08" sul e a uma longitude 46°36'35" oeste. Conforme pode ser observado na Foto 2, Passos está situada a 345 Km da capital mineira – Belo Horizonte, possui área total de 1.338 km quadrados.

Por ser considerado o principal núcleo urbano da região, Passos desempenha um papel de centro regional em atividades econômica e cultural, atendendo a crescente demanda das necessidades sociais e promovendo o desenvolvimento nas



possibilitou através da ampla quantidade de água represada, o avanço da agropecuária com destaque para a cafeicultura, suinocultura, avicultura, a pecuária leiteira entre outros produtos. Atualmente Passos possui uma das maiores bacias leiteiras do tipo B de todo o país, captando cerca de 300 mil litros de leite por dia, sendo sua maior parte processada pela Cooperativa Agropecuária do Sudoeste Mineiro (CASMIL), Vigor, Mococa e Parmalat.

**FOTO 3 – Visão Geral da Cidade de Passos/MG**



**Fonte:** GUIAPASSOS, 2011.

Hoje é uma cidade de médio porte, pois se desenvolveu economicamente de forma bastante diversificada. Outra característica importante é sua referência turística, sendo a porta de entrada do Circuito Turístico Nascente das Gerais. A região é repleta de pousadas, hotéis, cachoeiras e restaurantes às margens do lago de Furnas.

Todos estes fatores fizeram a cidade crescer fomentando o comércio de toda a região, destacando a indústria moveleira e confeccionista. Hoje a cidade possui mais de cem indústrias têxteis de confecções que viabilizam por volta de 4,5 mil empregos diretos e indiretos. Em aproximadamente duas décadas, a indústria confeccionista de Passos, apesar da forte crise econômica, deu um grande salto na

produção e qualidade de seus produtos, reconhecidos nacionalmente (FRANÇA, 2012).

O município de Passos, em parceria com a Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP), considerada centro educacional do Sudoeste Mineiro, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de direito privado e personalidade jurídica própria, observando ao longo do tempo o município e as dificuldades de grupos menos favorecidos obterem a assistência jurídica como forma de acesso à justiça, oferece através do Escritório Escola Jurídico-Social “Des. Ranulfo de Melo Freire”, a prestação de serviços sócio jurídicos.

Optou-se pelo Escritório Escola Jurídico Social “Des. Ranulfo de Melo Freire” como contexto da pesquisa por ser este um dos Campos de Estágio da Faculdade de Serviço Social. O interesse por esta pesquisa procedeu a partir da experiência pessoal como supervisora acadêmica no Escritório Escola assim que ingressei na FESP, além da atuação como docente na disciplina de Estágio Supervisionado.

O Escritório Escola é um centro de pesquisa e extensão da Fundação de Ensino Superior de Passos FESP/UEMG e proporciona estágios supervisionados aos alunos dos cursos de Serviço Social e Direito, bem como atendimento multidisciplinar às questões jurídicas relacionadas com a problemática social à comunidade Passense.

Desse modo, o Escritório Escola configura-se como local privilegiado da prática para a formação profissional e no atendimento à demanda do Direito de Família.

### 3.3.1 Conhecendo o Escritório Escola Jurídico-Social “Desembargador Ranulfo de Melo Freire”

A atuação dos profissionais do Direito e do Serviço Social no Escritório Escola Jurídico-Social compõe o universo da presente pesquisa. A coleta dos dados sobre o universo foi realizada por meio do Regulamento do Escritório Escola Jurídico-Social e por dados apreendidos em entrevista semiestruturada. O estudo valeu-se ainda de pesquisa bibliográfica realizada junto ao Regulamento do Escritório Escola Jurídico-Social “Des. Ranulfo de Melo Freire”. Através da Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP), foi possível elucidar a atuação do Serviço Social junto ao Escritório Escola desde a sua fundação até os dias atuais.

A Faculdade de Filosofia de Passos foi fundada em 1963 e teve seu primeiro vestibular realizado em 1965. Logo em 1973, a faculdade se tornava Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP), através da Lei Estadual nº 6.140/73, assim é considerada referência regional em ensino superior.

Em 1994, a FESP cria a Faculdade de Direito de Passos (FADIPA) que com o decorrer do tempo passou a prestar relevantes serviços à comunidade através do Serviço de Assistência Judiciária e de seus programas de extensão universitária.

Com a criação da FADIPA veio a necessidade da abertura de campo de estágio para os alunos da sua primeira turma, aliada à precária situação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que contava com reduzido número de profissionais. Isto fez com que fosse criado o Serviço de Assistência Judiciária Municipal, denominado Defensoria Pública de Passos, através de convênio estabelecido entre a FESP, a Prefeitura Municipal de Passos e a Ordem dos Advogados de Minas Gerais.

Assim, para atender à necessidade da FESP e também às exigências da Portaria Ministerial nº 1886/94, que estabelece que o discente deva desenvolver sua capacidade profissional sob a supervisão orientadora de um professor, foi nomeada uma comissão formada por professores, a fim de apresentar um projeto de reestruturação do ensino de prática jurídica real.

Como resultado desta reestruturação, em 2002 criou-se o Escritório Escola (Foto 4), parte integrante do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito, com a finalidade de desenvolver o Estágio Supervisionado. Neste mesmo ano, a FESP cria a Faculdade de Serviço Social de Passos (FASESP) e, com isso, constatou-se a necessidade de unir o curso de Direito e Serviço Social para proporcionar atendimento multidisciplinar às questões jurídicas, que estão diretamente relacionadas à problemática social.

Então, no dia 29 de março de 2003, foi inaugurado o Escritório Escola Jurídico-Social “Des. Ranulfo de Melo Freire”, situado à Rua Três de Maio, nº 33, no centro do município de Passos/MG (Foto 5), com a realização do I Fórum Jurídico-Social, promovido pelas faculdades de Serviço Social (FASESP) e Direito (FADIPA) da FESP, com o Tema: “Direitos Humanos e Sociedade”.

O Escritório Escola Jurídico-Social oferece atendimento jurídico e social à população carente, ou seja, às pessoas de restrita condição econômica, assim

definida pela Lei n. 1.060/50<sup>2</sup>, não assistidas por órgãos públicos ou privados residentes na Comarca de Passos, conforme mostram as fotos 4 e 5 abaixo.

O artigo 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988 traz em seu inciso LXXIV: “[...] o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

A assistência jurídica integral e gratuita, segundo Souza (2003, p. 146), a par de todas as características trazidas, serve como um referencial que não se encerra em si mesmo, tendo uma razão de ser. E esta razão é justamente a de servir de instrumento para a efetivação de outros direitos.

**FOTO 4 – Fachada do Escritório Escola Jurídico-Social**



**Fonte:** Elaborado por Evana Barros Pereira Souza.

Entre os direitos mencionados, está o princípio da isonomia, que a assistência assegura, na medida em que procura diminuir as diferenças entre ricos e pobres na busca da prestação jurisdicional. Através dessa assistência e em decorrência dessa igualdade buscada, a assistência jurídica integral e gratuita garante o amplo acesso à justiça, na medida em que o concede a todos indistintamente. “É nesse sentido, portanto, que o direito fundamental de assistência jurídica integral e gratuita serve de instrumental à efetivação e garantia de outros tantos.” (SOUZA, 2003, p. 146).

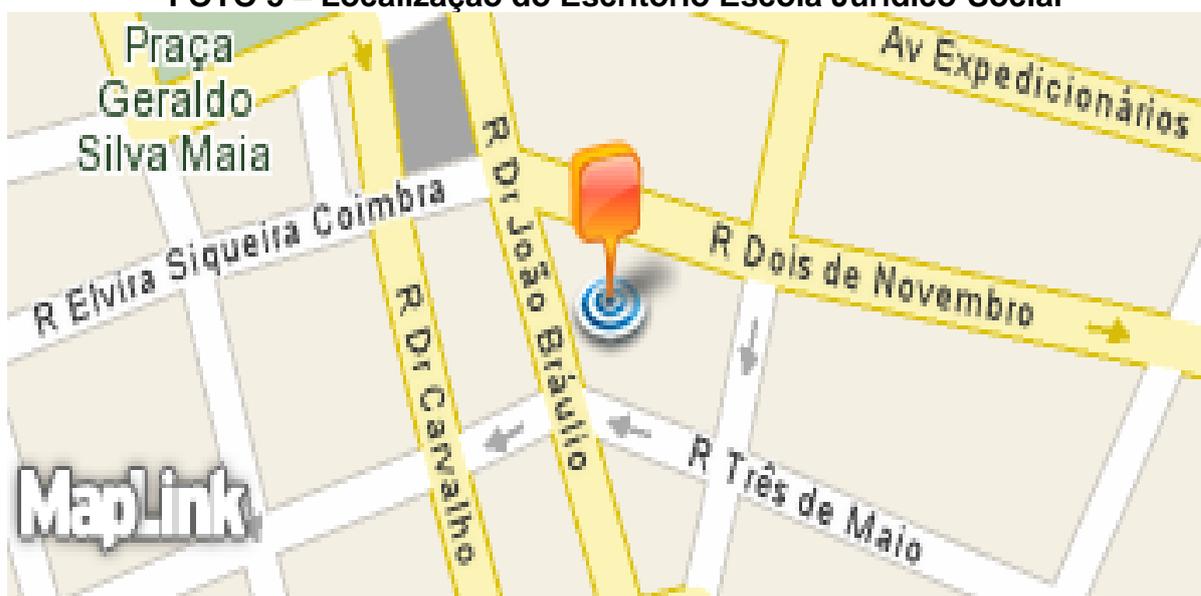
---

<sup>2</sup> Segundo parágrafo único do art. 2º da Lei nº 1.060/50, considera-se necessitado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

O artigo 203 da mesma lei diz: “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social [...]”. E ainda o artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS institui a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais e que será realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Assim, o Escritório Escola Jurídico-Social resgata a cidadania em cada pessoa atendida, pois seus direitos materiais são amplamente defendidos e resguardados de qualquer violação, concretizando e viabilizando o Estado Democrático de Direito Social através da assistência jurídica integral e gratuita e da assistência social como móvel atual na formação de uma sociedade mais justa e solidária.

**FOTO 5 – Localização do Escritório Escola Jurídico-Social**



Fonte: GOOGLE MAPS, 2012.

Sua finalidade é a realização de extensão e pesquisa universitária, estando subordinado às direções dos cursos de Direito e Serviço Social de Passos e aos respectivos Conselhos Departamentais, sendo que estes Conselhos Departamentais dos cursos de Direito e Serviço Social terão cada um 50% dos votos, para deliberações com relação às decisões referentes às atividades do Escritório Escola.

Dessa forma, o Escritório Escola objetiva a promoção de estágio supervisionado aos estudantes dos cursos de Serviço Social e Direito da FESP; a prestação de assistência sócio-jurídica gratuita à população de baixa renda da Comarca de Passos, que não tenha condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e de suas famílias, nos termos da Lei n. 1.060/50; a elaboração, implantação e execução de projetos sócio-jurídicos; além de promover estudos e pesquisas sobre temas relacionados aos direitos sociais, à assistência jurídica e social.

O Escritório Escola Jurídico-Social surge então com os seguintes objetivos:

- Didático Pedagógico - auxiliar no processo de formação profissional dos acadêmicos, por meio de estágio;
- Assistência - oferecer assistência jurídica a pessoas da comunidade passense que não possuem condições financeiras para subsidiar os custos com advogados;
- Pesquisa - desenvolver trabalhos científico-acadêmicos na perspectiva sócio-jurídica com oportunidade aos estudantes de desenvolverem trabalhos científicos.

Em seu Regulamento (Anexo B), o art. 3º expõe esses objetivos dessa forma:

- I- Promover estágio supervisionado aos estudantes dos cursos de Serviço Social e Direito da Fundação de Ensino Superior de Passos – FESP;
- II- Prestar assistência sócio-jurídica gratuita à população de baixa renda da Comarca de Passos, que não tenha condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e de suas famílias, nos termos da Lei n.º1060/50;
- III- Elaborar, implantar e executar projetos sócio-jurídicos;
- IV- Promover estudos e pesquisas sobre temas relacionados aos direitos sociais, à assistência jurídica e social.

São setores do Escritório Escola Jurídico-Social a Coordenação, o Núcleo de Assistência Sócio-Jurídica, o Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social e o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Direitos Sociais.

O Regulamento do Escritório Escola apresenta a seguinte estrutura:

- Coordenação: responsável pela administração do Escritório Escola, supervisiona e orienta as atividades desenvolvidas no local;

- Núcleo de Assistência Sócio-Jurídica: presta a assistência sócio-jurídica à população;
- Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social: presta a assistência sócio-jurídica à população, com enfoque pedagógico. Também desenvolve estudos e fomenta a iniciação científica;
- Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Direitos Sociais.

A Coordenação tem como sua competência o descrito no art. 11 Regulamento do Escritório Escola (Anexo B); integram o Núcleo de Assistência Sócio-Jurídica os advogados e assistentes sociais (art. 17 do Regulamento em anexo), basicamente, este é o setor que presta a assistência sócio-jurídica no Escritório Escola; o Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social é composto pelos professores orientadores das Faculdades de Direito e de Serviço Social e uma advogada, este núcleo, ou setor, além da prestação de assistência jurídica de caráter filantrópico que vem justificar a isenção tributária da instituição (FESP) tem, também, a função pedagógica de formação profissional junto aos estagiários monitores. Importante ressaltar que os professores orientadores do Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social acumulam as funções de advogado e assistente social no Núcleo de Assistência Sócio-Jurídica, respectivamente, em cada área.

É competência dos professores orientadores da Faculdade de Direito, integrantes do Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social conforme art. 13 do Regulamento (Anexo B):

- I- Fomentar a iniciação científica, especialmente pesquisas relacionadas aos temas sócio-jurídicos abordados na instituição;
- II- Possibilitar a capacitação teórico-metodológica aos estagiários de Direito do Escritório Escola.
- III- Orientar e assistir os estagiários no atendimento à clientela assistida, na elaboração de peças técnico-jurídicas e na participação em atos procedimentais realizados em juízo;
- IV- Assinar, juntamente com o estagiário, as peças jurídicas necessárias ao exercício da advocacia, referentes às ações confiadas ao Escritório Escola;
- V- Acompanhar os estagiários às audiências e sessões de julgamento, referentes às ações do Escritório Escola;
- VI- Distribuir os casos ou processos aos estagiários;
- VII- Zelar pelo cumprimento tempestivo dos despachos e decisões judiciais proferidos nos processos patrocinados pelo Escritório Escola;
- VIII- Orientar para que os estagiários adotem comportamento ético na relação com a clientela e com o mundo sócio-jurídico;

- IX- Avaliar e conferir conceitos às tarefas desenvolvidas pelos estagiários, levando em consideração o conteúdo das peças e a diligência do aluno com o andamento processual;
- X- Advertir, verbalmente ou por escrito, o estagiário que incidir em falta prevista neste Regulamento, fazendo a devida comunicação ao Coordenador do Escritório Escola;
- XI- Auxiliar a Coordenação no processo seletivo de estagiários monitores para o Escritório Escola;
- XII- Participar de reuniões interdisciplinares entre a equipe do Escritório Escola;
- XIII- Coordenar, juntamente com os professores orientadores de Serviço Social, a organização do Fórum Jurídico-Social, promovido anualmente pelas Faculdades de Direito e Serviço Social de Passos;
- XIV- Desempenhar todas as demais atribuições decorrentes da função.

Compete ao professor orientador da Faculdade de Serviço Social, integrante do Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social, conforme art. 14 do Regulamento em anexo:

- I- Possibilitar a capacitação teórico-metodológica aos estagiários de Serviço Social do Escritório Escola;
- II- Fomentar a iniciação científica, especialmente pesquisas relacionadas aos temas sócio-jurídicos abordados na instituição;
- III- Supervisionar de forma sistemática as atividades dos estagiários de Serviço Social e a elaboração de documentos decorrentes da intervenção destes;
- IV- Reavaliar e redefinir periodicamente os critérios de atendimento, consultando os assistentes sociais do centro de extensão e pesquisa, e submetendo estes critérios à aprovação da coordenação do Escritório Escola;
- V- Planejar as atividades de acordo com os recursos disponíveis, de forma a atender às necessidades dos profissionais e estagiários do setor, e à demanda atendida;
- VI- Auxiliar a Coordenação no processo seletivo de estagiários monitores para o Escritório Escola;
- VII- Coordenar, juntamente com os professores orientadores da Faculdade de Direito, a organização do Fórum Jurídico-Social, promovido anualmente pelas Faculdades de Direito e Serviço Social de Passos.
- VIII- Orientar para que os estagiários adotem comportamento ético na relação com a clientela e com a equipe interdisciplinar;
- IX- Avaliar e conferir conceitos às tarefas desenvolvidas pelos estagiários;
- X- Advertir, verbalmente ou por escrito, o estagiário que incidir em falta prevista neste Regulamento, fazendo a devida comunicação ao Coordenador do Escritório Escola;
- XI- Desempenhar todas as demais atribuições decorrentes da função.

Os números apresentados nos relatórios de atividades semestrais e/ou anuais e alguns estudos internos realizados a partir dos dados de acolhimento de usuários e informações relevantes nos estudos socioeconômicos apontam para uma realidade de violação dos direitos familiares e do exercício de cidadania.

Atualmente o Escritório Escola Jurídico-Social “Des. Ranulfo de Melo Freire” desenvolve atividades junto à comunidade carente, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos e conta com uma equipe composta por quatro professores orientadores do Direito, uma Supervisora Acadêmica do Serviço Social, estagiários de ambos os cursos, uma advogada específica para atender a demanda.

A maior demanda atendida no Escritório Escola é relacionada ao Direito de Família, mais especificamente, execução e ação de alimentos, investigação de paternidade, separação e divórcio.

Por ser a família a maior demanda atendida neste universo, como também na maioria das instituições que prestam assistência sócio-jurídica, acreditamos que sua complexidade exige um conhecimento amplo de tudo que a envolve, ou seja, uma visão de totalidade, e a integração de áreas diversas para o enfrentamento das suas questões.

Inicialmente, o usuário é submetido a um estudo socioeconômico, realizado pelos estagiários do Serviço Social, verificando a possibilidade e o direito ou não do atendimento da assistência judiciária gratuita. Importante ressaltar que é feito todo um atendimento social ao usuário, verificando suas necessidades sociais e também dando orientações relativas aos seus direitos. Busca-se também uma mediação anterior ao encaminhamento para a assistência jurídica, na tentativa de acordo, evitando o processo jurídico quando possível. Verificada a necessidade de atendimento pela assistência jurídica, encaminha-se para os professores orientadores do Direito nos casos que podem ser atendidos pelo Escritório Escola e esses professores encaminham para o atendimento com os estagiários do Direito. Em casos que a parte contrária já está sendo atendida pelo Escritório Escola faz-se o encaminhamento para a Defensoria Pública Municipal de Passos.

Depois de encaminhado o caso para os professores orientadores do Direito, os estagiários do Serviço Social, bem como o Assistente Social, não participam mais do processo e não acompanham o seu desfecho.

Os estagiários e os profissionais do Direito recebem os casos encaminhados pelos profissionais do Serviço Social e dão andamento nas ações quando necessário ou pertinente, realizando a assistência sócio jurídica.

Cada área, Direito e Serviço Social, desempenha suas funções separadamente, sem interlocução e interligação.

As reuniões da equipe são raras e quando ocorrem não visam o estabelecimento de um diálogo ente as áreas, mas a solução de problemas técnicos referentes ao funcionamento do Escritório Escola.

A complexidade da família, da realidade social e da própria prática profissional requer um conhecimento aprofundado das questões sociais e uma visão de totalidade. O atendimento não busca negar as diferenças nem ignorar a competência específica de cada área envolvida, entretanto, deve-se partir do ponto que as áreas embora distintas e unidas pelo homem na sua totalidade, visto como sujeito histórico, concreto e social. Essa totalidade humana deve ser perseguida.

Como nem sempre o ambiente jurídico-social dispõe de recursos para o atendimento a todas as demandas apresentadas pelo usuário, é necessária a realização de encaminhamentos para instituições ligadas às políticas públicas, sendo essencial conhecer os recursos sociais existentes na comunidade para orientar, encaminhar e possibilitar o acesso dos usuários aos direitos sociais, ocorrendo também, a socialização das informações.

Desde a sua implantação, o local vem se aprimorando no atendimento das demandas sócio jurídicas, principalmente no Direito de Família, trazendo concretização de oportunidades na qualidade da formação profissional, ampliando o espaço plural de ensino-pesquisa e extensão universitária.

### **3.4 Sujeitos da Pesquisa**

Para a realização da pesquisa proposta foram convidados para participarem do estudo: 03 (três) advogados, 04 (quatro) assistentes sociais, e 04 (quatro) famílias, sendo os participantes profissionais que atuam e/ou estão ligados à prestação de serviços do Escritório Escola Jurídico-Social “Des. Ranulfo de Melo Freire”, bem como, as famílias atendidas no mesmo.

Os profissionais de Direito e Serviço Social foram convidados a participarem da pesquisa, por estes serem as peças-chaves na promoção da cidadania e efetivação dos direitos sociais no local do estudo.

As famílias não poderiam ficar ausentes nesta pesquisa, pois, como já mencionado diversas vezes, é a principal demanda do mencionado Escritório Escola Jurídico-Social.

Todos os participantes fazem parte dos atendimentos realizados no Escritório Escola “Des. Ranulfo de Melo Freire”, sendo os critérios exigidos:

- Que os advogados e assistentes sociais entrevistados sejam os profissionais que atuem no atendimento;
- Que os membros das famílias estejam devidamente cadastrados na triagem.
- Todos devem concordar em participar do estudo de forma espontânea, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

### **3.5 Processo de Coleta de Dados**

O estudo de campo propõe, enquanto instrumento de pesquisa, coleta de dados sobre o Escritório Escola Jurídico-Social, sua função social, o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar realizado nele e ainda, a investigação social através das entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa, possibilitando a análise das informações obtidas, tendo como sujeitos da pesquisa: o coordenador do Escritório Escola Jurídico-Social, os professores orientadores das Faculdades de Direito e Serviço Social, e a advogada responsável pelo Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social que é um dos setores que compõe o Escritório Escola Jurídico-Social.

Para a busca de dados será utilizada a entrevista, que para Marconi e Lakatos (2006), é um importante instrumento de trabalho utilizado nos vários campos das ciências sociais. É um processo pelo qual o entrevistador, na relação com o entrevistado, faz uso de instrumentos para a obtenção dos dados, ou seja, utiliza roteiro, formulário ou outro instrumento capaz de apreender os dados necessários à pesquisa.

A entrevista assume um papel importante para obter informações sobre a realidade estudada, pois:

[...] é uma situação social em que o entrevistador e o entrevistado interagem, isto é, se influenciam um ao outro, não apenas através das palavras que pronunciam, mas, também pela inflexão da voz, gestos, expressão fisionômica, modo de olhar, aparência e demais traços pessoais e manifestações de comportamento. (MARCONI; LAKATOS, 2006, p. 111).

Segundo Kahn e Cannel (1957 apud SCHRADER, 1974, p. 102), entrevista pode ser definida como:

Uma forma especial de interação verbal, induzida por determinado fim e limitada por determinada área temática, em que componentes secundários são eliminados. [...] é um modelo de interação em que a relação de papéis entre entrevistador e entrevistado é sobretudo singular, dependendo das suas propriedades de certo modo, da finalidade e do caráter da entrevista.

Para Vergara (2009), a entrevista é uma interação verbal, uma conversa, um diálogo, onde se produz conhecimento sobre algo entre entrevistado e entrevistador, ressaltando, porém, que isso não é uma regra, pois, pode acontecer do entrevistador e o entrevistado já se conhecerem, facilitando assim a obtenção de informações para pesquisa e acrescenta que com relação aos tipos de entrevista, são classificados de acordo com o ponto de vista do número de pessoas e do ponto de vista da estrutura, e tem por objetivo o roteiro de estrutura fechada.

Especificamente foi utilizada na pesquisa a entrevista semiestruturada, que de acordo com Vergara (2009, p. 3):

[...] é um método de coleta de dados que se vale do encontro entre pessoas, onde uma é a responsável pela pesquisa (entrevistador) e do outro lado, tem-se pessoas que prestam informações necessárias à investigação em foco (entrevistado).

A entrevista semiestruturada trata-se de uma entrevista que contém perguntas abertas e fechadas, onde o informante aborda livremente o tema (MINAYO, 2004).

E, de acordo com Minayo (2007, p. 267):

[...] a modalidade de entrevista semi-estruturada difere apenas em grau da não estruturada, porque na verdade nenhuma interação, para finalidade de pesquisa, se coloca de forma totalmente aberta ou totalmente fechada. Mas, neste caso, a semiestruturada obedece a um roteiro que é apropriado fisicamente e utilizado pelo pesquisador. Por ter um apoio claro na sequência das questões, a entrevista semi-aberta facilita a abordagem e assegura, sobretudo aos investigadores menos experientes, que suas hipóteses ou seus pressupostos serão cobertos na conversa.

Este tipo de entrevista caracteriza-se, segundo Costa; Rocha e Acúrcio (2004), por ser guiada por uma pessoa que serve como eixo orientador para o desenvolvimento da entrevista, fazendo com que o entrevistado vá se adaptando com a mesma. Ela não obedece necessariamente uma ordem rígida com as questões e procura garantir que os diversos participantes respondam as mesmas questões.

Nesse contexto, Vergara (2009, p. 9) ressalta que: “[...] perguntas atreladas a um roteiro cuja estrutura seja semiestruturada pode revelar não só a opinião do entrevistador acerca de algo, como o seu nível de informação”.

### 3.6 Análise de Dados

Buscamos desenvolver a pesquisa pela análise de conteúdo que, segundo Bardin (apud RICHARDSON, 1999, p. 223):

[...] é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam inferir relativos às condições de produções/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens.

Pudemos através da análise de conteúdo estudar as relações entre os profissionais através da linguagem contida nos depoimentos dos questionários aplicados, pois, conforme nos ensina Richardson (1999, p.225), “[...] toda comunicação que implica a transferência de significados de um emissor a um receptor pode ser objeto de análise de conteúdo.”

Bardin (apud TRIVIÑOS, 2006, p. 161, grifo do autor) assimila três etapas no trabalho com a análise de conteúdo: pré-análise, descrição analítica e interpretação inferencial.

A pré-análise é, simplesmente, a organização do material. Nesta fase, foram selecionados 8 (oito) profissionais do universo pesquisado, colhidos os depoimentos destes profissionais do Escritório Escola Jurídico-Social, por meio de questionários e, ainda, foram levantados os conceitos de Família, de Direito, de Serviço Social e Interdisciplinaridade, por fim, fez-se a leitura e análise do material selecionado para orientarmo-nos para a análise das mensagens.

A segunda fase do método em questão é a descrição *analítica*. Nesta etapa, o material foi selecionado a um estudo aprofundado, orientado este, em principio, pelas hipóteses e referenciais teóricos. Os procedimentos

como a codificação, a classificação e a categorização são básicos nesta instância do estudo.

A fase da *interpretação referencial*, apoiada nos materiais de informação, que se iniciou já na etapa da pré-análise, alcançou nesta fase maior intensidade. Na interação dos materiais para o tipo de pesquisa pretendida procurou-se aprofundar a análise para desvendar o seu conteúdo latente, abrindo perspectivas para descobrir as características dos fenômenos sociais analisados. Para isso, foi analisada a interface dos profissionais do Direito e do Serviço Social nos casos de Direito de Família, suas funções, e ainda, ressaltada a importância da atuação interdisciplinar desses profissionais nessa área do Direito.

Neste momento, buscou-se o perfil das famílias, os conflitos familiares e a atuação profissional como mediadores.

A essência é a investigação das contradições da realidade, estando ela vinculada ao processo dialógico de debate entre posições contrárias, e, ainda, segundo J. Stalin (apud RICHARDSON, 1999, p. 45), considerada a arte de chegar à verdade, mostrando as contradições dos argumentos do oponente e superando essas contradições, buscou-se através do método dialético as diferenças entre duas áreas, Direito e Serviço Social, no que se refere a atuação profissional, função e visão dessas áreas no atendimento à população.

Um dos princípios fundamentais do materialismo dialético é o princípio da conexão universal dos objetos e fenômenos que tem como característica essencial da matéria a interconexão entre ambos. Não pode existir um objeto isolado de outro. Todos os fenômenos da natureza são interligados e determinados mutuamente. O aparecimento, a mudança ou o desenvolvimento de um fenômeno só é possível em interligação com outros sistemas materiais (mudanças em uns trazem mudanças em outros) (RICHARDSON, 1999, p. 47).

Portanto, consideramos o método dialético capaz de identificar a importância do objeto de pesquisa através do diálogo das duas áreas, da ligação dos seus profissionais na atuação no Direito de Família, e das diferenças existentes que são justamente o que torna a interdisciplinaridade necessária.

As diversas áreas do conhecimento se completam pelas particularidades, daí a importância da integração.

Outro motivo que justifica o método dialético é que o nosso tema envolve a Família, o Direito, o Serviço Social, as práticas profissionais, enfim, temas em constante movimento de renovação para acompanhar a dinamicidade do mundo. Segundo Hegel (apud GIL, 1999, p. 31) “[...] a lógica e a história da humanidade seguem uma trajetória dialética, nas quais as contradições se transcendem, mas

dão origem a novas contradições que passam a requerer solução”, assim, ocorrerá sempre na atuação profissional, é preciso revisão contínua, busca constante de novas soluções.

Foram utilizadas como recursos metodológicos, as pesquisas bibliográfica, histórica e comparativa; questionário e a análise e interpretação dos dados.

As pesquisas bibliográfica, documental, histórica e comparativa tiveram como fontes de leis, o Regulamento do Escritório Escola Jurídico-Social (Anexo B), estudos das disciplinas em questão, doutrinas e literatura das áreas estudadas para a construção da fundamentação teórica.

Propôs-se nesse estudo a pesquisa qualitativa, no sentido de trabalhar a análise das informações obtidas, partindo de sua subjetividade e experiências, a partir dos dados coletados, a análise e interpretação desses dados, segundo Barros e Lehfeld (1990, p. 61) têm como objetivos:

[...] resumir as observações completadas, de forma que estas permitam respostas às perguntas da pesquisa. O objetivo da interpretação é a procura do sentido de tais repostas, através de sua ligação a outros conhecimentos já obtidos.

A análise e interpretação dos dados coletados passam por todas as fases da leitura: exploratória, seletiva, analítica e reflexiva/interpretativa com vista à formulação de um juízo de valor a respeito do objeto de estudo, alcançando assim o objetivo desta pesquisa.

Analisar nada mais é que “[...] buscar o sentido mais explicativo dos resultados da pesquisa.” (BARROS; LEHFELD, 1990, p. 87).

Por se tratar de uma pesquisa qualitativa, será utilizada a análise de conteúdo para melhor organizar e analisar os dados obtidos, e que é definida por Bardin (1977, p. 42) como sendo:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Na análise de conteúdo, segundo Minayo (2004), destacam-se duas funções: a primeira é que se pode encontrar respostas para as perguntas formuladas e confirmar ou não as hipóteses estabelecidas antes da investigação; a segunda é que

essa análise vai além das aparências do que está sendo comunicado, essas duas podem se complementar e serem aplicadas tanto na abordagem qualitativa quanto na quantitativa.

Barros e Lehfel'd (1990, p. 86) destacam que o objetivo desta fase da pesquisa é codificar e classificar todas as observações e dados que foram realizados, assim ressalta que “[...] o pesquisador deve, em seu planejamento, explicar as principais operações a serem desenvolvidas para confrontar seus dados com os objetivos e questões propostas para o estudo.”

Para as autoras esta fase é um momento importante para pesquisa, pois, “é nela que buscaremos as respostas pretendidas, através da utilização dos raciocínios indutivos, dedutivos, comparativos etc”, e acrescentam ainda que “[...] esse processo de interpretação dos dados subentende ainda a construção anterior das categorias analíticas dos estudos e o desenho do quadro-referência.” (BARROS; LEHFELD, 1990, p. 86).

Bardin (1977), diz que a análise do conteúdo pode ser organizada em três fases cronológicas:

1ª Leitura Flutuante (pré-análise): são leituras e releituras constantes para a organização do material a ser analisado, retornando as hipóteses e aos objetivos iniciais da pesquisa frente ao material coletado e na elaboração de indicadores que orientem a sistematização de todos os dados.

2ª. Análise Temática: consiste na operação de codificação e na transformação dos dados brutos em unidades de compreensão do texto (núcleos de sentido) para a classificação e a agregação dos dados, procurando identificar as categorias e subcategorias que comandarão a especificação dos temas.

3ª. Tratamento dos resultados: consiste na organização de uma estrutura condensada das informações para permitir, especificamente, reflexões e interpretações sobre cada categoria e subcategoria apresentada, utilizando os fragmentos das falas dos próprios sujeitos participantes da pesquisa.

## CAPÍTULO 4 RESULTADOS

Para melhor visualização e compreensão dos resultados, os mesmos foram apresentados em forma de quadros, possibilitando conhecer melhor os sujeitos.

### 4.1 Caracterização dos participantes da pesquisa

**Quadro 3 - Caracterização quanto ao sexo**

Sexo	Quantidade
F	10
M	01
<b>Total</b>	<b>11</b>

**Fonte:** Elaborado por Evana Barros Pereira Souza.

É possível observar no quadro 3 que entre os onze sujeitos do estudo (profissionais e famílias) houve o predomínio do sexo feminino. Notou-se que apenas 01 participante é do sexo masculino. O que ocorreu quanto às participações do sexo masculino nas entrevistas, foi a falta de disponibilidade de tempo dos entrevistados.

O quadro abaixo informa, especificamente, dados referentes às entrevistas realizadas com profissionais assistentes sociais que atuaram e atuam no Escritório Escola Jurídico-Social.

**Quadro 4 – Caracterização dos Assistentes Sociais**

Profissional	Idade	Atuação Profissional	Estado Civil	Área de especialização	Tempo de formação
Assistente Social 1	46	Supervisora de Campo	casado	Recursos Humanos	18 anos
Assistente Social 2	39	Assistente Social	casado	Educação Especial e Recursos Humanos	18 anos
Assistente Social 3	35	Assistente Social	casado	Não possui especialização	6 anos
Assistente Social 4	43	Assistente Social	solteiro	Gestão de Projetos Sociais	7 anos

**Fonte:** Elaborado por Evana Barros Pereira Souza.

Os entrevistados da pesquisa assistentes sociais a idade foi diversificada. Quanto à atuação profissional 2 (dois) atuam como assistentes sociais, 1 (um) como

supervisor de campo no Escritório Escola Jurídico Social e 1(um) como supervisor acadêmico no setor de Estágio de Serviço Social da FASESP.

Quanto ao estado civil, 3 (três) são casados e 1(um) solteiro. Como mostra o quadro acima 3 (três) dos entrevistados possuem especialização em áreas afins do Serviço Social, apenas 1 (um) não se especializou, sendo o sujeito que possui menos tempo de nível superior de graduação.

## 4.2 Classificação Específica dos Profissionais do Serviço Social

Apesar de dois dos Assistentes Sociais não responderem diretamente sobre a existência de uma proposta de trabalho em equipe no Escritório Escola, entre o Direito e o Serviço Social, todos mencionam que a mesma pode existir e um sujeito relatou que ela não saiu do papel.

A proposta do Escritório Escola já é uma proposta de trabalho em equipe, interdisciplinar, porque trabalha a faculdade de direito e serviço social junto, a faculdade de direito, as assistentes sociais que fazem o atendimento inicial, a acolhida juntamente com os estagiários de direito, é feita uma triagem da demanda que nos procuram para ver se realmente pode ser atendido aqui no Escritório Escola tanto em relação a renda quanto em relação ao atendimento jurídico, com orientação das supervisoras do serviço social e do direito, após isso é agendado uma ficha socioeconômica onde a gente comprova a renda das pessoas que procuram o Escritório Escola. (**Assistente Social 1**).

Sim, existe uma proposta de trabalho, a qual é aceita na prática pelos profissionais e estagiários que lá estão. (**Assistente Social 2**).

É a proposta ficava somente no mundo das ideias né, é claro que existia um desejo, mas esse desejo não saía do próprio desejo. (**Assistente Social 3**).

Existe uma proposta de trabalho em equipe. (**Assistente Social 4**).

### 4.2.1 A Relação do Direito com o Serviço Social

O Serviço Social agenda o atendimento jurídico e tem o acompanhamento do direito que faz o acompanhamento do processo. Então a relação é que o serviço social na maioria das vezes vem esclarecer questões que ajudam na compreensão da realidade social das famílias e na dinâmica em que elas estão inseridas. (**Assistente Social 1**).

Há uma dinâmica de atendimento em conjunto através do acolhimento, a primeira reunião, onde se fornece informações coletivas do serviço e o primeiro atendimento com entrevista para escuta dos casos individuais, onde se houve dados particulares dos usuários e se houver necessidade e possibilidade de atendimento pelo Escritório Escola é agendado o estudo

socioeconômico para o Serviço Social. Caso for deferido pelo Serviço Social este é encaminhado para atendimento jurídico. (**Assistente Social 2**).

[...] então a gente enviava o papel muito fragmentado onde o serviço social fazia o seu atendimento que servia mais para fazer uma triagem do que para desdobrar o acesso ao direito, porque a pessoa chega ali não só com um direito violado, mas com outros direitos violados também né e a gente não conseguia desdobrar esse direito porque o papel do assistente social era muito mais de triar e fazer a recepção, acolhida e triar e depois passar para o direito e nunca mais e gente tinha contato com aquele usuário. (**Assistente Social 3**).

A relação dos dois cursos acontece a partir do momento em que o Serviço Social faz o atendimento às famílias e encaminha para o atendimento judiciário e quando necessário faz orientações para encaminhamentos a recursos da comunidade. (**Assistente Social 4**).

De acordo com as respostas dos assistentes sociais entrevistados a proposta de trabalho em equipe e a relação com o direito necessita de algumas adequações em relação a coordenação e ao trabalho desenvolvido pela equipe no atendimento a população usuária dos serviços prestados pelo Escritório Escola . Todos concordam que existe uma proposta e esta precisa ser efetivada e um entrevistado relatou que existe um desejo, mas que esse desejo de trabalho não sai do mundo das ideias, ficando o papel do Serviço Social muito fragmentado e assegura que o trabalho do assistente social vai além de triar e fazer a recepção, acolhida e encaminhar para o direito. Demonstra uma frustração no papel do Serviço Social, sendo que tem o trabalho de conhecer, investigar e analisar questões que ajudam na compreensão da realidade social das famílias e na dinâmica em que elas estão inseridas e que no Escritório Escola não acontecem efetivamente, ficando o serviço social muito limitado em suas ações.

Os profissionais ressaltam que a relação entre os dois cursos acontecem a partir do momento em que o serviço social realiza o atendimento as famílias e encaminha para o atendimento judiciário e quando necessário faz orientações para encaminhamentos a recursos da comunidade. Os sujeitos admitem que o trabalho em equipe é importante e colabora para uma atuação mais eficaz de ambas as áreas.

#### 4.2.2 O Auxílio do Serviço Social nas Atividades Jurídicas do Escritório Escola

Mediante à pergunta da colaboração do Serviço Social com o Direito, foi possível perceber que a maioria das respostas foi positiva, relevando a atuação do

Serviço Social quanto à resolução dos problemas acarretados pela questão social. Observe as falas dos profissionais, que relatam sobre este auxílio:

[...] Então o primeiro atendimento é feito pelo serviço social que auxilia o direito em questões sociais que muitas vezes pode acarretar em atendimento jurídico como eu já disse para a resolução de conflitos entre as partes. (**Assistente Social 1**).

[...] conhece e analisa a realidade do usuário e o contexto em que ele está vivendo encaminhando, fazendo orientações, o estudo socioeconômico e encaminhando muita das vezes para recursos da comunidade. (**Assistente Social 2**).

[...] contribui eu acredito de maneira determinante para que os advogados, os profissionais do direito possam formar o entendimento de como é o contexto do processo, quais são as medidas que devem ser tomadas, os encaminhamentos. (**Assistente Social 3**).

O trabalho do assistente social no Escritório Escola é um trabalho de atendimento ao usuário que procura seus direitos para resolver conflitos no contexto familiar. (**Assistente Social 4**).

Um dos sujeitos afirmou que o primeiro atendimento é realizado pelo Serviço Social, que auxilia para o atendimento jurídico na resolução de conflitos entre as partes, um alegou que conhece e analisa a realidade do usuário e o contexto em que está vivendo e detalha os instrumentais utilizados pelo assistente social para a contribuição do profissional na área jurídica, outro entrevistado acredita na contribuição do Serviço Social de maneira determinante para os advogados no contexto do processo e outro entrevistado afirma que o usuário procura seus direitos para resolver conflitos familiares contribuindo para o atendimento jurídico de forma mais eficaz e com soluções mais efetivas por envolver assuntos dinâmicos e complexos como a família.

#### 4.2.3 O Serviço Social e o Trabalho junto às Famílias

[...] assim o serviço social contribui muito para que os conflitos sejam resolvidos dentro da dinâmica familiar de cada família. (**Assistente Social 1**).

[...] Ele contribui para esse atendimento quando ele faz acolhida juntamente com o jurídico. (**Assistente Social 2**).

O olhar do profissional do assistente social é diferente do olhar do profissional de direito e esse olhar contribui para você entender o contexto socioeconômico da pessoa e da família, e isso contribui eu acredito de maneira determinante para que os advogados, os profissionais do direito possam formar o entendimento de como é o contexto do processo, quais

são as medidas que devem ser tomadas, os encaminhamentos. **(Assistente Social 3)**.

[...] não possuem condições de arcar com despesas para esse fim. **(Assistente Social 4)**.

As respostas consideraram que o trabalho do Serviço Social junto às famílias no Escritório Escola contribuem para que os conflitos sejam resolvidos dentro da dinâmica familiar, com a acolhida juntamente com o Direito. Um entrevistado ressaltou a contribuição do olhar do assistente social para o contexto sócio econômico da pessoa e da família para as medidas tomadas no contexto do processo e que devem ser consideradas as informações entre as duas áreas do conhecimento para o atendimento de conflitos familiares, o outro entrevistado ressaltou o atendimento aos usuários que não possuem condições de arcar com despesas para atendimento na área jurídica e a atuação do Serviço Social faz com que essa família tenha acesso a esse atendimento e a garantia de seus direitos.

O próximo questionamento feito aos Assistentes Sociais entrevistados foi o seguinte:

#### 4.2.4 As Possibilidades e Dificuldades no Trabalho do Serviço Social no Escritório Escola

As possibilidades de atendimento... **(Assistente Social 1)**.

As possibilidades de troca de saberes entre profissionais e acadêmicos de conotação teórica e do aprendizado da profissão através dos atendimentos às famílias. **(Assistente Social 2)**.

Várias possibilidades. O desafio é interagir, nós profissionais do serviço social criarmos uma identidade também eu acho que a dificuldade está em nos colocarmos é estar como protagonistas do atendimento ao usuário e para isso eu também eu acho que a Faculdade de Serviço Social que é a mantenedora daquele espaço tem de criar uma atividade específica do assistente social como profissional daquela equipe, inclusive com coordenação rotativa que hoje a gente sabe que só o pessoal do direito bem como na minha época era assim, só o pessoal do direito coordenava, porque que o profissional de serviço social também não pode coordenar, né os trabalhos do Escritório Escola, a gente tem muito a contribuir, nós também somos gestores, somos formados também para isso, então eu vejo que o desafio é esse, é partilhar mais o trabalho de maneira que os dois profissionais sejam protagonistas e partilhar também as funções de gestão de organização no espaço, é que o papel do serviço social crie uma identidade dentro do espaço e ele seja protagonista como deve ser. **(Assistente Social 3)**.

As possibilidades é de um atendimento com melhor qualidade para o usuário e maiores condições de trabalho. **(Assistente Social 4)**.

Bem em relação às dificuldades eu acho que é mais em relação à carga horária, porque nossa demanda é grande, é para uma carga horária somente de 3 horas com uma estagiária fixa e no momento uma assistente social somente. Eu acho que deveria ter mais uma assistente social em outro período para um atendimento de maior qualidade nessas triagens ou pelo menos mais duas estagiárias no acompanhamento conjunto na parte jurídica com os estagiários de direito. (**Assistente Social 1**).

As dificuldades de planejamento e execução de novas ideias com coragem de mudança e a questão da administração em reconhecer o trabalho do profissional nesse espaço. (**Assistente Social 2**).

A dificuldade é a interação com a equipe de direito, não sei se pela formação, mas eu sempre tive uma situação de é... de subalternidade., essa é a palavra....é a sensação de que nós fazíamos o papel de recepcionistas entre aspas e o direito é que fazia mesmo o papel de garantia de direitos, é nós sabemos que nossa profissão é uma profissão que interpreta a garantia de direitos, nosso papel é esse, a minha visão de profissional é isso, só que isso nem sempre acontecia, é aliás, raramente havia uma interação com o direito, eu entendia que ele estava sempre em uma posição de superioridade em relação ao profissional de serviço social né, em relação as tomadas de decisão em relação ao usuário eram tomadas só pelos profissionais de direito, a participação nossa era mínima no processo, só se restringia no primeiro contato com o profissional. (**Assistente Social 3**).

[...] é a demanda é grande e o número de profissionais e estagiários em relação ao Direito é bem menor o que garante um atendimento contínuo e eficaz e o Assistente Social tem que se desdobrar para a demanda o que pode vir a prejudicar no atendimento ao usuário. (**Assistente Social 4**).

Os sujeitos apontaram como possibilidades de atuação do assistente social a troca de saberes teóricos entre os profissionais e acadêmicos que atuam no Escritório Escola, o desafio de interação e criar uma identidade dentro do espaço de trabalho, uma capacitação para atuar em equipes e para elaboração de pesquisas, reciclagem do instrumental técnico, aprofundamento de estudos sobre áreas específicas de atuação e temas do cotidiano profissional, uma melhor qualidade de trabalho no espaço de atuação. Consideraram ainda que tais elementos são indispensáveis para que o assistente social possa responder às novas atribuições para atendimento no contexto familiar referente a garantia de direitos. Outro sujeito ainda ressaltou que é necessário que haja ética e respeito pelos profissionais que atuam no mesmo espaço de trabalho, que o Serviço Social e o Direito são duas áreas afins por trabalharem com o mesmo objeto que é a família e isso condiciona para a efetivação do trabalho.

Um terceiro sujeito respondeu que os limites encontrados para o trabalho do assistente social é em relação à carga horária e o número de profissional ser insuficiente para o atendimento à demanda no Escritório Escola, ressaltando que em

relação ao Direito é bem menor, comprometendo um atendimento às famílias contínuo e eficaz. Outro entrevistado colocou as dificuldades de planejamento e execução nas propostas de mudanças, de delinear as implicações das suas funções e o conhecimento restrito da outra área, com a qual se trabalha, das suas competências e habilidades. Dentre outros limites encontrados pelos assistentes sociais é a falta de interação e comunicação através de espaço de discussões dos resultados dos procedimentos e avaliações da atuação profissional, os assistentes sociais sentem falta de metas claras e específicas que norteiam a prática profissional e a visão de predominância do Direito em detrimento do Serviço Social.

#### 4.2.5 Necessidade de Mudança no Escritório Escola

Apesar das respostas em relação à necessidade de mudança não terem sido diretamente respondidas com o “sim”, as mesmas puderam ser obtidas através das respostas dadas por cada um dos Assistentes Sociais que participaram das entrevistas. Observe as falas:

Bem além dessa que eu já relatei de precisar de mais um profissional outra mudança que já está sendo providenciada é em relação ao prontuário único, onde o assistente social e os outros demais profissionais têm os dados do começo ao fim do processo, assim como os estagiários, porque a gente não fica só no primeiro atendimento, mas a gente acompanha também o processo daquela família quando ela vem buscar qualquer estagiário, qualquer profissional que esteja aqui pode dar um veredito do caso daquela pessoa. (**Assistente Social 1**).

De formalização do Regimento Interno efetivando o trabalho em equipe, a interdisciplinaridade no cotidiano independente das pessoas que coordenam o Escritório Escola. Acréscimo urgente de profissionais do Serviço Social no Escritório Escola bem como de estagiários bolsistas. Maior engajamento da equipe na busca de recursos financeiros provendo aumento de recursos humanos através de projetos de pesquisas e ou extensão. Criar novo ritmo de atendimento onde os dois cursos acompanhe os atendimentos até o fim, porque muita das vezes o serviço social não fica sabendo o que aconteceu em relação a resolução ou não do conflito nas famílias, somente em alguns casos o jurídico solicita acompanhamento. (**Assistente Social 2**).

Se estiver na forma como estava eu não posso dizer com toda a propriedade, acredito que a primeira coisa, forma é partilhar mesmo os poderes e juntos criar um espaço onde nós sejamos respeitados e considerados em todo o processo do usuário lá dentro, inclusive com encaminhamento para a rede socioassistencial, sabe sistemáticos, etc., porque o direito se porta como é... acima do serviço social, então partilhar o poder, que é a coordenação, partilhar os casos, fazer um planejamento coletivo e conjunto, aí é que a gente vai poder começar a se colocar dentro do processo e vai haver uma mudança, que vai contribuir com o usuário e sua família, com a equipe profissional, eu acho que a saída é essa, colocar

o serviço social não no status, mas seu devido lugar que é e que se isso não for feito logo a gente vai ter que cumprir o papel de subalternidade ao direito. (**Assistente Social 3**).

As mudanças eu vejo que teriam que partir da coordenação da Faculdade de Serviço Social o que implicaria em mais profissionais para atender a essa demanda, que vem cada vez mais sendo expressiva e assim com mais qualidade de atendimento e viabilização na garantia de direitos a essas famílias. (**Assistente Social 4**).

Os sujeitos responderam que as mudanças no Escritório Escola seriam para viabilizar um melhor atendimento às famílias. Todos concordam que existe a necessidade de ampliação do quadro de profissionais de Serviço Social e de estagiários para efetivar o trabalho conjuntamente com a área do Direito. Foi relatado por um sujeito que já está sendo providenciado o prontuário único e isso acarretará no acesso do assistente social e os demais profissionais a dados completos e no acompanhamento dos processos por toda a equipe. Outro sujeito classificou de suma importância uma formalização do Regimento Interno efetivando o trabalho das duas áreas afins. Foi relatado por um terceiro sujeito um maior engajamento da equipe na busca de recursos financeiros com aumento de recursos humanos para implantação de projetos de pesquisa e extensão. Outra mudança ressaltada foi em relação a coordenação da Faculdade de Serviço Social no empenho e incentivo a contratação de mais profissionais para um atendimento de qualidade à demanda com a possibilidade de garantia de direitos às famílias inseridas na comunidade e que pudesse ser partilhada a coordenação do Escritório Escola, realizar um planejamento conjunto, sendo que o assistente social desenvolve em sua formação profissional a capacidade de planejar, coordenar e avaliar questões que envolvem conflitos familiares.

#### **4.3 Classificação Específica dos Profissionais do Direito**

O quadro abaixo informa, especificamente, dados referentes às entrevistas realizadas com os advogados que atuam no Escritório Escola Jurídico-Social.

### Quadro 5 – Caracterização dos Advogados

Profissional	Idade	Atuação Profissional	Estado Civil	Área de especialização	Tempo de formação
Advogado 1	33	Advogado/Coordenador	casado	Mestre Direito Público	10
Advogado 2	39	Professor	casado	Mestre Direito Público	16
Advogado 3	40	Advogado	casado	Especialista em Direito Público	16

**Fonte:** Elaborado por Evana Barros Pereira Souza.

Os advogados da pesquisa entrevistados são de idade diversificada, todos são casados. Quanto à função que exercem no Escritório Escola, 1 (um) coordenador, 1 (um) professor e 1 (um) advogado. Quanto à especialização são 2 (dois) Mestres em Direito Público e 1 (um) especializado em Direito Público.

#### 4.3.1 Proposta de Trabalho em Equipe do Direito e do Serviço Social

Ao perguntar os profissionais do Direito se existia uma proposta de trabalho do Direito com o Serviço Social no Escritório Escola, todos responderam que sim, como pode ser observado na Tabela 9. Obtivemos ainda respostas que apontaram a interdisciplinaridade existente no local, conforme as falas abaixo:

“Existe uma proposta interdisciplinar, que surgiu em 2003 [...] hoje nós já criamos mais atuação conjunta [...] no Juizado Especial, nós ajustamos um dia para que o atendimento seja feito com o direito e o serviço social [...].  
(Advogado 1).

Existe uma proposta de trabalho em equipe no Escritório Escola porque o atendimento é jurídico e social. [...] aqui é essa interdisciplinaridade é que faz toda a diferença no atendimento ao cliente. (Advogado 2).

[...] Muitas das vezes o cliente vem com a demanda que não é só jurídica, é social também, então tem muito há ver com a questão social, às vezes o problema jurídico surgiu justamente por conta de uma questão social [...].  
(Advogado 3).

Todos os sujeitos responderam afirmativamente que existe uma proposta de trabalho em equipe no Escritório Escola, justamente por ser um atendimento jurídico e social. Um sujeito acrescentou que esse trabalho em equipe é que faz toda a diferença e ainda foi ressaltado por outro entrevistado que muitas vezes a demanda procura o atendimento no Escritório Escola por problema jurídico e que vem desencadeado por problemas sociais.

#### 4.3.2 A Relação do Direito e o Serviço Social

Quando perguntado sobre a relação existente do Direito com o Serviço Social tivemos respostas diferentes entre os profissionais do Direito, no entanto, percebemos que todas elas estão em prática no Escritório Escola, como retratam as falas dos sujeitos:

[...] o Serviço Social foi fundamental nisso, ampliou muito a nossa visão, [...], como conseguir resolver não só o problema imediato, mas realmente levar um auxílio que vai ser realmente eficaz. (**Advogado 1**).

Eu sou professora e dou aula de prática jurídica para os alunos, [...] aqui no Escritório Escola eles vão ter mais contato com a prática, no atendimento a cliente no Juizado de Conciliação, então eles vão ter contato com a prática e contato para conhecer a prática do Serviço Social, tudo orientado e acompanhado pelo profissional de Direito e do Serviço Social. (**Advogado 2**).

Eu tenho contato com o Serviço Social e esse contato é compartilhado com os alunos e isso fica muito enriquecido e como a gente tem o Juizado de Conciliação, aqui a gente busca a pacificação social e a importância deles resolverem os problemas através da pacificação, [...]. (**Advogado 3**).

Um dos sujeitos respondeu que a relação com o Serviço Social foi de fundamental importância para a ampliação da visão do profissional de Direito para resolução de conflitos e resolver o problema de imediato e que a atuação do Serviço Social analisa a realidade das famílias onde estão inseridas. Os outros sujeitos relataram que o contato dos profissionais e estagiários com o Serviço Social enriquece o conhecimento e a resolução de conflitos torna-se de forma pacífica.

#### 4.3.3 O Auxílio do Serviço Social nas Atividades Jurídicas do Escritório Escola

Nas respostas sobre o auxílio do Serviço Social ao Direito nas atividades do Escritório Escola, 02 dos profissionais do Direito enfatizaram o auxílio como “muito” e 01 dos profissionais disse que “sim”. É possível constatar o grau preciso nas respostas obtidas nas entrevistas:

Muito. Nós do Direito muitas vezes temos uma visão muito limitada, a gente fica muito preso somente na questão legal, com a questão jurídica e até mesmo judiciária, seria entrar com uma ação para resolver aquele problema imediato [...] (**Advogado 1**).

Muito, a prestação de serviço aqui no Escritório Escola ela é de excelência pelo fato de existir o serviço social [...] (**Advogado 2**).

Nosso atendimento é feito em parceria com o Serviço Social, então o cliente já é orientado a resolver o assunto na área social e que o problema dele não vai ser resolvido só na área jurídica, na medida em que ele estiver precisando na área social e às vezes é as duas coisas também. (**Advogado 3**).

Dois sujeitos relataram que os estagiários tem contato com a realidade social das famílias e o contexto em que elas estão inseridas proporcionando um enriquecimento para os profissionais e para os estudantes não deixando o Direito muito preso na questão legal, com a questão jurídica, ampliando o conhecimento e a troca de experiências na atuação da demanda do Escritório Escola. O outro sujeito relatou que o atendimento é feito em parceria com o Serviço Social e o cliente é orientado a resolver o assunto na área social e que a prestação de serviço no Escritório Escola é de excelência pelo fato de existir o Serviço Social e que muitas vezes a demanda procura não somente o litígio, eles estão precisando da parte social para resolver seus conflitos familiares.

#### 4.3.4 O Serviço Social e o Trabalho junto às Famílias

Segundo os profissionais do Direito, o Serviço Social contribui muito no trabalho com famílias que é desenvolvido no Escritório Escola, cabendo destacar a resposta do advogado 2, quando este menciona “faz toda diferença”.

Os profissionais relataram ao longo de suas respostas exemplos de situações reais em seus atendimentos, vejam as falas abaixo:

[...] vou dar um exemplo uma pessoa que precisa de um medicamento, logo nós já pensávamos em entrar com uma ação, hoje o serviço social nos ajuda a entender como que funciona administrativamente para que a pessoa possa ter acesso á medicação, então hoje a gente faz o caminho inverso, antes de entrar com a ação a gente através do Escritório Escola, a gente já procura a secretaria da saúde do município, a secretaria do Estado, muita coisa a gente consegue resolver e torna-se mais rápida e não como era antes de entrar com a ação .... que era um pouco mais demorada, então tem nos auxiliado muito nisso, na compreensão mais ampla desse fenômeno, dessa pessoa que vem, desse conflito ....., de como pacificar realmente essas pessoas que nos procuram. (**Advogado 1**).

[...] existem casos de clientes que às vezes não é só um litígio que eles estão buscando, eles precisam de uma base social, de um encaminhamento, Caps, ambulatório..., medicamento para a pessoa sem entrar com uma ação, isso tudo pelo fato do serviço social está aqui por trás

e conseguindo isso para a comunidade, é muito importante, faz toda a diferença. (**Advogado 2**).

Contribui muito porque o cliente recebe orientação não só jurídica, ele recebe orientação jurídica e orientação social para soluções na ordem social de encaminhamento para resolver o problema dele na ordem social. (**Advogado 3**).

#### 4.4 Classificação Específica das Famílias Participantes da Pesquisa

**Quadro 6 – Caracterização das Famílias**

Família	Estado Civil	Idade	Ocupação	Número de filhos	Renda familiar	Situação habitacional
Entrevistada 1	separada	39 anos	cuidadora	04	R\$ 500,00	casa própria
Entrevistada 2	separada	32 anos	“do lar”	02	1 salário mínimo	casa cedida
Entrevistada 3	amasiada	25anos	“do lar”	03	sem renda	reside com os pais
Entrevistada 4	amasiada	24 anos	“do lar”	03	R\$ 700,00	casa própria

Fonte: Elaborado por Evana Barros Pereira Souza.

Com relação às entrevistas realizadas com as famílias, cabe ressaltar que foi escolhido o membro que solicitou os serviços do Escritório Escola na busca de soluções na resolução dos problemas em evidência no momento da realização da entrevista. Assim, as tabelas abaixo estão especificamente aos dados extraídos das entrevistas realizadas com as quatro famílias pesquisadas.

» **Categoria:** Razão da procura pelo Escritório Escola

**Quadro 7 - O que a levou a procurar o Escritório Escola?**

Participante	Resposta
Família 1	Pensão Alimentícia
Família 2	Divórcio e Pensão Alimentícia
Família 3	Pensão Alimentícia
Família 4	Pensão Alimentícia

Fonte: Elaborado por Evana Barros Pereira Souza.

Ao perguntar para os participantes da pesquisa o motivo que os levaram a procurar os serviços do Escritório Escola, o fator foi: pensão alimentícia foi um dos

principais motivos, conforme pode ser observado no Quadro 7. A pensão alimentícia é, atualmente, um assunto que faz parte de muitas famílias Brasileiras, pois, é uma forma que o responsável pelo menor, seja mãe, avós, tios, têm em prol exclusivamente da criança.

#### 4.4.1 O Atendimento Prestado pelo Escritório Escola

Quando foi perguntado aos participantes como foi o atendimento realizado pelo profissional do Escritório Escola, as respostas foram bem diferentes, onde dois participantes responderam a pergunta com um conteúdo diferente; um respondeu que foi muito bem atendido e um que o atendimento foi ótimo, como podemos observar na fala das famílias:

Bem cheguei aqui conversei com moço ali da frente e fui pro Serviço Social, a moça me atendeu e contei porque vim parar aqui. Bom pessoal todo recebeu a gente muito bem sim. Nós já veio duas veis. Estava tudo de boa até ele arruma outro trabalho e para de da a pensão, ele nunca pagou direito, mais pagava agora ta ganhando mais e não quer pagar , nem liga pro filho. Vim aqui treis veis e a assistente social atendeu bem e hoje vim para conversar com advogado sei lá acho que com o advogado mesmo a cabeça da gente fica um pouco fraca e muita coisa em cima da gente para resolve. **(Família 1)**.

Vim pra sabe do divórcio e da pensão das minhas filhas, tenho 2 uma 6 anos e a outra de 11 anos que fais tratamento na APAE. Fico dia inteiro por conta dela e agora que to sozinha para cuidar, se bem que minha mãe me ajuda fica muito mais difícil, a situação não tava dano e acho que a lei pra mulher tinha que se mais fácil. A gente fica a ver navios, tipo assim tô separando agora e tô sentindo lesada na questão da saúde. To com depressão acho que por causa da situação e fico pensando nas minhas filhas como vai sê. **(Família 2)**.

“Foi ótimo, esclareceu as duvida e eu já tinha ido no Promotor e depois que vim pra cá. Foi assim o pai da minha filha de 1 mês que a gente moro junto 1 ano depois que a gente moro junto ele ficou agressivo. Ele veio de outra cidade e eu achava que só bebia, mais falaram pra mim que ele usa também droga, não sei que droga, nunca vi em casa. Eu tenho mais dois filhos que ficou com a minha mãe então ele começou a agredi né, e eu tava grávida e ele foi na loja que eu tava trabalhando e quebro tudo a loja e depois disso ai né eu fui mandada embora o dono da loja me mandou embora. Ele veio aqui no jurídico pra procura a conciliação e não falo que eu tô na lei Maria da Penha ele não pode chega perto de mim nem da minha filha, ele veio pra pode conhece a menina e daí não teve a conciliação e eu nem vi ele”. **(Família 3)**.

É a segunda vez que venho aqui. A primeira foi pra conciliação, fico é como que eu vou explica, durante oito anos o pai do meu filho mais velho ele dava a quantia deis, vinte, duzentos e cinquenta reais e depois que ele formou em engenharia química eu quero vê se ele dá um salário mínimo, fiquei sabendo que arrumou emprego em uma empresa de outra cidade. Hoje sou

casada e tenho mais dois filhos. Não casei com ele, só namorei, nunca quis mexer com isso, porque quando fala em dinheiro tenho medo de atrapalhar a relação dele com meu filho, que também não foi um pai tão presente na vida dele. Vim por causa dele tem 11 anos, que fica me pedindo as coisas que criança gosta e agora meu marido é motorista e no momento quase não está trabalhando e a situação ficou difícil. Agora eu trouxe a papeleira, ligô pro meu menino e disse que vai tentar um acordo com ele e tô esperando o que ele vai falar. Nunca quis mexer com dinheiro pra não atrapalhar o relacionamento dos dois, eu tô aqui pelo meu filho mesmo, da própria criança. **(Família 4)**.

#### 4.4.2 Contribuição do Serviço Social junto às Famílias

Finalmente perguntou-se às famílias qual a contribuição que o Serviço Social no atendimento realizada por estes profissionais no Escritório Escola, as respostas foram positivas, e as falas podem comprovar isto:

Pode e muito, eu não posso paga e já fui no Fórum e num adianto de nada. Aqui tá tudo caminhano pra da certo. Vamo vê se ele paga. **(Família 1)**.

Tem me ajudado muito pela situação. To só com o dinheiro que minha filha recebe do governo pelo problema que tem e nessa situação tô com dificuldade na questão da saúde não tô com ânimo pra sai e fica atrais das coisas. **(Família 2)**.

“Pode sim. Eu vim e fui bem tratada e esclareceu minhas dúvida e eu vô tê que volta pra traze os documentos. Foi muito bom eu fui no conciliador depois passou por elas aqui ela perguntou do negócio da renda eu falei que o pai não registrou a menina, mais ele não pode vê ela. Vô volta pra preencher uns papel e vê no que vai dá”. **(Família 3)**.

É ótimo, bom, excelente, as meninas são muito boas no atendimento me orientou direitinho. A gente tem que agradecer a Deus por esse atendimento, ai se não fosse aqui para resolver esse problema pra mim. A situação ta difícil e meu filho agora ta precisando mesmo da ajuda do pai. **(Família 4)**.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse percurso da elaboração da presente pesquisa trouxe reflexões importantes, que demonstram o cotidiano de ação profissional do assistente social. O tema refletido propiciou momento de análise sobre a realidade do trabalho do assistente social no espaço sócio jurídico.

Na perspectiva de conhecer a realidade profissional do Serviço Social este estudo nos impulsionou a pensar, não somente executar as atividades interventivas no cotidiano de trabalho.

A possibilidade de desvendar uma realidade na qual estamos inseridos, é preciso que possamos estar abertos a nos percebermos enquanto sujeito da pesquisa. Podemos afirmar que as inquietações do Serviço Social são muitas e propiciam uma produção teórica capaz de mostrar a crítica e uma reflexão sobre o próprio agir profissional.

Visualizamos que o sistema capitalista de produção e o projeto societário nos traz vários incômodos, como forma de mostrar que realmente é preciso muita força para conseguir chegar aos nossos ideais de profissão.

A temática estudada na pesquisa possibilitou reflexões acerca da família e as diversas estruturas que permeiam a mesma em nossa sociedade.

A concepção de família foi sendo construída através de sua trajetória na sociedade onde está inserida. Diante de cada época da história da família passa assumir um papel específico, demonstrando que a família não é uma instituição permanente e natural, possui características que foram construídas socialmente. Inserida nessa sociedade a família vivencia as manifestações da questão social, campo de atuação profissional do Serviço Social.

A família foi sendo transformada e atualmente se constitui de diversas formas, que possuem certo reconhecimento perante a sociedade.

A realização da pesquisa com os profissionais do Escritório Escola Jurídico Social foi um desafio, por se tratar de um universo em desenvolvimento e por abordar assuntos complexos como a família, o Serviço Social, o Direito e a atuação entre as duas áreas para desenvolver ações profissionais na defesa de direitos da população.

As atividades desenvolvidas pelo Escritório Escola foram ressaltadas e conhecemos a atuação desses profissionais. O que observamos é que existe uma

proposta entre as áreas de conhecimentos, pois trabalham com uma mesma finalidade, com a preocupação de oferecer um trabalho de qualidade à população.

Existe uma proposta de cooperação entre as duas áreas de Serviço Social e Direito e, como foi ressaltado pelos sujeitos da pesquisa, ainda que as ações profissionais não seja conjuntas e interligadas. As respostas deixam claro que os atendimentos nesse espaço sócio- jurídico acontecem com cada profissional dentro de sua área.

Os profissionais do Direito constataam a importância do Serviço Social e possuem a coordenação. Os profissionais do Serviço Social enfatizam que existe uma proposta de trabalho com o Direito, que valorizam o trabalho em equipe e as decisões ficam por conta da coordenação, e que no Escritório Escola ainda não se efetivou esse trabalho, apontando possibilidades de estruturação para esse fim. Existem dificuldades encontradas e precisam ser superadas por um desenvolvimento conjunto nas ações de atendimento à população.

Ao prestar esse atendimento à população usuária, o Serviço Social precisa elaborar uma proposta de compreensão da totalidade que envolve aquela demanda. Com relação à família, consideramos que temos muito a caminhar, aprender e apropriar desse espaço de atuação profissional.

Esse trabalho com famílias exige do profissional certas habilidades específicas e que novos espaços profissionais devem ser ocupados com competência técnica para atender essas demandas. A contribuição do serviço social é exclusivamente burocrática, no agendamento, levantamento dos dados e encaminhamento dos usuários aos profissionais do direito. Foi constatado pelas entrevistas dos assistentes sociais que na maior parte das vezes consiste em agendamento burocrático e contato com os usuários para o atendimento no setor jurídico. Segundo o assistente social 3, não existe uma atividade específica do assistente social como profissional daquela equipe, cabendo a coordenação à equipe jurídica. Portanto, falta partilhar funções de coordenação e de organização do espaço. Falta ao serviço social, identidade profissional.

A família é alvo de discussões, principalmente no âmbito da proteção social e cabe aos profissionais de Serviço Social questionarmos a incorporação dessas famílias às políticas sociais para que nossas ações se concretizem no campo dos direitos.

Diante da diversidade de relações que permeiam a vida em comunidade, as leis foram sendo modificadas e adequadas à realidade vigente e alguns sujeitos foram recebendo atenção especial em virtude da violência e negligências que vinham sofrendo.

Verificamos em nossa pesquisa a importância da atuação do Serviço Social junto ao Direito, no seu exercício profissional cotidiano. Apesar dessa importância, ainda temos muito a ser conquistado, em especial no campo sócio jurídico. O assistente social precisa ser compreendido não pelos próprios profissionais, mas necessita atuar e deixar ser compreendido pelas outras áreas do saber.

Encontramos diversas dificuldades como o acúmulo de trabalho, falta de pessoal suficiente para a realização das atividades e desafios do relacionamento em equipe, as quais podem ser encontradas no campo pesquisado. Essas dificuldades não são suficientes para que a atuação profissional seja desqualificada. Ao contrário, pelo que foi pesquisado com as famílias, o reconhecimento da população usuária pelos serviços prestados é fator que legitima os serviços prestados pelo Escritório Escola Jurídico Social.

Nesse sentido foi possível conhecer a realidade na qual estamos inseridos, realidade essa em que as garantias dos direitos são cada vez mais distantes, sendo diretamente afetadas, através das manifestações da questão social, pelos efeitos da globalização, da política neoliberal e das mudanças ocorridas em nossa sociedade.

Nesse sentido, a pesquisa enfatizou que precisamos ter um olhar mais crítico para a realidade, considerando a nossa capacidade de propor e elaborar ações juntamente às políticas existentes que atendam as demandas do Serviço Social.

Constatamos que as famílias atendidas pelo Serviço Social estão diante da insuficiência de políticas públicas voltadas para suas necessidades, além de enfrentar conflitos cotidianos em suas relações na sociedade.

Acreditamos que nesse aspecto encontramos um dos maiores desafios do profissional do Serviço Social, fazer com que o atendimento à população usuária no espaço de trabalho seja concretizado e fazer com que as famílias sejam acolhidas e atendidas nos seus direitos, apesar de suas situações de pobreza, conflitos e exclusão, pois, possuem direitos que podem ser efetivados, buscando os próprios meios de serem obtidos e pela atuação de profissionais competentes para tais fins.

A assistência judiciária é meio eficaz na garantia de direitos para a população e a atuação profissional do Serviço Social deve ir além de única e exclusivamente à

atuação de atendimento de solicitação que a população traz para a instituição. É preciso ir além da burocracia dos atendimentos nos espaços de trabalho para compreender a realidade concreta das pessoas que buscam o Serviço Social no contexto sócio jurídico.

A clareza sobre a natureza do trabalho da profissão, o que faz o Serviço Social é que nos permite avançar para a melhoria da qualidade de nossos serviços prestados à comunidade, na qual também fazemos parte. É preciso buscar formas de trabalho que ajudem na autonomia da população atendida, na construção da cidadania e proporcionem melhoria na qualidade de atendimento à população.

O trabalho profissional do Serviço Social no Escritório Escola proporciona um crescimento contínuo e uma ampliação de seus conhecimentos. As ações tornam-se mais efetivas e completas com a atuação de duas áreas do conhecimento e a população que necessita desses serviços pode estar amparada nesse contexto sócio jurídico.

Esta atuação efetiva do Serviço Social se dará no Escritório Escola Jurídico Social “Des. Ranulfo de Melo Freire”, na medida em que ocorrerem mediações, atendimento social e forem diagnosticados problemas que podem e devem ser solucionados no âmbito extrajudicial.

A presente pesquisa oferece subsídios teóricos e práticos que podem ajudar os profissionais de Serviço Social e do Direito para atuar nessa sociedade em constantes transformações.

Os novos modelos de atuação do Serviço Social, a universalização, a proteção social, a participação da população tornam-se um desafio para a atuação dos profissionais nas áreas social e jurídica.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Estágio, ética e pesquisa: desafios para a formação profissional**. Brasília, DF: ABEPSS, 2009.

ALMEIDA, D. S. O. (Org.). **Pesquisa qualitativa: em busca do significado**. Franca: Mauá, 2012.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zabar, 1978.

BAPTISTA, M. V. A produção do conhecimento social contemporâneo e sua ênfase no serviço social. **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 5, p. 84-95, 1992.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Ed. 70, 1977.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. Petrópolis: Vozes, 1990.

BARROCO, M. L. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2008. v. 4.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão do assistente social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 jun. 1993 Seção 1, p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)>. Acesso em: 19 dez. 2010.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: SNAS, 2004.

BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C. Projeto ético político do serviço social e sua relação com reforma sanitária: elementos para o debate. In: MOTA, A. et al. **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS : OMS, 2006.

CARVALHO, M. C. B. (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003.

CARVALHO NETO, C. T. Os desafios das questões éticas no serviço social frente ao capitalismo. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 18, n. 1, p. 27-45, 2009.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 24, p. 5-5, 2003.

CHUAIRI, S. H. Assistência jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 22, n. 67, p. 124-144, set. 2001.

CFESS. (Org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social**. São Paulo: Cortez, 2003.

CFESS Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde. **Grupo de trabalho serviço social na saúde**. Brasília-DF: CFESS, 2009.

\_\_\_\_\_. **Código de ética profissional do assistente social**. Resolução nº 273, de 13 de março de 1993. Disponível em: <[http://www.tjst.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/Codigo\\_de\\_Etica\\_do\\_Assistente\\_Social.pdf](http://www.tjst.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/Codigo_de_Etica_do_Assistente_Social.pdf)>. Acesso em: 19 dez. 2010.

\_\_\_\_\_. **Código de ética profissional do assistente social**. Aprovado em 15 de março de 1993 com as alterações introduzidas pelas resoluções CFESS n. 290/94 e 293/94. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1993.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf)>. Acesso em: 19 dez. 2010.

\_\_\_\_\_. **Resoluções 489, de 3 de junho de 2006**. Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao\\_489\\_06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_489_06.pdf)>. Acesso em: 19 dez. 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 493, de 21 de agosto de 2006**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2010.

COSTA, C.; ROCHA, G.; ACÚRCIO, M. **A entrevista: metodologia da investigação**. 2004. Disponível em: <<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/entrevistat2.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2011.

DALBÉRIO, O. A família e sua constituição social. In: \_\_\_\_\_; JOSÉ FILHO, M. (Org.). **Família: conjuntura, organização e desenvolvimento**. Franca: Ed. UNESP/FHDSS, 2007.

FALEIROS, V. P. **Saber profissional e pode institucional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

\_\_\_\_\_. **Estratégias em Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Saber profissional e poder institucional**. São Paulo: Cortez, 2004.

FASESP. **Plano de desenvolvimento Institucional (PDI)**. Passos, 2009.

FÁVERO, E. T. **Rompimento dos vínculos de pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares**. São Paulo: Veras, 2001.

\_\_\_\_\_; MELÃO, M. J. R.; JORGE, M. R. T. (Org.). **O Serviço Social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FRANÇA, L. S. N. **Ser docente**: a experiência de uma faculdade de Serviço Social privada. 2012. 133f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2012.

GONÇALVES, T. L. **A família desafiada**. São Paulo: Paulos, 1994.

GOOGLE MAPS. **Rua Dr. João Braulio**. Disponível em:  
<<https://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR&tab=wl>>. Acesso em: 13 set. 2012.

GOSUR. **Mapa da cidade de Passos**: guias de ruas e rotas. Disponível em:  
<<http://www.gosur.com/pt/brasil/minas-gerais-mapa/?gclid=CJqPovPCxrgCFSgS7AodwygAgg>>. Acesso em: 14 out. 2012.

GUIAPASSOS. **Fotos**: Fundação de Ensino Superior de Passos – FESP. 2005. Disponível em:  
<[http://www.guiapassos.com.br/pic\\_showall.asp?page=6&order=pic\\_id&cat\\_id=4&parent\\_id=2&parent\\_name=Paisagens&sub\\_name=>](http://www.guiapassos.com.br/pic_showall.asp?page=6&order=pic_id&cat_id=4&parent_id=2&parent_name=Paisagens&sub_name=>)>. Acesso em: 23. set. 2011.

\_\_\_\_\_. **Fotos**: Praça da matriz. Disponível em:  
<[http://www.guiapassos.com.br/pic\\_showall.asp?page=6&order=pic\\_id&cat\\_id=4&parent\\_id=2&parent\\_name=Paisagens&sub\\_name=>](http://www.guiapassos.com.br/pic_showall.asp?page=6&order=pic_id&cat_id=4&parent_id=2&parent_name=Paisagens&sub_name=>)>. Acesso em: 24 set. 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. 1992.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

JOSÉ FILHO, M.; DALBÉRIO, O. (Org.). **Desafios da pesquisa**. Franca: Ed. UNESP, 2006.

\_\_\_\_\_. **A família como espaço privilegiado para a construção da cidadania**. Franca: Ed. UNESP, 2002. (Dissertações e teses, n. 5).

KAMEYAMA, N. A prática profissional do serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 6, p. 11-20, 1981.

LAVOURA, T. L. **Relação entre estado e terceiro setor: parceria para efetivação dos direitos sociais?** 2003. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2003.

LEHFELD, N. A. S. (Coord.). **A reconstrução do perfil profissional do assistente social diante das demandas atuais.** 2. ed. Franca: Ed. UNESP, 1998.

LEITE, F. S. M. et al. Serviço social na assistência jurídica: experiência no escritório escola jurídico-social. In: ANAIS do Fórum Jurídico Social. Passos, 2005.

LEITE, G. P. J. Peculiaridades do direito de família. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, ano 15, n. 101, jun. 2012. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11585&revista\\_caderno=14](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11585&revista_caderno=14)>. Acesso em: 10 set. 2012.

LUCKÁCS, G. **As bases ontológicas da atividade humana.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978. (Temas, n. 4).

MACHADO, C. S. **Direito de família: a interface entre o Direito e o Serviço Social.** 2006. 133f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2006.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINELLI, M. L. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 14, n. 43, p. 136-141, dez. 1993.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo: Veras, 1999.

\_\_\_\_\_.; RODRIGUES, M. L.; MUCHAIL, S. T. (Org.). **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social: identidade e alienação.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARX, Karl. **A origem do capital: a acumulação primitiva.** Tradução de Walter S. Maia. 5. ed. São Paulo :Global, 1985.

MENDES, S. L. M. **A contribuição da FESP/UEMG no processo de desenvolvimento de Passos/MG e região.** 2004. 121f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2004.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 18. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo. Hucitec, 2004.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MORAES, A. P. de. O direito de família e o novo código civil brasileiro. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 3, n. 24, abr. 1998. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/520>>. Acesso em: 15 set. 2012.

MOTA, T. de S.; ROCHA, R. F.; MOTA, G. B. C. Família: considerações gerais e historicidade no âmbito jurídico. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, ano 14, n. 84, jan. 2011. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8845](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8845)>. Acesso em: 12 set. 2012.

OLIVEIRA, C. A. H. S. **A centralidade do estágio supervisionado na formação profissional em Serviço Social**. Franca: Ed. UNESP/FHDSS, 2003.

\_\_\_\_\_.; SOUZA, T. M. C. Formação profissional do assistente social na contemporaneidade: aspectos da interdisciplinaridade. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 2, n. 1, p. 01-06, 2007. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/index.php/iberoamericana/article/viewFile/455/334>>. Acesso em: 12 set. 2012.

OLIVEIRA, N. H. D. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. 2009. 219f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2009.

OLIVEIRA, A. S. de. Família: um desafio para os assistentes sociais. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, ano 15, n. 101, jun. 2012. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11575&revista\\_caderno=14](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11575&revista_caderno=14)>. Acesso em: 12 set. 2012.

OLIVEIRA, F. C; SOUZA, C. C. **Serviço Social e comunidade**. Rio de Janeiro: Terra e Luz, 2005.

ORTIZ, F. G. Desafios contemporâneos para o Serviço Social: algumas considerações. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 6-7, n. 1-2, jan./dez. 2006/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. **Principal**. Disponível em: <<http://homepages.dcc.ufmg.br/~jmarcos/passos/>>. Acesso em: 3 nov. 2011.

PAULO NETTO, J. A. Construção do projeto ético político contemporâneo. In: CAPACITAÇÃO em Serviço social e política social. mod. 1. Brasília, DF: CEAD : ABEPSS : CFESS : Ed. UnB, 1999.

PEREIRA, L. D. **Educação e Serviço Social**: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional. São Paulo: Xamã, 2008.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

RICHARDSON, R. J. et al. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SALES, L. M. M.; VASCONCELOS, M. C. A família na contemporaneidade e a mediação familiar. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, 14, Fortaleza, 2005. **Anais...** Ceará: CONPEDI, 2005. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais.XIVcongresso/015.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2012.

SANT'ANA, R. S. A Trajetória histórica do Serviço Social e a construção do seu projeto ético-político. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v.8, p. 73-88, 1999.

SANTO, L. M.; MENDES, S. L. M.; COSAC, C. M. D. Reflexões sobre a prática do assistente social x construção da cidadania emancipada. In: SEMANA DE SERVIÇO SOCIAL, 1, Passos-MG, 2002. **Anais...** Passos: Ed. UEMG-FSS, 2002.

SANTOS, B. et al. **A família em nossa sociedade**. São Paulo: Paulinas, 1980.

SARTI, C. A. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHRADER, A. **Introdução à pesquisa social empírica**: um guia para o planejamento, a execução e a avaliação de projetos de pesquisa não experimentais. Porto Alegre: UFRGS, 1974.

SERRA, R. M. **A prática institucionalizada do serviço social**: determinação e possibilidades. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

SILVA, B. R. **Atualidades do Serviço Social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

SILVA, M. O. da S. e. **Formação profissional do assistente social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007. v. 3.

SOARES, A. C. N. **Mulheres chefes de família**: narrativa e percurso ideológico. Franca: Ed. UNESP/FHDSS, 2002 (Dissertações e teses, 8).

SOUZA, S. C. B. **Assistência jurídica e gratuita**. São Paulo: Método, 2003.

SPOSATI, A. et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

TRINDADE, R. L. P. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 2, n. 4, p. 19-28, jul./dez. 2001.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2006.

VENOSA, S. S. **Direito civil**: direito de família. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. v. 6.

VERGARA, S. C. **Métodos de coleta de dados no campo**. São Paulo: Atlas, 2009.

VICENTE, R. M. P. S. Família e mudança. In: CERVENY, C. M. O. (Org.). **Família e**: comunicação, divórcio, mudanças, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

YASBEK, M. do C. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

**O respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe após consentimento livre e esclarecido dos sujeitos, indivíduos ou grupo e que por si e/ou por seus representantes legais manifestem a sua anuência à participação na pesquisa.**  
(Resolução nº196/96-IV, do Conselho Nacional de Saúde).

Eu, \_\_\_\_\_, tendo sido convidado (a) a participar como voluntário do estudo que tem como objetivo conhecer a contribuição do Serviço Social do Escritório Escola Jurídico Social na atenção às famílias, além de registrar as atividades do trabalho do assistente social no atendimento às famílias, investigar as dificuldades enfrentadas pelo profissional no cotidiano de trabalho e identificar como é realizado o acompanhamento dos casos atendidos, declaro que concordo em participar da pesquisa e estou ciente que serei submetido a uma entrevista que será realizada pela assistente social e aluna do Mestrado em Serviço Social da UNESP – Franca, Evana Barros pereira Souza, sob orientação da Professora Dra. Djanira Doares de Oliveira e Almeida da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP - Campus de Franca.

- Poderei, a qualquer momento, solicitar que a pesquisadora interrompa o procedimento sem que isso me traga prejuízos de qualquer natureza;
- Poderei receber informações sobre a pesquisa sempre que solicitar;
- Minha identidade será mantida em sigilo em todas as apresentações, publicações e/ou qualquer outra forma pela qual esse trabalho possa ser divulgado;
- A participação neste estudo não acarretará em despesas financeiras de qualquer natureza;
- A participação neste estudo não envolve risco quanto ao atendimento e meu acesso a unidade;
- Caso eu permita, a entrevista poderá ser gravada e aplicada individualmente à participante do estudo;
- Que a participação da entrevista não me garantirá privilégios e preferências nos serviços de assistência sociojurídica de qualquer natureza nesta Unidade.

Passos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Entrevistado**

---

**Assinatura da Pesquisadora**

## **APÊNDICE B: Roteiro de Entrevista – Advogados**

1 - Nome:

2 - Idade:

3 - Estado Civil:

4 - Profissão:

5 - É formado há quanto tempo

6 - Depois de formado fez alguma pós-graduação, em que área?

7 - Qual a sua função no Escritório-Escola

8 - Existe uma proposta de trabalho em equipe do Direito e do Serviço Social? Qual a relação do direito com o serviço social?

9 - O Serviço Social pode auxiliar o profissional de Direito nos desempenho de suas atividades no Escritório-Escola? Ele contribui com o trabalho junto às famílias?

**APÊNDICE C: Roteiro de Entrevista - Assistentes Sociais**

1 - Nome:

2 - Idade:

3 - Estado Civil:

4 - Profissão:

5 - É formado há quanto tempo?

6 - Depois de formado fez alguma pós-graduação, em que área?

7 - Qual a sua função no Escritório-Escola?

8 - Existe uma proposta de trabalho em equipe do Direito e do Serviço Social? Qual a relação do direito com o serviço social?

9 - O Serviço Social pode auxiliar o profissional de Direito nos desempenho de suas atividades no Escritório-Escola? Ele contribui com o trabalho junto às famílias?

10 - Quais as possibilidades e dificuldades enfrentadas pelo de serviço social no cotidiano do trabalho no Escritório Escola?

11 - Você necessidade de mudança no Escritório Escola? Quais?

**APÊNDICE D: Roteiro de Entrevista - Famílias**

1 - Nome:

2 - Idade:

3 - Estado civil:

4 - Nº filhos:

5 - Escolaridade:

6 - Ocupação:

7 - Renda familiar: R\$

8 - Situação habitacional: casa própria

9 - O que a levou procurar o Escritório Escola?

10 - Como foi o atendimento no Escritório Escola?

11 - O Serviço Social pode contribuir com as famílias que procuram o Escritório Escola?

## **ANEXOS**

**ANEXO A - Declaração do Comitê de Ética em Pesquisa****DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o pesquisador  
(a) **Evana Barros Pereira Souza** (nome/RG) **5.869.087 SSP/MG**, está  
autorizado (a) a realizar pesquisa nesta (Fundação de Ensino Superior de  
Passos – CNPJ: 23.273.204/0001-00 - Escritório Escola Jurídico-Social  
“Des. Ranulfo de Melo Freire”, Rua Três de Maio, 33 – Centro –  
Passos/MG – Cep.: 37900-124).

Franca, 26 de agosto de 2011.

**Fábio Pimenta Esper Kallas**

Presidente do Conselho Curador – FESP/UEMG

RG 8.619.274-7 SSP/SP

OBS.: Deverá ser feita em 3 vias: 1ª) Para o Comitê; 2ª) para o pesquisador e 3ª) para o Diretor da Instituição onde será realizada a pesquisa.

Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Unesp – Campus de Franca/SP  
Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900 – Jd. Dr. Antônio Petraglia - CEP: 14409-160 – CP 211 – FRANCA – SP  
Telefone: (16) 3706-8723 - Fax: (16) 3706-8724 - E-mail: [comiteetica@franca.unesp.br](mailto:comiteetica@franca.unesp.br)

## ANEXO B - Regulamento do Escritório Escola Jurídico-Social



### ANEXO REGULAMENTO DO ESCRITÓRIO ESCOLA JURÍDICO-SOCIAL “DES. RANULFO DE MELO FREIRE” FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS – FESP SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE  
 CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO  
 CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL  
 SEÇÃO I – DA ADMINISTRAÇÃO  
 SEÇÃO II - DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL  
 CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS  
 SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO  
 SEÇÃO II – DOS PROFESSORES ORIENTADORES E COLABORADORES  
 SEÇÃO III – DOS PROFISSIONAIS  
 SEÇÃO IV – DOS ESTAGIÁRIOS MONITORES E DOS VOLUNTÁRIOS  
 CAPÍTULO V - DO REGIME DISCIPLINAR  
 CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS  
 CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### REGULAMENTO DO ESCRITÓRIO ESCOLA JURÍDICO-SOCIAL “DES. RANULFO DE MELO FREIRE” FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS – FESP CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE

**Art. 1º** - O Escritório Escola Jurídico-Social “Des. Ranulfo de Melo Freire”, fundado em 29 de março de 2003, com sede na Rua Três de Maio, 33 – Centro – Passos/MG, é centro de extensão e pesquisa universitária e está subordinado às direções dos cursos de Direito e Serviço Social de Passos e aos respectivos Conselhos Departamentais.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido que para as decisões referentes às atividades do Escritório Escola, os Conselhos Departamentais dos cursos de Direito e Serviço Social terão cada um 50% dos votos, para deliberações.

**Art. 2º** - O Escritório Escola Jurídico-Social presta atendimento jurídico e social às pessoas de restrita condição econômica, assim definidas por lei, não assistidas por órgãos públicos ou privados, residentes na Comarca de Passos.

**Art. 3º** - O Escritório Escola Jurídico-Social tem como objetivos:

- I - promover estágio supervisionado aos estudantes dos cursos de Serviço Social e Direito da Fundação de Ensino Superior de Passos – FESP;
- II - prestar assistência sócio-jurídica gratuita à população de baixa renda da Comarca de Passos, que não tenha condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e de suas famílias, nos termos da Lei nº 1.060/50;
- III - elaborar, implantar e executar projetos sócio-jurídicos;
- IV – promover estudos e pesquisas sobre temas relacionados aos direitos sociais, à assistência jurídica e social.

### CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

**Art. 4º** - O Escritório Escola Jurídico-Social é formado pelos seguintes setores:

- I – Coordenação;
- II – Núcleo de Assistência Sócio-Jurídica;
- III – Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social;
- IV – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Direitos Sociais.

**Art. 5º** - O Escritório Escola Jurídico-Social tem a seguinte composição:

- I – Coordenador;
- II – Professores orientadores da Faculdade de Direito;
- III – Professores orientadores da Faculdade de Serviço Social;
- IV – Advogados e assistentes sociais, admitidos ou colocados à disposição por outras instituições, públicas ou privadas;
- V – Secretário;
- VI – Estagiários-monitores selecionados conforme este Regulamento;
- VII – Estagiários voluntários, nos termos da regulamentação existente;
- VIII – Pessoal contratado ou colocado à disposição do Escritório Escola por outras entidades, públicas ou privadas, sem ônus de qualquer natureza para a Fundação de Ensino Superior de Passos;
- IX – Professores colaboradores voluntários.

### **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL**

#### **SEÇÃO I – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 6º** - O Escritório Escola será dirigido por um Coordenador contratado por 20 horas/aula.

**Art. 7º** - As Faculdades de Direito e Serviço Social de Passos, através de seus Conselhos Departamentais, indicarão alternadamente o Coordenador para mandato de dois (02) anos, sendo possível uma recondução se houver consenso entre as duas.

**Art. 8º** - A função de coordenador é privativa dos professores das Faculdades de Serviço Social e Direito de Passos.

#### **SEÇÃO II - DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL**

**Art. 9º** - O atendimento sócio-jurídico aos usuários será interdisciplinar, realizado por estagiários de Serviço Social e de Direito, supervisionados pelos respectivos profissionais orientadores.

**Art. 10** - O atendimento aos usuários obedecerá ao disposto na Lei de Assistência Judiciária (Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950).

### **CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS**

#### **SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO**

**Art. 12** - Compete ao coordenador:

- I - coordenar, supervisionar, viabilizar e orientar as atividades do Escritório Escola Jurídico-Social.
- II – estabelecer diretrizes para o trabalho de funcionários e membros;
- III – representar o Escritório Escola junto à Fundação de Ensino Superior de Passos – FESP, em suas relações interinstitucionais;
- IV – assinar as correspondências, certidões, declarações e convênios referentes às atividades do Escritório Escola, emitir resoluções e comunicações internas inerentes ao



**Escritório Escola  
Jurídico-Social**

Des. Ranulfo de Melo Freire

**fadipa**  
Faculdade de Direito

**fasesp**  
Faculdade de Serviço Social

**fesp**  
FUNDAÇÃO DE ENSINO  
SUPERIOR DE PASSOS

**UEMG**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

necessário desempenho do cargo;

V - fixar o horário de funcionamento do Escritório Escola, respeitadas as normas gerais da mantenedora;

VI – aprovar os projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos em conjunto pelo Escritório Escola com as demais unidades da Fundação;

VII – definir modificações neste Regulamento em conjunto com as direções das Faculdades de Serviço Social e Direito.

VIII – elaborar, até o início do ano letivo, proposta de distribuição das atividades aos professores orientadores;

IX – elaborar e supervisionar escala do horário dos estagiários junto ao Escritório Escola;

X - apresentar anualmente, às direções das Faculdades de Direito e Serviço Social, relatórios das atividades inerentes ao Escritório Escola;

XI – estabelecer as áreas de Direito em que serão prestados os serviços reais de assistência jurídica;

XII - coordenar o processo de seleção de estagiários monitores para o Escritório Escola;

XIII – aplicar sanções disciplinares, em hipótese de infringência a este Regulamento;

XIV – convocar reunião mensal com a equipe interdisciplinar do Escritório Escola;

XV – cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

#### **SEÇÃO IV - DOS PROFESSORES ORIENTADORES E COLABORADORES**

**Art. 13** - Formam o quadro de professores orientadores do Escritório Escola Jurídico-Social os docentes cedidos pelas Faculdades de Direito de Passos – FADIPA e Faculdade de Serviço Social de Passos – FASESP, contratados por 20 horas/aula.

**Art. 14** - Competem aos professores orientadores da Faculdade de Direito, integrantes do Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social:

**I** – fomentar a iniciação científica, especialmente pesquisas relacionadas aos temas sócio-jurídicos abordados na instituição;

**II** – possibilitar a capacitação teórico-metodológica aos estagiários de Direito do Escritório Escola.

**III** - orientar e assistir os estagiários no atendimento à clientela assistida, na elaboração de peças técnico-jurídicas e na participação em atos procedimentais realizados em juízo;

**IV** – assinar, juntamente com o estagiário, as peças jurídicas necessárias ao exercício da advocacia, referentes às ações confiadas ao Escritório Escola;

**V** – acompanhar os estagiários às audiências e sessões de julgamento, referentes às ações do Escritório Escola;

**VI** – distribuir os casos ou processos aos estagiários;

**VII** – zelar pelo cumprimento tempestivo dos despachos e decisões judiciais proferidos nos processos patrocinados pelo Escritório Escola;

**VIII** – orientar para que os estagiários adotem comportamento ético na relação com a clientela e com o mundo sócio-jurídico;

**IX** – avaliar e conferir conceitos às tarefas desenvolvidas pelos estagiários, levando em consideração o conteúdo das peças e a diligência do aluno com o andamento processual;

**X** – advertir, verbalmente ou por escrito, o estagiário que incidir em falta prevista neste Regulamento, fazendo a devida comunicação ao Coordenador do Escritório Escola;

**XI** – auxiliar a Coordenação no processo seletivo de estagiários monitores para o Escritório Escola;

**XII** – participar de reuniões interdisciplinares entre a equipe do Escritório Escola;

**XIII** – coordenar, juntamente com os professores orientadores de Serviço Social, a organização do Fórum Jurídico-Social, promovido anualmente pelas Faculdades de Direito e Serviço Social de Passos;

**XIV** – desempenhar todas as demais atribuições decorrentes da função.

**Art. 15** - Competem aos professores orientadores da Faculdade de Serviço Social, integrantes do Núcleo de Direitos Humanos e Proteção Social:

**I** – possibilitar a capacitação teórico-metodológica aos estagiários de Serviço Social do Escritório Escola;

**II** – fomentar a iniciação científica, especialmente pesquisas relacionadas aos temas sócio-jurídicos abordados na instituição;

**III** – supervisionar de forma sistemática as atividades dos estagiários de Serviço Social e a elaboração de documentos decorrentes da intervenção destes;

**IV** – reavaliar e redefinir periodicamente os critérios de atendimento, consultando os assistentes sociais do centro de extensão e pesquisa, e submetendo estes critérios à aprovação da coordenação do Escritório Escola;

**V** – planejar as atividades de acordo com os recursos disponíveis, de forma a atender às necessidades dos profissionais e estagiários do setor, e à demanda atendida;

**VI** – auxiliar a Coordenação no processo seletivo de estagiários monitores para o Escritório Escola;

**VII** – coordenar, juntamente com os professores orientadores da Faculdade de Direito, a organização do Fórum Jurídico-Social, promovido anualmente pelas Faculdades de Direito e Serviço Social de Passos;

**VIII** – orientar para que os estagiários adotem comportamento ético na relação com a clientela e com a equipe interdisciplinar;

**IX** – avaliar e conferir conceitos às tarefas desenvolvidas pelos estagiários;

**X** – advertir, verbalmente ou por escrito, o estagiário que incidir em falta prevista neste Regulamento, fazendo a devida comunicação ao Coordenador do Escritório Escola;

**XI** – desempenhar todas as demais atribuições decorrentes da função.

**Art. 16** - Os professores colaboradores voluntários serão convidados pela Coordenação do Escritório Escola, consultados os professores orientadores, sem ônus para a Fundação, com a finalidade de:

**I** – Participarem de grupos de estudos e pesquisas, relacionados aos objetivos do Escritório Escola;

**II** – Atuarem em processos de sua especialização;

**III** – Emitirem pareceres, laudos técnicos ou periciais, em questões de sua especialidade.

**Art. 17** - A Coordenação expedirá, anualmente, certidão da atividade dos professores orientadores e colaboradores que atuarem no Escritório Escola Jurídico-Social.

## SEÇÃO V – DOS PROFISSIONAIS

**Art. 18** - Os profissionais do Escritório Escola deverão estar regularmente inscritos e registrados, sendo os advogados na OAB-MG e os assistentes sociais no CRESS – 6ª Região.

**Art. 19** - Os advogados e assistentes sociais, integrantes do Núcleo de Assistência Sócio-Jurídica, serão admitidos conforme normas de contratação de pessoal regulamentadas pela

Fundação de Ensino Superior de Passos.

**Art. 20** - Os profissionais lotados no Escritório Escola subordinam-se imediatamente à coordenação do centro de extensão e mediatamente às diretorias das Faculdades de Direito e Serviço Social, conforme a área de atuação.

**Art. 21** - Os serviços profissionais restringem-se às atividades advocatícias e sociais que lhes forem cometidas, sendo-lhes vedada qualquer atividade de representação, bem como assumir compromissos ou fazer declarações em nome do Escritório Escola, sob pena de falta grave, nos termos do Regulamento do Escritório Escola Jurídico-Social, e responsabilidade por danos materiais e morais.

**Art. 22** - Competem aos advogados:

- I** - promover o atendimento jurídico aos usuários do Escritório Escola, para conhecer a problemática apresentada e analisar as possibilidades de intervenção e de enfrentamento da situação;
- II** - acompanhar todo o andamento extra e judicial dos atendimentos realizados no Núcleo de Assistência Sócio-Jurídica;
- III** - encaminhar aos professores orientadores os casos de maior complexidade e interesse pedagógico, para o desenvolvimento do estágio supervisionado;
- IV** - recepcionar e encaminhar denúncias sobre violação de direitos humanos;
- V** - encaminhar aos órgãos públicos competentes os casos que demandarem atendimento especial, para confecção de documentos de identidade, carteiras de trabalho e outros fins;
- VI** - colaborar com os professores orientadores, especialmente na realização de audiências;
- VII** - participar dos programas comunitários definidos pela coordenação;
- VIII** - apresentar relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas.

**Art. 23** - Competem aos assistentes sociais:

- I** - promover o atendimento social aos usuários do Escritório Escola, a fim de conhecer a problemática apresentada e analisar as possibilidades de intervenção e de enfrentamento da situação;
- II** - realizar estudo sócio-econômico para conhecimento da situação do cliente do Escritório Escola, definindo seu enquadramento nos critérios de atendimento do centro de extensão e pesquisa;
- 131
- III** - supervisionar de forma sistemática as atividades dos estagiários de Serviço Social e a elaboração de documentos decorrentes da intervenção destes;
- IV** - planejar as atividades, juntamente com os professores orientadores da Faculdade de Serviço Social;
- V** - realizar visitas domiciliares e institucionais visando conhecer o cotidiano do cliente e os recursos da comunidade, para a elaboração de relatórios e diagnósticos sociais;
- VI** - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
- VII** - planejar, elaborar, implantar e avaliar programas e projetos sócio-jurídicos;
- VIII** - coordenar reuniões com clientes, familiares e pessoas envolvidas nos casos atendidos;
- IX** - participar de cursos e eventos relacionados ao Serviço Social e à temática sócio-jurídica;
- X** - participar dos trabalhos desenvolvidos pelo Escritório Escola;
- XI** - auxiliar os trabalhos de iniciação científica, as pesquisas e estudos desenvolvidos no Escritório Escola;
- XII** - apresentar relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas.

## SEÇÃO VI – DOS ESTAGIÁRIOS MONITORES E DOS VOLUNTÁRIOS

**Art. 24** - Estagiários são os discentes regularmente matriculados no penúltimo e no último ano dos cursos de Direito e de Serviço Social da Fundação de Ensino Superior de Passos.

**Art. 25** - É considerado estagiário-monitor, o aluno selecionado pelo Escritório Escola, mediante prévio procedimento avaliativo, realizado anualmente pelo centro de extensão e pesquisa universitária, mediante convocação por edital em que serão estabelecidas as condições de admissão e demais informações necessárias.

§ 1º - Compete aos estagiários-monitores a tarefa de auxiliar os professores orientadores, bem como os alunos estagiários no desempenho de suas atividades inerentes ao estágio supervisionado.

§ 2º - O estagiário-monitor receberá uma remuneração mensal fixada pela instituição mantenedora, devendo cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º - O estágio remunerado de que trata este artigo terá duração de 01 (um) ano, podendo a critério da coordenação a recondução por mais um ano, sendo obrigatória aos estagiários do curso de Direito, a apresentação da carteira de estagiário junto à OAB/MG.

**Art. 26** - Os critérios de seleção e o número de vagas serão estabelecidos pela Coordenação do Escritório Escola, consultados os professores orientadores.

Parágrafo único – O procedimento avaliativo constará, no mínimo, de:

- a) prova técnica, de caráter classificatório, aplicada pelos profissionais orientadores de cada setor, cuja identificação se fará após a divulgação das notas;
- b) entrevista, de caráter classificatório, com os membros da banca avaliadora, composta por profissionais e pelo professor do núcleo onde o estagiário irá atuar, os quais terão em conta os seguintes requisitos:

I – grau de interesse profissional demonstrado pelo candidato;

II – noções do candidato sobre a área sócio-jurídica;

III – disponibilidade do estagiário.

**Art. 27** - Considera-se estagiário voluntário, todos os alunos da Faculdade de Direito e de Serviço Social, que desejem participar das atividades desenvolvidas do Escritório Escola.

§ 1º – Os estagiários voluntários submeter-se-ão igualmente a este Regulamento e às normas internas do Escritório Escola.

§ 2º - O tempo cumprido no estágio voluntário será computado para efeito de classificação no processo seletivo do estágio remunerado.

**Art. 28** - São deveres do estagiário:

I - cumprir as normas deste Regulamento, os preceitos do Código de Ética Profissional dos Advogados e dos Assistentes Sociais;

II - cumprir os planos de estágio apresentados pelos profissionais das respectivas áreas;

III – atender com diligência a todos os casos que lhes forem encaminhados, segundo a orientação dos profissionais das respectivas áreas;

IV - comparecer aos plantões de atendimento e orientação, nos horários que lhe couber, realizando as tarefas que lhe foram atribuídas;

V – elaborar e manter em dia a documentação de seu trabalho, prestando contas e elaborando relatórios, nos prazos estabelecidos ou quando requeridos pelos professores orientadores;

VI - não desviar causas, atendidas pelo Escritório Escola, para profissionais particulares, sob pena de desligamento do estágio;

VII – não assumir compromissos em nome do Escritório Escola, sem autorização da Coordenação, que possam causar prejuízos à instituição;

VIII - manter sigilo quanto aos assuntos de que venha tomar conhecimento, não

prestando declarações de qualquer espécie sobre casos em andamento, salvo quando no exercício profissional, perante autoridade competente, sob pena de responsabilidade legal;

IX - zelar pelo material e pelos equipamentos colocados à sua disposição;

X - quando estagiário monitor, comunicar por escrito à coordenação, com antecedência de 30 (trinta) dias, a desistência do estágio.

**Art. 29** - São direitos dos estagiários:

- I – obter apoio e orientação técnica específica de professores, advogados e assistentes sociais, nos casos atendidos pelo Escritório Escola;
- II – ter acesso aos recursos materiais e humanos disponíveis, nos termos deste Regulamento;
- III – receber, após a conclusão de no mínimo seis (06) meses de estágio, declaração que comprove a realização do mesmo, constando período e carga horária cumprida.

## **CAPÍTULO V – DO REGIME DISCIPLINAR**

**Art. 30** – Todos os membros do Escritório Escola Jurídico-Social, conforme art. 5º deste regulamento, sujeitam-se às sanções disciplinares previstas nos regimentos internos das Faculdades de Serviço Social e Direito.

## **CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 31** - Constituem recursos financeiros do Escritório Escola Jurídico-Social as disponibilidades que lhe forem distribuídas pela Fundação de Ensino Superior de Passos dentro do orçamento das Faculdades de Serviço Social e Direito.

**Art. 32** - Serão incorporados ao orçamento do Escritório Escola Jurídico-Social as remunerações estabelecidas em convênios e contratos com outras instituições, onde se preveja a prestação de serviços jurídico-sociais, bem como eventuais honorários sucumbências.

## **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Escritório Escola em conjunto com as direções das Faculdades de Direito e Serviço Social.

**Art. 34** - O presente Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelos Conselhos Departamentais das Faculdades de Direito e Serviço Social de Passos, revogadas as disposições contrárias.



---

**Usuário**

Resultado: DEFERIDO

Encaminhamento social:

Encaminhado para:

( ) Cível ( ) Previdenciário ( ) Penal

Data:

Hora:

---

**Assistente Social**

---

**Estagiária de Serviço Social**